ANNO LII. NUMERO 232

QUARTA FEIRA 11 DE OUTUBRO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

LONDRES, 9 de outubro.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91.
Mercado de café calmo, e os preços sustentados.
Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.

LIVERPOOL, 9 de outubro.

Venderam-se hoje 18,000 fardos com algodão de diversas procedencias: o FAIR de Pernambuco a 5 5/8, e o dito de Santos a 5 7/8 d. por libra.

HAVRE, 9 de outubro.

Algodão ordinario de Sorocaba a 65 francos os 50 kilogrs.

NOVA YORK, 9 de outubro.

Cambio sobre Londres 4—83 1/2.
Farinha de trigo EXTRA-STATE **de $5-30 a $5-50** CENTS **por barrica.**

RIO DE JANEIRO, 9 de outubro.

Cambio sobre Londres, a 90 dias de vista, a 23 7/8 d. por 1$000 bancario, e 24 1/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 399 réis por franco.
Sahio hoje para a Europa, com escalas por Bahia e Pernambuco, o vapor inglez *MINHO*, **da companhia** ROYAL MAIL.

RIO DE JANEIRO, 10 de outubro.

Cambio sem alteração.
Sahio hoje para os portos do norte, com escalas por Bahia e Pernambuco, o vapor *PERNAMBUCO*, **da companhia** BRASILEIRA.

Agencia de Pernambuco, 10 de outubro de 1876.

PELO DIRECTOR, L. SCHULER.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de geologia

CAPITULO VI

Epoca moderna.—Phenomenos geologicos.—Extincção dos animaes quaternarios. — Especies emigradas.—Especies recentemente extinctas.—Sublevações e abaixamentos.—Volcões.— O vesuvio. —Carta de Plinio a Tacito sobre a erupção do anno de 79.—Tremores de terra.— Resumo e conclusões.

Eis-nos emfim, chegados á época moderna; convém, porém, não tomar muito á letra esta expressão, empregada aqui em um sentido relativo, pois que a época moderna, que começa depois do deposito do deluvium vermelho, remonta já a alguns milhares de annos antes dos tempos historicos. Desde a ultima época geologica, chamada quaternaria, a sciencia não assignala mais nenhum grande movimento das aguas, mas somente a formação das alluviões e do delta dos rios, dos tufos carcareos por aguas mineraes, das turbeiras, das dunas pelos ventos, das ilhas madreporicas; além disto, a erosão das costas, o transporte pelos gelos, a secreção dos betumes, emfim, os phenomenos volcanicos, e os tremores de terra com as consequentes deformações do sólo.

A mór parte da fauna quaternaria extinguiose. O mammouth, o grande urso, o grande gato, e a hyena das cavernas, o rhinoceronte de narinas subdivididas, o cervo de grandes galhos, não chegaram a época moderna. De outro lado a renna, o alce, a cabra montez, a marmotta, etc., que habitavam as planicies da França, dirigiram-se para a zona glacial ou para o cume dos Alpes ou dos Pyreneus á medida que a temperatura se elevava, afim de encontrar o clima que lhes convinha. A estes ultimos animaes se tem dado o nome de *especies emigradas*.

Tem se verificado tambem na época moderna a desapparição de muitas raças de animaes. Tocando apenas no *urus* de Cesar, boi selvagem, cujos caracteres são controvertidos, citaremos a *rytine*, descripta por Steller, animal enorme, de que não existe nem vestigios; o *cysne encapuzado*, ou *dódó*, ave corpolenta da ilha Mauricia, de que não se possue mais do que uma cabeça, uma pata e uma pintura conservadas na Inglaterra. O *uro* está reduzido a algumas centenas de individuos na floresta de Bialovieza, onde a raça existe ainda graças a ukases imperiaes. O proprio *hippopotamo* está confinado em tres ou quatro rios d'Africa; o rhinoceronte e o elephante são menos numerosos do que na época romana; emfim, a baleia, esse colosso dos mares, diminue de numero todos os dias. Ha, pois, como uma tendencia para a extincção das grandes especies de animaes, e ao homem cabe uma grande parte nesta modificação lenta da fauna moderna.

No periodo de que nos occupamos, a crosta solida do globo attingio uma espessura que resiste cada vez mais aos movimentos da massa interna. Entretanto novas sublevações, o mais das vezes de pequena importancia, tiveram lugar desde a época quaternaria. O monte Ventoux surgio em uma época proxima de nós.

Em 1538 o *Monte-Nuovo*, que tem dous mil e quatrocentos pés de altura, elevou-se subitamente perto de Pouzzoles, no reino de Napoles; o *Jorullo*, nos tempos modernos, surgio, no Mexico, no meio de uma planicie. Citaremos ainda a nova ilha, que appareceu subitamente no Archipelago, em 1707, a ilha *Julia*, que, em 1836, elevou-se acima das aguas nas costas de Sicilia e desappareceu alguns mezes depois. Demais, a mór parte destes phenomenos são antes devidos a effeitos volcanicos do que a verdadeiras sublevações.

Não poderiamos citar aqui os numerosos exemplos de elevações e abaixamentos lentos do sólo, que tiveram lugar em alguns pontos, desde os tempos historicos.

As costas de Baia e de Pouzzoles teem se abaixado e depois se elevado um pouco desde a época romana, o que é comprovado pelo templo de Serapis e pelo antro da sibilla de Cumas, lugares hoje occupados pelas aguas. O mar Baltico diminue sensivelmente de profundidade, o que se attribue á elevação das costas da Suecia, do lado da Allemanha, ao contrario, o mar avança sobre as costas, segundo attestam antigos documentos.

O leito dos rios altêa-se continuamente pelas particulas terrosas que suas aguas acarretam e que vão se depositando. Concebe-se que em uma época em as populações eram menos numerosas e menos industriosas, do que em nossos dias, os rios tinham muitas vezes trasbordado, mudado de curso, e produzido assim os depositos alluviaes, que caracterisam as formações modernas.

Os volcões poderiam ser considerados como vastos respiradores exutorios, pelos quaes o globo lança para fóra uma parte das materias em fusão de sua massa interna. Além da multidão dos volcões extinctos, que cobrem os continentes, conhecem-se hoje cerca de cento sessenta e tres em actividade nas diversas partes da terra e sobre tudo nas ilhas da Oceania.

Os signaes precursores de uma erupção volcanica são: fumo ou vapores, que se desprendem da cratera, ruidos subterraneos, ligeiros tremores de terra, a turvação das aguas dos poços, etc.

Quando a erupção se declara, o volcão lança ordinariamente para os ares massas de fumo, fogo e cinzas; muitas vezes a cratera vomita lava liquida ardente. Essas correntes de lavas correm lentamente, queimam ou derrubam tudo o que se lhes oppõe, e algumas vezes estendem sua acção destruidora ao longe, ás planicies que cercam o volcão. Ha correntes de lavas que percorrem oito leguas em um dia, outras gastam muitos annos em transpor o mesmo espaço. Tem se visto algumas, que tinham ainda um movimento sensivel dez annos depois de sua sahida da cratera.

As lavas lançadas por volcões de paizes diversos offerecem uma certa analogia entre si: ellas compõem-se principalmente de feldspatho, de pyroxeno e amphigeno, etc. Além disto, as lavas teem apresentado modificações segundo as épocas. Assim, na Campania os mais antigos volcões extinctos são trachyticos; o Somma ou o antigo Vesuvio é amphigenico, e as lavas do Vesuvio actual são antes pyroxenicas.

Ha erupções sem derramamento de lavas. Algumas vezes o volcão lança massas d'agua, que assolam as terras vizinhas sob a fórma de torrentes de lama. Quasi sempre uma erupção é acompanhada ou seguida de chuvas muito intensas, causadas pelo calor excessivo que se exhala da cratera.

A força que eleva as lavas até as bordas da cratera de um volcão deve ser prodigiosa. Era necessaria ao Etna, cuja cratera está a tres mil e trezentos metros acima do nivel do mar, uma força de mais de seiscentas atmospheras para poder elevar suas lavas e derramal-as no exterior.

Tambem existem evidentemente volcões submarinhos. Alguns navegantes teem visto grande quantidade de fumo sahir do mar, ou teem experimentado choques em consequencia da agitação das aguas.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

— Por despacho imperial de 4 do corrente, fez-se mercê:

Do titulo do conselho de S. M. o Imperador ao capitão tenente Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, lente cathedratico da escola de marinha.

Do de Barão do Engenho Nova a Antonio Pereira de Souza Barros, pelos relevantes serviços que prestou á humanidade, á religião e á sociedade Propagadora das bellas-artes.

Foram nomeados:

Ordem de Christo. — Commendadores, o Barão de Vasconcellos, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado ao Estado e á humanidade; coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, pelos que tem prestado á religião: e os capitães de fragata João Antonio Alves Nogueira e Antonio Joaquim de Mello Tamborim, este commandante do monitor *Solimões* e aquelle do *Javary*.

Ordem da Rosa.—Officiaes, Antonio Ignacio de Mesquita Neves, pelos relevantes serviços que prestou ao Estado no exercicio de diversos empregos de fazenda, e José Francisco de Sá Leitão, pelos que prestou ao Estado e á humanidade.

Pregador da capella imperial, Frei Manoel de Santa Catharina Furtado.

— Foram nomeados para exercerem interinamente:

O bacharel Antonio Ribeiro da Silva Porto o lugar de secretario da escola de Minas de Ouro Preto.

O bacharel João de Carvalho Borges Junior o de professor adjunto de desenho e geometria descriptiva da dita escola.

O conego José Pedro de Alcantara Bemfica Scotta o 1e substituto da cadeira de religião e historia sagrada do internato do imperial collegio de Pedro I.

Ministerio da justiça.

— Em 20 de setembro declarou-se ao presidente do Maranhão, em resposta ao officio n. 53 de 11 do mez findo, que não tem fundamento a duvida suscitada pelo tabellião e escrivão do termo de Vianna sobre a intelligencia do aviso de 13 de janeiro ultimo, no art. 5º, porquanto a intimação de despachos judiciaes sendo acto distincto de citação ou notificação, não está comprehendida no art. 108 do regimento de custas.

— Na mesma data idem ao dito de Pernambuco em resposta ao officio n. 694 de 5 do corrente, que tendo o juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso, bacharel Joaquim Francisco Paes Barreto, prestado juramento nas mãos do presidente da respectiva camara municipal, sem que esta se achasse reunida, contra o disposto no art. 54 da lei de 1 de outubro de 1828 e avisos n. 50 de 6 de fevereiro e 320 de 5 de outubro de 1871, cumpre que seja ratificado o dito juramento perante autoridade competente e com as formalidades legaes.

— Em 23 idem ao dito da Bahia em resposta ao officio n. 117 de 12 do corrente, sobre a competencia dos juizes de direito no julgamento definitivo das justificações para o córte e exportação de madeiras pertencentes ao governo, que na lei encontrará os meios necessarios para fazer o juiz municipal do termo de Porto Seguro cumprir as decisões da presidencia.

— Foram expedidos, em 29 de setembro, os seguintes avisos:

A' presidencia de S. Paulo:

« Illm. e Exm. Sr. — A' Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, foram presentes os papeis relativos ao conflicto de jurisdicção suscitado pelo antecessor de V. Exc. com o juiz dos feitos da fazenda na acção de indemnisação de 120.000$, proposta contra a fazenda provincial por Joaquim Eugenio de Lima, a quem a lei da respectiva assembléa n. 52 de 14 de abril de 1873, concedera privilegio durante 40 annos para construir chalets e kiosques no jardim publico da capital.

« Consta dos referidos papeis e da informação de 11 de maio de 1875 que o concessionario, apezar de não ter celebrado o contrato dentro do prazo de um anno, em que deviam estar concluidas as obras, á vista dos arts. 2º e 3º da dita lei, considerou-se prejudicado, porque a presidencia permittio a outro individuo, mediante contrato por 20 annos e com reserva de direito de desapropriação, construir naquelle lugar um pavilhão para botequim.

« E a mesma Augusta Senhora, conformando-se por immediata resolução de 20 do corrente com o parecer da secção de justiça do conselho de estado em consulta de 23 do mez findo, houve por bem decidir que procede o conflicto, attenta a natureza administrativa do assumpto e incompetencia do poder judiciario, nos termos da resolução imperial de 21 de fevereiro de 1874. O que communico a V. Exc., para os devidos effeitos. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

A' do Pará:

« Illm. e Exm. Sr.—Foi ouvida a secção de justiça do conselho de estado sobre o conflicto de jurisdicção suscitado pelo antecessor de V. Exc. com a relação do districto na causa proposta contra a fazenda provincial pelo conego Antonio Feliciano de Souza, afim de obter o pagamento de 4:666$666, que lhe negara a presidencia rescindindo o contrato com elle feito em virtude da lei provincial n. 424 de 26 do dezembro de 1863, para estabelecer um collegio de instrucção, mediante a subvenção annual de 4:000$.

« E S. A. a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, conformando-se por immediata resolução de 20 do corrente mez com o parecer da mesma secção em consulta de 5 deste mez, houve por bem decidir que procede o conflicto, attenta a natureza administrativa do assumpto e incompetencia do poder judiciario, nos termos da resolução imperial de 21 de fevereiro de 1874. O que communico a V. Exc., em resposta ao officio n. 301 de 15 de julho ultimo e para os devidos effeitos. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Ministerio da fazenda.

— Por titulos de 30 de setembro foram nomeados officiaes de descarga da alfandega do Rio de Janeiro Joaquim Francisco de Oliveira Vallim e Luiz Gomes Duque Estrada.

Ministerio da agricultura.

— Por portaria de 4 do corrente forão concedidos ao Dr. Laurentino Argio de Azambuja tres mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier

— Por portaria da mesma data foi nomeado o agrimensor Amaro Rodrigues de Albuquerque Figueiredo para servir na colonia Itajahy, provincia de Santa Catharina.

— Por portaria da mesma data foi concedida a exoneração que pedio o tenente-coronel Antonio Augusto da Costa do cargo de director do nucleo colonial proximo a Nova Palmyra, e nomeado para substituil-o, o major Raymundo Duarte Bezerra.

— Por portaria de igual data foi dispensado o engenheiro Galdino Alves Monteiro da commissão de medição de terras de aldeamento em que se acha na provincia da Bahia.

Por portaria da mesma data foi dispensado o engenheiro Hermillo Candido da Costa Alves do lugar de chefe da commissão encarregada dos estudos da estrada de rodagem entre a cidade da Victoria e o norte de Minas, visto ter concluido o serviço a seu cargo.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

A' presidencia da Parahyba, em 28 de setembro:

« Illm. e Exm. Sr. — Sobre a materia dos officios de V. Exc., de 29 de março e 24 de maio ultimos, foi ouvida a secção dos negocios da justiça do conselho de estado, e S. A. a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, houve por bem decidir por sua immediata resolução de 20 do corrente, tomada de accordo com o parecer da mesma secção exarado em consulta de 28 de julho:

« 1.º Que estando o governo imperial perfeitamente autorisado para regulamentar legislativamente a matricula especial dos escravos instituida pelo art. 8º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, tem toda a competencia para providenciar sobre a reforma da matricula naquelles municipios onde por causa de força maior foram inutilisados os livros respectivos, e fixar o prazo dentro do qual possam ser os senhores admittidos a dar novamente seus escravos á matricula, uma vez que provem havel-o já feito em tempo idoneo.

« 2.º Que aos senhores que não apresentarem as relações a que se refere o art. 12 do regulamento n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, como prova de haverem matriculado opportunamente seus escravos, resta, além do recurso facultado pelo art. 19 do citado regulamento, os meios que o direito admitte para reforma dos instrumentos perdidos.

« Fica, portanto, aberto o prazo de seis mezes para que os senhores possam promover a matricula especial de seus escravos que já tenham sido matriculados nos livros destruidos por occasião dos movimentos sediciosos de 1874, devendo ser contado o mesmo prazo do dia que fôr fixado em edital, e sendo aceitas como prova, já o exemplar que aos mesmos senhores deve ter sido entregue na conformidade do art. 12 acima citado, já sentença judicial obtida por meio de acção ordinaria, e confirmada em segunda instancia, para reforma do instrumento perdido.

« Findo o mesmo prazo resta aos senhores o recurso facultado pelo art. 19 do regulamento n 4,835 de 1 de dezembro de 1871.

« Communicando esta decisão á thesouraria de fazenda dessa provincia, V. Exc. lhe ordenará que expeça aos collectores de rendas geraes, encarregados da matricula especial nos municipios que se acham em taes condições, os necessarios esclarecimentos para a regular execução do novo serviço que assim lhes é commettido, dando em tempo conta minuciosa do modo pelo qual fôr cumprida a mesma decisão e expondo desde logo qualquer duvida que occorra. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.* »

« Illm. e Exm. Sr.—Em additamento ao meu aviso desta data, n. 10, declaro a V. Exc., para acautelar duvidas que possam surgir na execução do serviço da nova matricula especial, que mandei abrir naquelles municipios onde foram destruidos os livros respectivos por occasião dos movimentos sediciosos de 1874:

« 1º, que são validas as matriculas ja effectuadas em prazos anteriores mediante a exhibição das relações que aos senhores de escravos haviam sido entregues pelos encarregados da matricula, de conformidade com o art. 13 do regulamento n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871;

« 2º, que o novo prazo de seis mezes, de que trata o citado aviso, deve ser annunciado em cada municipio por meio de edital a que se dará a possivel publicidade, declarando-se com antecedencia no mesmo edital em que dia começará o prazo a correr, e em que outro deve encerrar-se;

« 3º, que, findo o prazo, não serão admittidas novas matriculas á vista de relações ou de qualquer outro meio de prova, salvo o estabelecido pelo art. 19 do regulamento n. 4,835;

« 4º, que no ultimo dia do mesmo prazo de seis mezes se procederá ao encerramento da matricula pelo modo e á hora prescriptos no art. 15 do regulamento n. 3,835, de 1 de dezembro de 1871, tal como se procedeu a respeito da matricula anterior;

« 5º, que á nova matricula não é applicavel a disposição do art. 16 do mesmo regulamento;

« 6º, que pela nova matricula não são devidos os emolumentos taxados pelo art. 47 do mesmo regulamento, por já os haverem pagos os senhores, e não serem responsaveis pela destruição dos livros;

« 7º, que as sentenças obtidas pelos senhores na acção ordinaria de que trata o art. 19 do regulamento citado, ou em qualquer outra que julgue contra a liberdade, não podem produzir effeito antes de confirmada em segunda instancia, sendo-lhes inteiramente applicavel a disposição do art. 7º § 2º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, segundo acaba de ser decidido por immediata e imperial resolução de 20 do corrente, tomada sobre consulta da secção dos negocios da justiça do conselho de estado.—Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coêlho de Almeida.* »

A' presidencia do Maranhão, em 27:

« Illm. e Exm. Sr.—Verificando a thesouraria de fazenda dessa provincia exceder á quota distribuida ao municipio da capital por conta do fundo de emancipação o preço da escrava Maria da Gloria, que fôra declarada liberta na fórma do art 42 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, sendo-lhe reconhecido pelo juiz de orphãos substituto o direito de ser classificada com preferencia a de nome Esmeralda, resolveu V. Exc., em resposta á consulta do chefe daquella repartição, que, no caso de não annuirem os senhores da libertanda em renunciar á indemnisação da quantia de noventa e nove mil setecentos e vinte e nove réis (99$729), pois era essa a que faltava para completar o preço da alforria, ficasse esperada a mesma escrava para a proxima distribuição do fundo destinado á libertação, sendo, no entanto, indemnisados os senhores dos escravos que na relação a V. Exc. remettida pelo juiz de orphãos haviam sido mencionados antes da referida Maria da Gloria.

« Contra essa decisão, da qual deu conta V. Exc. por seu officio n. 24 de 31 de maio ultimo, representaram ao governo imperial o bacharel José Bernardes da Serra Belfort, por cabeça de sua mulher D. Anna Isabel Ribeiro Serra Belfort e outros, na qualidade de senhores da mesma escrava.

« Ouvido acerca da materia o conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, e conformando-se com a conclusão do seu parecer:

« Considerando que, embora a alforria declarada pelos juizes de orphãos somente seja irretractavel em cabendo o preço nas forças da quota distribuida ao municipio, segundo é expresso no art. 43 do regulamento já citado, não fôra todavia justo que, tendo a escrava Maria da Gloria, cinco filhos livres, sendo dous dentre elles nascidos como taes em virtude da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, o que se houve em juizo como approvado, e concorrendo para a sua liberdade com o peculio de duzentos mil réis (200$), preferissem-a varias outras escravas com peculio igual ou inferior e menor numero de filhos, quaes são algumas das comprehendidas na supracitada relação que acompanhou, em original o officio de V. Exc.:

« Considerando que o preço pelo qual fôra avaliada a escrava Maria da Gloria houvera sido satisfeito pelas forças da quota disponivel, se, em vez de se limitar a lhe reconhecer preferencia com relação á de nome Esmeralda, o juiz de orphãos substituto corrigisse, como lhe cumpria, a ordem da classificação dos libertandos, afim de collocar a escrava, a quem admittira naquelle numero, em lugar a que lhe davam direito os requisitos nella reconhecidos;

« Considerando que, decorrido muito mais de um mez depois da expedição das cartas de liberdade (art. 44 do regulamento citado), e já tendo sido entregue a varios senhores, serão a todos, o preço das alforrias, não se coadunaria com o espirito do regulamento, nem fôra praticavel reparar a omissão apontada com a retratação de algumas das alforrias concedidas, não sendo entretanto de equidade que a escrava Maria da Gloria, fique privada do beneficio da lei que coube a outros sem igual direito;

« Considerando que a expressa disposição do art. 45 do precitado regulamento oppõe-se a que a sobra da quota applicada em um municipio, seja empregada em outro, tendo a mesma sobra o especial destino que lhe da o § 2º do mesmo artigo:

« Considerando, finalmente, quanto convém que as alforrias declaradas pelos juizes de orphãos sejam mantidas e respeitadas, comtanto que preencham as condições estabelecidas no art. 43 do regulamento citado:

« Resolvo mandar supprir a quota de...... 16:946$271, distribuida ao municipio da capital dessa provincia, com a quantia de 99$729, para o que tenho solicitado ao ministerio dos negocios da fazenda as ordens necessarias, ficando, por este modo, integrado o preço da avaliação da escrava Maria da Gloria.

« O que communico a V. Exc., para sua intelligencia e devidos effeitos, recommendando-lhe ordene ao encarregado da matricula especial que a respeito dos filhos da escrava Maria da Gloria, nascidos livres em virtude da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, que não foram dados á matricula no prazo do art. 1º do decreto n. 4,960 de 8 de maio de 1872, proceda de conformidade com as disposições dos arts. 8º § 4º da mesma lei n. 33 do regulamento n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, e 87 § 4º do regulamento n. 5,135 de 13 de novembre de 1872, como ao mesmo funccionario compre, em vista do art. 40 § 1º do primeiro dos regulamentos citados, devendo a referida matricula ser promovida, na fórma da ultima parte do art. 7º o 2º, pelo juiz de orphãos, a quem V. Exc. dará conhecimento do occorrido. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Goêlho de Almeida.* »

Ministerio da guerra

— Em 22 de setembro, expedio-se ao presidente do Ceará o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 98 de 27 de junho ultimo, communica V. Exc. que, tendo o escrivão privativo do jury e execuções criminaes da comarca dessa capital, Raymundo Carlos da Silva Peixoto, reclamado contra a sua designação, para servir na junta revisora do alistamento para o serviço militar como secretario, designação feita em virtude do art. 2º § 6º da lei de 26 de setembro de 1874 e art. 26 do regulamento respectivo, deixou V. Exc. de attender á dita reclamação. Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e em resposta áquelle officio que o escrivão de quem se trata, deve servir na junta revisora, desde que os trabalhos desta não coincidam com os do jury, visto ser o dito escrivão o privativo desse tribunal; podendo o juiz de direito, presidente da referida junta, designar para servir nella outro escrivão, como o autorisam os artigos acima citados, quando aconteça funccionarem na mesma época, o jury e a junta revisora, na conformidade da doutrina estabelecida pelos avisos de 25 de novembro de 1875, á presidencia da Bahia, de 30 de dezembro, subsequente á de Pernambuco e de 5 de janeiro ultimo, á do Rio Grande do Sul, bem como o do ministerio da justiça de 20 de setembro, tambem de 1875, á presidencia de Santa Catharina, com relação ao juiz de direito e ao promotor publico. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

— Na mesma data á presidencia de Santa Catharina expedio-se aviso, declarando em solução á duvida, suscitada pelo pharmaceutico encarregado da pharmacia militar da dita provincia, que o aviso de 13 de novembro de 1865, refere-se não só ao hospital militar da côrte, como a todos os hospitaes e enfermarias militares: não devendo, portanto, o referido encarregado fornecer, nem os medicos tambem prescrever preparados estrangeiros, tanto mais que no hospital da côrte, preparam-se productos que substituem perfeitamente áquelles.

Ministerio da marinha.

— Em 19 de setembro, expedio se a seguinte circular ao intendente da marinha, director do hospital de marinha e inspectores dos arsenaes da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto-Grosso:

« Sendo de vantagem tornar extensivas a essa repartição, as disposições contidas na cópia junta do aviso circular do ministerio da guerra, recommendo a V. S. que d'ora em diante proceda de accordo com as mesmas disposições. Deus guarde a V. S.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* »

E' este o theor do aviso circular do ministerio da guerra, acima referido.

« Convindo que de ora em diante, sejam publicadas no *Diario Official*, no principio de cada mez, as contas das compras effectuadas pela agencia desse estabelecimento, com declaração do nome do vendedor e da quantidade, qualidade, preço de cada artigo e importancia total dos objectos fornecidos, afim de que outros vendedores, tenham sciencia de taes vendas e possam concorrer, talvez em condições mais vantajosas do que o preferido, assim o declaro a V. para seu conhecimento e devida execução. Deus guarde a V.—*Duque de Caxias.*—Sr.... »

— Em 25, expedio-se ao ajudante-general da armada, o aviso seguinte:

« Illm. e Exm. Sr.—Tomando em consideração a proposta contida no officio desse quartel general, n. 1,019, de 18 de setembro do anno proximo passado, bem assim as ponderações feitas pela commissão de officiaes generaes, nomeada por aviso de 7 de janeiro ultimo, e o parecer do conselho naval emittido em consulta n. 3,115 de 9 do mez proximo findo, resolvi que, em substituição da tabella mandada observar por aviso de 18 de janeiro de 1871, vigore, para a distribuição dos navios da armada, em relação as patentes dos officiaes que os devem commandar, a tabella annexa ao presente aviso.

« Queira, pois, V. Exc. propôr as alterações de commandos que porventura se torne indispensaveis para a execução desta tabella. Deus guarde a V. Exc.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* »

« Por esta tabella, são assim distribuidos os navios da armada:

« PRIMEIRA ORDEM.—Navios a vapor, encouraçados: *Independencia, Solimões, Javary, Sete de Setembro, Lima Barros, Silvado e Brasil*; mixtos e não encouraçados: *Nitherohy, Amazonas e Guanabara*. Serão commandados por capitães de mar e guerra, ou na falta destes, por capitães de fragata

« SEGUNDA ORDEM.—A vapor, encouraçados: *Bahia, Barroso, Mariz e Barros, Tamandaré, Cabral, Colombo e Herval*, mixtos e não encouraçados *Vital de Oliveira, Trajano, Paraense, Magé, Belmonte e Parnahyba*; á vela *Bahiana*. Serão commandados por capitães de fragata, e, na falta destes, por capitães-tenentes.

« TERCEIRA ORDEM.—A vapor, encouraçados: *Ceará, Pará, Rio Grande, Santa Catharina, Alagôas e Piauhy*; mixtos e não encouraçados: *Araguaya, Ivahy, Mearim, Araguary, Ypiranga. Forte de Coimbra, Pedro Affonso, Greenhalgh, Henrique Martins, Lamego, Braconnot, Taquary, Vidal de Negreiros, Fernandes Vieira, Felippe Camarão, Henrique Dias, Jaguarão, Tremandahy, Moema, Silveira, Apa, Corumbá e Antonio João*; á vela: *Itamaracá e Tonelero*. Serão commandados por capitães-tenentes, ou na falta destes, por 1ºs tenentes.

« TRASPORTES.—*Madeira, Purús, Verneck, Leopoldina, Bonifacio, Visconde Inhaúma e Vassimão*. Serão commandados por capitães-tenentes, e, na falta destes, por 1ºs tenentes.

« Dos navios acima os que são auxiliares, na conformidade da tabella approvada por aviso de 13 de maio ultimo, só terão commandantes nos casos em que, sendo conveniente que entrem em serviço activo, deixem de ser auxiliares.

« Os navios destinados a serviços especiaes ou commissões scientificas, poderão ter commandantes livremente escolhidos, conforme sua particular aptidão ou competencia profissional. »

Ministerio dos estrangeiros.

— Monsenhor D. Cesar Roncetti, internuncio apostolico e enviado extraordinario da Santa Sé, foi recebido em audiencia particular por S. A. a Princeza Imperial regente, a quem não tinha ainda sido apresentado, em consequencia do estado de saúde da mesma augusta senhora. Achava se presente o ministro dos negocios estrangeiros.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, de 1º supplente do juiz substituto da vara de provedoria de capellas e residuos do Recife ao bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avelar.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o fiscal da collectoria do municipio de Barreiros, bacharel Honorio Hermeto Correia de Brito, resolve conceder-lhe um mez de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os professores publicos da Passagem da Magdalena e da povoação de Santo Antonio de Jacú, Augusto José Mauricio Wanderley e Luiz Felippe de Carvalho, e tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, de 13 do corrente, sob n. 223, resolve considerar os professores vitalicios de instrucção primaria, nos termos do art. 8º da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874.—Communicou-se á instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio da Silva Araujo, continuo do thesouro provincial, e tendo em vista não só o parecer do medico que o inspeccionou, mas tambem as informações constantes do officio do thesouro provincial, de 26 de agosto, n. 498, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, com os respectivos vencimentos, nos termos da 2ª parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873, afim de tratar de sua saúde fora da capital.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bernardino da Silva Costa Campos, resolve conceder-lhe licença para embarcar na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues ao commandante e secretario do mesmo presidio, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Para cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 6 do corrente, sirva-se V. Exc. de informar sobre os inclusos papeis, que devolverá, referentes ao soldado do 1º batalhão de artilharia a pé, José Soriano de Moura, que pede baixa do serviço do exercito, allegando ter 44 annos de idade, ser casado, com filhos e haver deixado sua familia nesta provincia, onde foi ultimamente recrutado.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso circular do ministerio da guerra, de 4 do corrente, dê V. Exc. as necessarias ordens, afim de seguirem para a côrte, em tempo de se matricularem na escola militar os officiaes e praças da guarnição desta provincia, que tiverem licença para estudar na referida escola no anno proximo futuro.

— Ao Dr. chefe de policia.—Fico inteirado da deploravel occurrencia que ao meu conhecimento trouxe V. S. em seu officio de 18 do corrente, bem como das providencias que tomou na occasião, afim de manter a ordem.

Espero de seu zelo pelo serviço, que envidará todos os meios para descobrir o autor dos ferimentos praticados no soldado Manoel Joaquim do Nascimento, e sujeital-o á sancção das leis.

Convem que haja toda vigilancia por parte da autoridade policial, afim de não se reproduzirem factos identicos aos que V. S. expõe.

Os ajuntamentos e reuniões populares que se tornarem turbulentas e perigosas á ordem e socego publico devem ser dissolvidas na forma da lei, se as medidas prudentes que antes se empregarem não forem sufficientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S., por copia, o aviso do ministerio da justiça, de 9 do corrente, solicitando uma relação dos empregados da secretaria dessa repartição e a communicação das alterações que occorrerem.

— Ao mesmo.—Cumpre que V. S. forneça com brevidade as informações de que trata meu officio de 3 de junho ultimo, com relação ao estado actual das prisões desta provincia, numero de presos nellas existentes, crimes por que foram condemnados e tempo das penas, afim de ser satisfeito o que me foi exigido por aviso do ministerio da justiça, de 27 de maio ultimo.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes. —Cumpre que V. S. transmitta-me com urgencia a relação dos réos que estiverem em cumprimento das penas de galés perpetuas ou temporarias e de prisão com trabalho, devendo especificar a idade de cada um delles, a qual já exigi em officio de 14 de junho ultimo, afim de poder esta presidencia satisfazer as requisições que lhe foram feitas em avisos do ministerio da justiça, de 17 de agosto do anno proximo findo e 6 de junho ultimo.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Pode V. S. mandar desligar da companhia de aprendizes marinheiros o menor João Francisco dos Santos, uma vez que se acha incapaz do serviço, por soffrer de asthma, como se vê da inspecção medica constante do termo annexo por copia, ao seu officio n. 614 de 15 do corrente.

— Ao capitão do porto.—Tendo de ser collocado no forte do Pão Amarello um mastro novo, em substituição do antigo e podre que alli existia, dê V. S. suas ordens no sentido de ser esse serviço feito pela capatazia daquella localidade, mandando-se para isso o necessario apparelho.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao tenente do 2º batalhão de infantaria, Manoel Alcantara de Souza Cousseiro, promovido a este posto por decreto de 23 de junho, mande V. S. abonar 3 mezes de soldo, mediante desconto pela 5ª parte, conforme o disposto no art. 28 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o academico de medicina Antonio Dias de Arruda Falcão, encarregado do tratamento dos indigentes de Caruarú, em virtude de autorisação desta presidencia, contratou o capitão Miguel Ferreira Velloso para auxilial-o na qualidade de enfermeiro, mediante a gratificação mensal de 60$000, a contar de 5 do corrente

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, nos termos do art. 42 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, a inclusa relação de 4 escravos declarados libertos pelo fundo de emancipação em audiencia do juizo de orphãos do termo de Cabrobó, de 31 de agosto.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico de Barreiros, bacharel Honorio Hermetto Correia de Brito, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo em 14 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos effeitos, as inclusas notas do gaz consumido no mez de agosto ultimo com a illuminação dos quarteis e hospital militar.

— Ao do thesouro provincial.—De accordo com a sua informação de 15 do corrente, n. 453, autoriso Vmc. a mandar pagar ao tenente cirurgião Clementino Accioli Lins, a quantia de 175$000, proveniente de serviços e medicamentos a diversos presos que estiveram doentes na cadeia do termo de Garanhuns, de janeiro a abril deste anno, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva, de conformidade com o exposto em seu officio n. 537, a importancia de 99$000 a que tem direito a companhia bahiana de navegação a vapor, pelo transporte dado em novembro de 1874, aos presos e escoltas de que trata os inclusos documentos.

— Ao inspector geral da instrucção publica.— Em officio de 9 de agosto findo, Vmc. attendendo á grande vantagem que resulta do ensino das sciencias physicas e naturaes, principalmente entre nós, pelas sensatas considerações que adduzio, propoz-me a idéa de crear-se como dependencias da escola de engenharia pratica ou do gymnasio pernambucano, um curso especial de historia natural com frequencia gratuita e facultativa, dotado dos apparelhos e instrumentos necessarios para experiencias e demonstrações.

Sem desconhecer a necessidade do alludido curso e louvando ao contrario o zelo de Vmc., pelo desenvolvimento da instrucção publica, vejo-me impossibilitado de pôr em pratica a idéa proposta por não haver no orçamento vigente credito preciso para o referido serviço, e não convir no actual estado das finanças da provincia sobrecarregar as despezas.

Entretanto se for possivel achar quem se queira encarregar gratuitamente da direcção do curso, poderá elle ser installado em algum dos alludidos estabelecimentos, fazendo se assim uma experiencia nesse sentido.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc., conforme pede em seu officio de 16 do corrente, sob n. 293, a mandar pôr em praça os reparos urgentes das pontes dos engenhos *Guerra* e *Pirapama*, no 2º districto, cujo orçamento, que fica approvado, na importancia de 1:650$000, acompanhou dito officio.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Devolvendo as propostas que vieram annexas ao seu officio n. 107, de 14 do corrente, e foram apresentadas para execução das obras a fazer-se no forte do Buraco e nos quarteis do Hospicio e da companhia de cavallaria, autoriso Vmc. a contratar a execução das referidas obras com Joaquim Elias de Carvalho Moura, sendo a primeira pela quantia de 485$856; a segunda pela de 162$360, visto ser aquelle proponente o que mais vantagens offerece á fazenda.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante interino do presidio de Fernando.—Tendo os réos José Gonçalves de Gouveia, Manoel da Silva Lima e Manoel Pereira de Figueiredo, cumprido nesse presidio a pena de 2 annos e meio de galés e multa correspondente á metade do tempo, que lhes foi imposta por sentença do tribunal do jury da côrte, de 28 de agosto de 1872, e confirmado por accordão da relação de 23 de maio do anno seguinte, conforme declara o juiz de direito das execuções criminaes desta cidade, em officio de hoje datado, recommendo a Vmc. que expeça suas ordens no sentido de serem postos em liberdade ditos réos; sendo opportunamente remettidos para esta capital.—Communicou se ao juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de regressar para esta provincia o sentenciado João Pina de Vasconcellos, que tem de depôr como testemunha no processo instaurado contra o sentenciado Paulo, escravo do fallecido Dr. Alexandre de Souza Fereira do Carmo, conforme solicita o juiz substituto do 1º districto criminal desta cidade.

— Ao mesmo.—Informando o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 16 do corrente, n. 552, que naquella data remetteu a Vmc. os dous livros de talão para servirem de carga e descarga dos officiaes desse presidio; respondo assim ao officio de 23 de agosto ultimo, em que Vmc. solicita a remessa de taes livros.

— Ao juiz de direito de Caruarú.— Transmitto a Vmc, para seu conhecimento e devidos fins, a cópia inclusa do accordão proferido pelo tribunal da relação do Recife, em 15 do corrente, sobre os trabalhos de qualificação de votantes, procedidos ultimamente pela junta municipal de Caruarú. *Mutatis mutandis* ao juiz municipal e camara. — Communicou-se ao presidente da relação.

— Ao juiz municipal de Ingazeira.—Declaro a Vmc., em resposta a seu officio n. 24, de 22 de agosto ultimo, que nesse termo estão creados, de accordo com o decreto de 30 de janeiro de 1834, os seguintes officios de justiça :

1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, capellas e residuos, nos quaes foi provido vitaliciamente Jeronymo Ferreira Coelho, por decreto de 30 de outubro de 1857 ;

2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão das execuções civeis, nos quaes foi vitaliciamente provido Miguel de Queiroz e Amaral, po. decreto de 30 de agosto de 1874.

Estando assim regularmente organisados os officios de 1º e 2º tabelliães desse termo, nenhuma providencia se torna precisa e cumpre respeitar os actos praticados pelo governo, que são conformes com a lei.

Convém, entretanto, que Vmc. me transmitta uma cópia authentica dos titulos com que os actuaes serventuarios exercem ditos officios. — *Mutatis mutandis* ao juiz de direito de Flores.

— Ao de Nazareth.—Achando-se findo o prazo com que a 16 de março ultimo poz-se em concurso a serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor desse termo, informe Vmc. se não houve concurrente algum, e nesse caso recommendo-lhe que ponha de novo em concurso a mesma serventia.

— Ao gerente da companhia pernambucana.— Tendo nesta data permittido a Antonio Manoel Gonçalves ir até o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que segue amanhã, visto estar soffrendo de beriberi e alli se conservar até que se restabeleça ; assim o communico a Vmc., para os fins convenientes.

— Ao Sr. Antonio Domingos da Costa Albuquerque, juiz de paz presidente da junta de alistamento da parochia de Ipojuca.—Por officio de 14 do corrente Vmc. me consulta se, tendo de reunir-se no dia 25 deste mez a junta de alistamento dessa parochia para, durante 15 dias, tomar conhecimento de todas informações e reclamações dos interessados, segundo o disposto no art. 21 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, e devendo coincidir esses trabalhos com os da eleição primaria, cuja direcção lhe compete, deve Vmc. interromper os daquella junta ou funccionar os 15 dias consecutivos.

Em resposta declaro-lhe que deve Vmc. continuar nos trabalhos da junta de alistamento por serem estes preferiveis a quaesquer outros, como declarou o aviso de 26 de agosto de 1875, cabendo a direcção dos trabalhos da eleição primaria a seu substituto legal em quanto durar o seu impedimento.

Portarias :

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor façam transportar á provincia da Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, esperado do norte, o cirurgião mór de brigada graduado do corpo de saúde do exercito. Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, que por ordem daquelle ministerio, de 19 de agosto ultimo, vai servir na guarnição daquella provincia, e bem assim a seu criado de nome Severino José da Silva. — Pela thesouraria de fazenda mandou-se ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao mesmo cirurgião.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem transportar á côrte, no proximo vapor esperado do norte, por conta do ministerio da guerra, os officiaes do 2º e 9º batalhões de infantaria, mencionados na relação inclusa, os quaes vão apresentar-se ao mesmo ministerio.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande pôr á disposição do bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, uma passagem á ré e outra á prôa até a cidade do Acaracú, no vapor que segue para os portos do norte no dia 1º de outubro proximo vindouro, e em lugar gratuito a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar uma passagem á prôa até Aracajú, no vapor que segue amanhã para os portos do sul, e em lugar gratuito a que o governo tem direito a Manoel do Bomfim.

— Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 97 de 6 do corrente, que approvo a arrematação feita em hasta publica, por Juvencio d'Almeida Lima, dos concertos da ponte da estrada do cemiterio desta cidade, pela quantia de 564$000.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao Sr. Felix Fernandes Portella, agricultor no municipio do Bonito.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 9 do corrente, communico a V. S. que caso deseje submetter aos necessarios exames, quer na côrte, quer na Europa, a fibra extrahida do gravata-assú, afim de serem verificadas as suas propriedades, sirva-se de fazer chegar á secretaria daquelle ministerio, por intermedio do Exm. Sr. presidente, ou de outro modo, sufficiente quantidade da mesma fibra, visto não se prestar a esse fim a pequena amostra que remetteu áquella secretaria, convindo que a remessa seja acompanhada das informações que V. S. entender dever prestar no seu e no interesse publico. Outro sim, S. Exc o Sr. presidente, manda declarar por esta occasião a V. S. que o referido ministerio, no intuito de auxiliar os louvaveis esforços de V. S., confor e o citado aviso, manda proceder por conta do estado aos referidos exames, cujo resultado lhe será em tempo communicado.

— Ao commissario de policia da villa de Ipojuca.—Tendo-se extraviado a informação prestada por V. S. sobre a baixa solicitada pelo soldado dessa guarda, Praxedes Antonio José, rogo-lhe queira mandar-me segunda via da mesma informação.

— Ao gerente da companhia pernambucana —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 15 deste mez, no qual participa que o vapor *Cururipe* seguirá para os portos do sul, até o Aracajú, amanhã ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA (ADDITAMENTO) DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1876.

Abaixo assignados, negociantes desta praça.— Encaminhe-se.

Abaixo assignados, negociantes desta cidade.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 10 —

Isaac Esnatz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Pinto da Cunha.—Passe portaria na forma requerida.

Joaquina Maria da Conceição. — Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo.—Sim.

Frei Venancio Maria da Ferrara. - Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

A IGREJA E O ESTADO.

Ha poucos dias chamamos a attenção publica para o facto de ter o governo de Sua Alteza a Regente consultado o conselho de estado sobre o requerimento que lhe fizera a sociedade de S. Vicente de Paulo, pedindo faculdade afim de funccionar no Brasil.

A simples pretenção de estabelecer-se entre nós essa associação jesuitica, tão damnosa já em outros paizes, nos impressionara extraordinariamente ; e para objecto de tanta gravidade e de tão grande perigo para o Brasil pedimos a mais séria attenção do mesmo conselho de estado e do governo.

Bem longe estavamos de pensar que isso era apenas uma formalidade para regularisar o que já de ha muito tempo existia e funccionava entre nós, mas secretamente !

Hoje, em presença de um irrecusavel documento, comprehendemos que o governo e os jesuitas nos mystificam descommunalmente.

A imprensa ainda não tinha dado noticia do estabelecimento desta sociedade na côrte e nas provincias.

Aqui, a ninguem ouvimos que tivesse sciencia de tal acontecimento.

E a sociedade de S. Vicente de Paulo, a despeito do que preceitúa o decreto n. 2.686 de 10 de novembro de 1860, e respectiva lei, ACHA-SE EM EXERCICIO, INDEPENDENTE DE AUTORISAÇÃO DO GOVERNO !

Dignem-se os Srs. promotores publicos, digne-se a policia attender ao que vamos expor, e que offerecemos ao governo para que aprecie o respeito e consideração que os seus bons padres romanos lhe professam.

* * * * * *

Temos em nosso poder um relatorio correspondente ao anno de 1875 das *Conferencias*, no Brasil, dessa sociedade de S. Vicente de Paulo ! E' impresso na typographia do *Apostolo* e é o *terceiro* relatorio geral !

Chegou esse impresso ao conhecimento, conforme manda a lei da promotoria publica ?

Assim como, contra a lei expressa, são admittidos neste paiz jesuitas, sendo até um delles nomeado bispo pelo nosso paternal governo, que muito é que o principal instrumento desses homens negros funccione entre nós ?

Vem, ou não, de cima a corrupção ?

Vamos dar conta ao publico de que é, e do que contem esse relatorio.

Nota-se antes de tudo que não tem assignatura, e que nem se indicam nelle os lugares onde são celebradas as reuniões !

Trata-se, portanto, de uma sociedade secreta, mas *secreta* do Vaticano, e por conseguinte autorisada pelo santo padre ! E' quanto basta para estar superior á nossa lei, porque assim o quer um governo, que tudo supporta, e a tudo se sujeita por simples devoção a quem o conserva no poder em honra e gloria do supremo pontifice, pai commum dos illustres ministros do imperador e dos donos desta misera feitoria !

Começa esse relatorio do seguinte modo :

« Senhores, e caros confrades.

« Coube-me (a quem ? *dicant paduani*) a immerecida honra de apresentar-vos *desta vez* o relatorio dos trabalhos de nossas *conferencias* durante o anno findo de 1875 :

« *A semente* lançada pelo *divino semeador* neste vasto imperio da Santa-Cruz *germinou e cresceu*, como vêdes, *e vai todos os dias produzindo fructos e novas sementes, que por sua vez desabrocham, e vão-se tornando arvores frondosas e* PRODUCTIVAS. Donde póde-se affirmar que, apezar do *pouco desenvolvimento que tem entre nós o sentimento catholico*, CONTINU'A A' PROSPERAR *a nossa cara sociedade, já pela* fundação de novas *conferencias*, já pela *maior somma* de beneficios ! »

Lamenta a morte de quatro *dos mais delicados consocios*, e entre elles a do *pro-delegado apostolico* D. Miguel Ferrini, *membro de honra*, da sociedade !

Denuncia esse relatorio a existencia e funcções de *um conselho*, composto de 19 membros. Occulta lhes os nomes.

Diz que esse *conselho celebra regularmente as suas sessões nas segundas, quartas e sextas-feiras no salão da sociedade*. Não diz onde.

Denuncia a existencia de diversas *conferencias* sendo :

Uma de S. José, que se reune no *salão* ás quartas-feiras, ás 7 horas da noite, e que se compõe de 32 *membros activos*.

Outra de S. Sebastião, que se reune aos domingos, pelas 11 horas da manhã, *no mesmo salão*, e que conta 34 *membros activos*.

Outra da Immaculada Conceição, que se reune *no mesmo salão* ás segundas-feiras, ás 7 horas da noite, e conta 21 *membros activos e 3 aspirantes*.

Outra de S. João Baptista, ramificação da de S. José, que se reune ás *quartas feiras* ás 7 horas da noite (não diz a casa, mas simplesmente—em Botafogo), e que conta 5 *membros activos*.

Outra da candelaria, que começou em 25 de dezembro de 1875, e foi fundada pelo presidente da de S. Sebastião (?) com 7 *membros activos em salão especial*.

Outra da Nitheroy, que se reune ás segundas-feiras, ás 7 horas da tarde, na rua de El-Rei, e conta 21 membros activos.

Outra de S. Luiz Gonzaga (cidade do Recife), que conta 18 *membros activos e 5 aspirantes*.

Outra do Santissimo Sacramento (tambem no Recife), e que se reune as quartas feiras, ás 6 horas da tarde, e trabalha *na casa dos padres da Congregação das Missões*.

E ainda dá noticia de outras no Pará e em S. Paulo.

As do Recife têm o seu CONSELHO.

Possue já a sua bibliotheca, com 930 volumes, *no mesmo salão* (?).

Dá explicação do cathecismo no seminario, pelo padre superior (?), depois da missa das 8 horas e meia.

Propaga os *bons livros*, e tem á disposição das *conferencias* dous periodicos. *Leituras populares* que se publica em Lisboa, e *Petites lectures*, que se imprime em Paris, a *expensas do* CONSELHO GERAL, e que é escripto de proposito (note-se bem) *para os pobres*.

Trata de fazer casamentos !

Teve o seu *retiro espiritual* de 1 a 8 de setembro, e nelle celebrou os officios o padre *Verschucren*, e pregou o padre *Delemasure*.

Tem um *regulamento interno*, em virtude do qual devem celebrar-se quatro assembléas geraes por anno.

Reunio-se a primeira dessas assembléas geraes a 21 de fevereiro, presidida pelo mesmo padre *Verschucren*, que communicou achar-se fundada a *conferencia* de S. João d'El-Rei. A segunda, a 11 de abril, sob a mesma presidencia. A terceira, a 19 de julho, sob a PRESIDENCIA DO BISPO DIOCESANO, *com assistencia do internuncio Bruschetti*, e ahi o presidente communicou á assembléa que existiam 54 *conselhos*, 414 *conferencias nas diversas partes do mundo*, e cuja receita montava em 1873 a 1,920:000$000 !

Nessa assembléa, *presidida pelo bispo diocesano*, se leu uma carta do padre Willemin, *director especial das conferencias do Recife*, dando noticia do *estado prospero* em que as mesmas se achavam.

Esse bispo *presidente* lembrou a falta de um *circulo catholico*, no Rio de Janeiro, *obra esta tão recommendada pela Santa Sé !* (textual).

E, pelo que se lê nesse relatorio, parece que o mais autorisado instrumento para taes creações é o......capellão-mór de S. M. o Imperador, o actual bispo do Rio de Janeiro, que se presta a quanto os ultramontanos delle exigem !

Emquanto se illude o paiz publicando-se *officialmente* que a sociedade de S. Vicente de Paulo impetra *agora* licença para funccionar no imperio, acha-se ella de ha muito creada, e em exercicio, affrontando a nossa lei, e promovendo por todos os modos os interesses da curia, *convertendo* no confissionario, propagando suas doutrinas no pulpito, arranjando fundos e reduzindo á *sua fé* os que pode colher no celebre *retiro*, que é a antecamara onde os adeptos se dispõem e preparam para entrar em guerra contra todos os pensadores livres e contra as liberdades do paiz !

Está provado, portanto, que a sociedade de S. Vicente de Paulo, cuja séde e administração principal é em França, está (pelo menos ha tres annos !) ramificada e em activo serviço no Brasil.

Do relatorio a que nos referimos, e que se acha em nosso poder, a disposição de quem o queira ler, não constam os nomes dos associados, nem o do organisador.

Todavia, desse mesmo relatorio consta que o bispo do Rio de Janeiro, D. Pedro de Lacerda, e os estrangeiros Bruschetti (internuncio ou mandatario de Pio IX), e padres Verschucren e Willemin são os principaes responsaveis pela installação e funcções dessa sociedade constituida com *direcção geral*, *conselhos* e *conferencias* no Brasil, e sem decreto do poder executivo que a autorisasse.

« Ficam solidariamente responsaveis, diz o art. 2º § 1º da lei n. 1,083, de 22 de agosto de 1860, os socios que organisarem ou tomarem parte em suas deliberações, direcção ou gerencia, e as pessoas que directamente as promoverem ? »

O bispo, capellão-mór de S. M. o Imperador, e os tres estrangeiros acima mencionados, acham se incursos nas penas estabelecidas no citado § 1º art. 2º da lei de 22 de agosto de 1860.

Se, em relação a simples e innocentes associações para construcção de theatrinhos, de mutua beneficencia, e até para cultivarem a musica, o rigor da lei tem sido observado, como em relação á famigerada sociedade de S. Vicente de Paulo pode dar-se tolerancia ?

O Srs. promotores publicos, as autoridades policiaes e judiciarias não poderão, depois de publicado o presente artigo, allegar ignorancia.

Mas, quem sabe se o Sr. ministro do imperio, por exemplo, e alguns senadores e grandes do estado, não estarão matriculados nessa *secreta* de Pio IX ?

Tudo pode ser.

Os dignos promotores publicos, se bem que em principio de sua carreira, terão a necessaria coragem para cumprir o seu dever.

Estamos certos de que a elles não foram remettidos os exemplares do impresso que contém o relatorio a que nos referimos !

Mais um motivo para que não vacillem no exercicio de suas funcções.

A sociedade de S. Vicente de Paulo procura no Brasil enthronisar a theocracia : ensina a obediencia ao papa, mesmo contra as leis do estado. Sob a hypocrita denominação—de *caridade* e de *beneficencia*—, é uma sociedade revolucionaria, cuja pretenção é o estabelecimento do dominio ultramontano com o *syllabus*, e para o descalabro das instituições livres consagradas na constituição.

Quem são os conspiradores : — Nós, ou elles ?

E o que faz o Sr. duque de Caxias ?

Supporta resignado indecentes declarações officiaes para que não foi consultado, arriscadas na imprensa á custa dos cofres publicos, contratos escandalosos, e até......a sociedade de S. Vicente de Paulo, que ousa fazer preceder as suas funcções á autorisação do governo !

O Brasil tem na verdade retrogradado muito, especialmente nos actos de sua alta administração, e, para prova de degradação politica, damos em seguida aos nossos leitores a circular que do interior de Minas nos foi remettida, de um candidato catholico, que pede votos para a deputação geral.

Essa circular traz impresso o nome de quem a dirige, o que por ora omittimos.

Ei-la :

J. M. J

(JESUS MARIA, JOSÉ)

« Illm. Sr.—Sem titulo algum que me recommende *senão a plena adhesão que faço timbre de prestar á causa da religião catholica*, fundada por Jesus Christo, Deus e Senhor Nosso, *ouso aspirar a honra de ser um dos representantes desta provincia na assembléa geral legislativa*.

« Sabendo que V. S. identifica o amor da patria com o amor do catholicismo, unica fonte de liberdade e de verdadeira civilisação, espero todo o apoio e valioso amparo de V. S., para minha humilde candidatura nas proximas eleições.

« Desde 1862, pela imprensa, tenho manifestado minha convicção sobre a necessidade do elemento religioso para regeneração do nosso paiz. *Conscio da escassez de minha instrucção, sentindo não ter bastante intelligencia para consagra-la toda ao serviço da igreja, e consequentemente ao Brasil*, esforçar-me-hei por supprir esta falta *com a intensidade de meus desvelos a bem de meus concidadãos. No divino auxilio* confio que me dará forças para bem desempenhar o *meu mandato*, se porventura tiver bom exito minha candidatura, a qual ponho debaixo da protecção de V. S., afim de que a recommende aos seus amigos.

« S. João d'El-Rei, 24 de maio de 1876. »

Rio, 2 de outubro de 1876

JOAQUIM SALDANHA MARINHO.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE OUTUBRO DE 1876.

Noticias do sul do Imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor francez *Mendoza*, trazendo datas : do Rio da Prata 1º, de Minas Geraes 2, de S. Paulo 3, do Rio de Janeiro 5 e da Bahia 8 do corrente :

Além do que publicamos sob as rubricas *Parte Official*, *Interior* e *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue :

CHILE.

No dia 18 tomou posse da presidencia da republica o Sr. Annibal Pinto.

A' luta encarniçada dos partidos no pleito eleitoral, succedeu verdadeira tregua.

Os partidos conservam-se em espectativa em relação ao presidente eleito, D. Annibal Pinto, e procuram descobrir qual a politica que pretende seguir o novo chefe da nação.

Em geral a imprensa, mesmo a que combateu sua candidatura, tem esperanças de que a sua politica seja toda em favor das liberdades reclamadas pela população e de que parecem dar arrhas os antecedentes do novo presidente.

Um telegramma para Montevidéo annuncia que o gabinete ficou organisado do seguinte modo :

Interior, José Lastarria ; Relações exteriores, José Affonso ; Fazenda, Daniel Sotto Mayor ; Guerra e marinha Belisario Prats.

« Tudo faz presagiar, diz o *Ferro Carril* que os 5 annos de administração do Sr. Annibal Pinto serão proveitosos para o paiz. »

A imprensa como que tem procurado suggerir a marcha que deve seguir o presidente, e para isso tem mostrado os actos bons e máos de seus antecessores, e as causas de seu desprestigio na opinião publica.

O clero não vio e continúa a não ver com muito bons olhos a ascenção do Sr. Annibal Pinto, á direcção suprema da republica, mas imita ou finge imitar os demais partidos, aguardando os actos para pronunciar-se.

Esta pois o paiz em espectativa, que, segundo cremos, não será longa.

Falleceu no dia 7 do mez passado, o tenente general vice-almirante Manoel Blanco Encalada, na idade de 84 annos. Era um vulto notavel e historico daquelle paiz.

Os seus funeraes foram grandiosos como grande a perda que acabava o Chile de soffrer.

Tratava-se de elevar-lhe um monumento commemorativo de suas glorias, na capital da republica.

Tambem falleceu o senador José Luiz Borgoño.

O capitão da barca franceza *Jeanne Amelie*, que foi apprehendida carregando guano em territorio submettido ás leis da republica, foi absolvido da demanda fiscal.

PERU'.

O ministerio declarou se em crise.

O presidente do conselho o Sr. Arenas e o Sr. Benavides renunciaram as suas pastas e foram substituidos pelo Dr. Theodoro Larosa e do coronel Manoel G. de Cotera.

Estas nomeações foram bem recebidas por ambos os partidos em attenção á situação embaraçosa que collocaram o actual presidente, o qual vai cada vez captando as maiores sympathias pela maneira porque tem dirigido os destinos do paiz.

Prestou juramento o 2º vice-presidente eleito o Sr. José Francisco Canevaro.

Fallava-se em amnistia aos militares que tomaram parte na ultima sedição.

Em Lima sentio-se no dia 19 de agosto um forte tremor de terra.

BOLIVIA.

O presidente Daza promulgou um decreto concedendo amnistia a todos os bolivianos que se acham emigrados por se terem envolvido em conspiração, bem como aos que por igual motivo estão presos ou foram condemnados.

VENEZUELA.

Está resolvida a questão religiosa. O papa consentio que se declarasse vaga a séde archiepiscopal.

COSTA RICA.

No dia 30 de julho a republica mudou de governo pelo meio tradicional de pronunciamento do exercito, sem haver porém effusão de sangue.

COLOMBIA.

Continuava a revolução a ser o estado normal da republica.

MEXICO.

Ainda não terminara a guerra civil que ha tantos mezes devasta este paiz. Os pronunciamentos se faziam em larga escala, e crê-se que o governo tem contra si 17,000 homens em armas.

RIO DA PRATA.

Em Buenos Ayres o senado da nação approvou por 4 votos a lei do emprestimo de dez milhões, a que por vezes nos temos referido, e que logo foi promulgada, passando-se a assignar o contrato entre o governo geral e o Banco da provincia.

Todo este assumpto foi discutido em sessões secretas ; publicou-as, todavia, a *Tribuna*, e por isso dizia-se que ia ser accusada pelo congresso. Aquella folha, além de demonstrar a inconveniencia de tratar-se secretamente um assumpto que interessava o publico em geral, desafiava a que lhe apontassem a disposição de lei que havia infringido com a referida publicação.

— De Montevidéo escrevem :

« Acaba de ser publicado por uma commissão nomeada *ad hoc* o projecto da nova lei sobre o valor das moedas estrangeiras, causando no publico em geral, e especialmente no commercio, pessima impressão ; a imprensa, constituindo-se orgão da opinião publica, tem-se mostrado hostil ao projecto, e aconselha ao governador que não sancione semelhante lei ; muitas casas commerciaes de importancia teem annunciado que recebem as moedas de prata brasileiras e hespanholas pelo antigo typo ; emfim, o effeito produzido por essa novidade financeira, de certo influirá no animo do governo para que não adopte o valor official das moedas de prata, proposto pela commissão.

« Eis o extracto da taboa de equivalencia das moedas estrangeiras em relação ao peso forte :

Moeda de ouro.

« Onças de ouro (menos as mexicanas de 1823, 1822 e 1831 e as do Rio da Prata), P. F. 15.12.

« As de 1|2 1|4 em proporção.

« Moedas francezas de 100 francos, 18.66.

« Ditas idem de 50 ditos, 9.33.

« Ditas colombianas de 20 pesos, peruanas de 20 *soles* e venezuelanas de 20 pesos, 18.66.

« Dupla aguia de 20 dollars dos Estados Unidos 19.32.

« Aguia de dito idem, 9.66.

« Meia de 5 dollars, 4.83.

« 20$ do Brasil, 10.56.

« 10$ e 5$ em proporção.

« Corôa de 10$ de Portugal, 10.45.

« Condor de 10 pesos do Chile, 8.82.

« Meios e quintos em proporção.

« Dobrão de 10 reaes de 10 escudos de Hespanha P. F. 4.82.

« Moedas de 4 escudos de Hespanha, 1.93.

« Ditas de 2 ditos idem, 0.96

« 20 marcos da Allemanha, 4.60.

« Moedas de 10 e 5 marcos em proporção.

« £ de 20 schellings de Inglaterra, 4.70.

« Meia £ de 10 ditos idem, 2.35.

« 20 francos de França, Italia, Belgica e Suissa, 3.73.

« 10 francos idem em proporção.

« 8 florins da Austria, 3.73.

« 4 ditos idem, 1.86.

Moedas de prata.

« Dollar dos Estados-Unidos, 1.00.

« 1|2 dollar dos Estados-Unidos, 0.48.

« Pesos mexicanos, 1.00.

« Pesos hespanhóes, 0.96.

« 1|2 ou 4 reaes, 0.44.

« 2 pesetas, 0.36.

" 5 francos de França, Italia, Belgica e Suissa 0.96.

" 2 francos, 0.36.

" 5 tostões de Portugal (500 réis) 0.48.

" 200 e 100 réis em proporção.

" 2$ do Brasil 0.96.

" 1$ do Brasil, 0.44.

" 500 réis do Brasil, 0.22.

" Pesos de 100 cents. : do Chile, Columbia, Perú e Venezuela 0.96.

" 1|2 ou 50 cents. 0.44.

" Para justificar o valor official das differentes moedas, publica a commissão uma tabella, em que especifica os respectivos pesos e titulos, que serviram de base á taboa de equivalencia.

" Essa tabella não prima pela exactidão dos dados, pelo menos na parte relativa ás moedas brasileiras ; e, não sendo admissivel a innocente supposição de que tivesse havido engano ou ignorancia da lei, lembrada pela propria commissão, com justiça se deve imputar a pouco zelo havido nos trabalhos.

" Na tabella que servio de base ao projecto lê-se :

« LEI DE SETEMBRO DE 1867.

« Moedas	Pesos-gram.	Titulo	Valor official
" 2$000	25 g. 000	0,900	Pesos 096
" 1$000	12 g. 500	0,835	" 044

" Como se vê, a relação entre as duas moedas, isto é, de 1:2, não servio de base para a qualificação de seus valores proporcionaes, pois temos para a moeda de 2$ um valor equivalente a 1$920, em quanto que para a de 1$ só temos o equivalente de 880 réis, em vez de 960 réis, isto é, uma differença de 80 réis para menos. A base de apreciação desses differentes valores monetarios para uma fracção de uma mesma moeda não foi exacta ; pela tabella, o titulo correspondente á moeda de 1$ é de 0,835, em vez de 0,900, como consta ser o typo estabelecido pelo governo na supracitada lei ; d'ahi a sensivel differença de 0,065, em prejuizo do verdadeiro titulo.

" Apreciando, ainda baseado no projecto, os differentes valores das moedas de prata de um estado em relação ás de ouro desse mesmo estado, deduzimos uma serie de illações, que perturbam o espirito e negam o calculo. Assim, no Chile, um condor vale nas transacções commerciaes até 12 pesos (prata) ; aqui, pelo contrario, vale 9 pesos e 2 reales, ou um premio de 2 pesos 80 cents. de prata sobre o condor ; se se tomar sómente o valor dado pelo governo chileno, vemos que 10 pesos (ouro) correspondem aqui a 8 pesos e 82 cents., e 10 pesos (prata), a 9 pesos e 60 cents, ou 10 % de premio da prata sobre o ouro !

" Nas moedas francezas, 20 francos ouro equivalem a 3 pesos 73 cents., e 20 francos prata a 3 pesos e 84 cents. !

" Nas moedas brasileiras dá-se o inverso :

" 20$ ouro valem 10 pesos e 56 cents.

" 20$ prata de 2$ 9 pesos e 60 cents.

" 20$ prata de 1$ 8 pesos e 80 cents.

" Como medida financeira, a nova lei de moedas não tem razão de ser por desnecessaria e extemporanea.

MINAS GERAES.

Do S. João d'El-Rei transmittem a seguinte informação, com data de 1 do corrente :

" Pelo correio chegado esta manhã do Ouro Preto, veio uma copia do accordão da relação desta capital, passada pelo respectivo secretario, annullando as qualificações de todo o municipio de S. João d'El Rei. Não tendo vindo aviso da presidencia para o Dr. juiz de direito desta comarca, participando o acto da relação, á hora em que escrevo estas linhas já estão começados os trabalhos eleitoraes na matriz desta cidade. "

PARANA'.

Telegramma da capital diz :

" O processo eleitoral tem corrido regular e tranquillamente em todos os pontos conhecidos. Triumphou completamente o partido conservador nas parochias do Arraial Queimado, 12 eleitores, e de Iguassú 9 eleitores.

S. PAULO.

Constava á *Gazeta de Campinas*, que no dia 24 houve um descarrilhamento na estrada de ferro, entre a Limeira e Rio Claro. Nada mais diz essa folha.

Fallecêra, em Parahytinga, o fazendeiro Pedro Paulo Pereira, e em Campinas, o coronel Querubim Uriel Ribeiro de Castro Camargo, tambem fazendeiro importante.

RIO DE JANEIRO.

— No dia 2 do corrente reuniram-se em assembléa geral, os accionistas do Banco do Brasil, para a apresentação do relatorio da commissão de contas e a eleição de um membro do conselho, em substituição do que tinha de se retirar na fórma da lei.

Tendo sido approvado o relatorio da commissão de contas, o Sr. presidente consultou a assembléa se tambem approvava a proposta apresentada na sessão anterior pelo accionista, o Sr. conselheiro Venancio José Lisboa, ou se a considerava prejudicada.

A assembléa decidio que a considerava prejudicada.

Em seguida procedeu se á eleição por escrutinio secreto, de um membro do conselho, e foi eleito o Sr. commendador João Baptista da Fonceca, por 199 votos, seguindo-se o Sr. Dr. José Fernandes Moreira, com 116.

Na estrada de ferro de D. Pedro II, durante o mez de agosto, transitaram por esta estrada 60,575 passageiros de 1ª classe, 6,626 de 2ª e 91,071 de 3ª ; a importancia das passagens foi de....... 153:359$500.

Foram transportados no mesmo periodo.... 9,907,833 kilogrammas de café e 12,674,002 ditos de generos diversos ; importaram os fretes respectivos em 586:156$470.

A receita total, inclusive bagagens, animaes, carros, multas, armazenagem, telegraphos, etc., foi no mez referido de 767:143$500 contra... 858:838$280, em igual periodo de 1875, ou menos 91:694$780 em 1876.

A companhia União e Industria concorreu para esta receita com a somma liquida de 88:239$661.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« Effectuaram se hoje pela manhã diminutas transacções em cambio bancario sobre Londres a 24 d. Ao meio dia o unico banco, que então sacava, não aceitou mais propostas áquella taxa.

« Em papel particular negociaram-se sommas importantes de 24 1|16 e 24 d e menos que regulares a 393, 394, 395 e 396 réis por franco.

Venderam-se cerca de 550 acções do Banco do Brasil a 222$ e 223$; um pequeno lote de acções da companhia da Estrada de ferro Leopoldina a 135$, outro de apolices do emprestimo nacional de 1868 a 1:060$, diversos ditos de soberanos a 9$940, 9$990 e 10$ e uma pequena partida de apolices geraes de 6 % a 1:015$000.

« As vendas de café foram hoje menos que regulares.

« Não effectuou-se fretamento algum. »

BAHIA.

— Lemos no *Correio da Bahia* :

« Procedente do Rio de Janeiro por Cabo Frio, Victoria, Caravellas, Abrolhos e Morro de S. Paulo, entrou hontem á tarde em nosso porto a canhoneira a vapor nacional *Araguary*, do commando do capitão de fragata Francisco José de Freitas. »

De Santo Amaro recebemos o seguinte telegramma :

« Duplicata Sodré encerrou hontem a 1 hora da tarde os trabalhos, tendo sido materialmente impossivel apurar em tão pouco tempo as listas que figuram haver recebido. Mais este escandalo teremos de presenciar.

« Extraordinaria algazarra pelas ruas esta noite e na noite passada. O barão de Faes á frente de um grupo de cavalleiros e lacaios percorreu a cidade com archotes, dando vivas aos liberaes. A população da cidade conservou-se silenciosa, e as casas se fecharam com receio de disturbios.

« A autoridade tomou providencias. »

SERGIPE.

— Da capital dirigiram ao *Correio da Bahia* o seguinte telegramma :

« Eleição placida em Maroim, apesar da exaltação e quasi delirio dos liberaes incitados pelo Estancia e Faro, os quaes não tendo elementos e acompanhados de homens armados em numero superior á 300, procuraram aterrar com ameaças e intimidações.

« Deu-se uma altercação fóra da igreja entre algumas pessoas do povo no meio das quaes Faro, que por acaso soffreu uma cacetada desferida por pessoas do seu proprio grupo. A força publica absolutamente não tomou parte neste incidente que apenas durou minutos.

« Eleição em toda provincia completamente pacifica ; e, embora propaganda dos liberaes, não ha receio de alteração na ordem publica. As autoridades se teem conduzido com prudencia e moderação, conforme ordens terminantes do presidente, que se tem conservado neutro.

« Incidente de Moroim nenhuma impressão nesta capital, onde se sabe que os cidadãos são admittidos a votar livremente não havendo nenhuma intervenção da força publica.

« Responsaveis pelo incidente barão de Estancia e José de Faro. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Comarca do Limoeiro.— Por portaria da presidencia da provincia, de 23 de setembro, foi nomeado Christovão Ferreira de Moura, 3º supplente do juiz municipal do termo do Limoeiro, vago por ter passado para o 2º quem o exercia.

Camara municipal do Recife.— Por portaria da presidencia da provincia, de 22 de setembro, foi approvado provisoriamente o seguinte artigo de postura :

« Ninguem poderá ter açougue particular nesta cidade, sem obter licença desta camara, sob pena de pagar 20$000 de multa, e o duplo na reincidencia. »

Autoridades policiaes.— Por portarias da presidencia da provincia, de 22 e 25 de setembro, foram nomeados : José dos Santos Souza, commissario de policia, 3º supplente do subdelegado do 1º districto do Rio Formoso ; Theotonio Joaquim Cavalcante, subdelegado do districto do Carneiro, do termo de Buique e Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, subdelegado do 1º districto do termo de Jaboatão.

Aldeiamento de indios.—Por portaria da presidencia da provincia, de 25 de setembro, foi exonerado Bellarmino Ferreira Padilha de director do aldeiamento da Assumpção, e nomeado para substitui-lo Antonio Ferreira Lustosa.

Comarca do Recife. — Por portaria da presidencia da provincia, de 25 de setembro, foram nomeados 1º, 2º e 3º supplentes do juiz substituto da primeira vara civel, os bachareis Antonio Francisco Pereira de Carvalho, Salustiano José de Oliveira e José Gomes da Silva Mello.

Comarca de Garanhuns.—Por portaria da presidencia da provincia de 25 de setembro, foi dispensado a Raymundo Candido dos Passos o lapso de tempo decorrido para prestar juramento de 3º supplente do juiz municipal do termo de Garanhuns.

Homicidio.—A's 2 horas da tarde de 20 do mez ultimo, no lugar Alagôa Nova, do termo de Bom Jardim, João Marcello de Mello e um escravo accommetteram de surpreza e assassinaram com 16 facadas e golpes de facão a Gonçalo Gomes de Souza, regressando depois João Marcello a casa de seu pai, Paulo Antonio de Mello, e contando lhe o que havia feito, foi o crime por este approvado.

O delinquente e seu cumplice foram presos, evadindo-se, porém, o pai daquelle.

Ferimento grave.—A's 7 horas da noite de 26 do mez findo, Carlota Maria do Espirito-Santo ferio gravemente com uma facada a Lucia Maria do Espirito Santo, no lugar Quatis, do termo de Bom Jardim.

A criminosa foi presa em flagrante.

Assassinato. — No engenho Camaleão do Norte, do districto de Agua Preta, Joaquim, escravo de José Francisco de Araujo, assassinou com duas facadas a uma sua parceira, chamada Luciana.

Foi preso em flagrante o criminoso.

Tentativa de morte. — No lugar Cruz d'Alma, do districto da villa do Cabo, Lucas Paes da Silva tentou matar a José Joaquim de Sant'Anna, na tarde do dia 7 do mez findo. Foi preso em flagrante.

Foi preso.—Em 30 do mez ultimo foi preso Antonio Gonçalves de Mello, cumplice no assassinato de Gonçalo Gomes de Souza, de quem acima se trata.

Capturas.—Foram capturados no termo de Bom Jardim : Antonio Francisco de Araujo, criminoso de ferimentos graves no termo de Limoeiro ; e Joaquim Soares da Fonceca, criminoso de morte no districto de Canhotinho, termo de S. Bento.

Senador.—No vapor francez *Mendoza* chegou hontem do Rio de Janeiro o Exm. Sr. senador Francisco do Rego Barros Barreto, nosso illustrado comprovinciano.

Doente.—A bordo do vapor *Mendoza* seguio hontem para a Europa, em demanda de melhorar seu estado de saúde, seriamente abalado, a Exma. Sra. D. Carolina Leopoldina Jorge da Fonceca Bastos, sogra do Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto.

Fazemos votos por seu completo e prompto restabelecimento.

Governo do bispado. — Por provisão de 5 do corrente foram nomeados : o Revm. José Euphrasio Maria Ramalho, vigario da freguezia da Misericordia, na Parahyba ; e o Revm. João Rodrigues da Costa, dito da de Serra Negra, no Rio Grande do Norte.

Consul oriental.—Chegou hontem o Sr. Floro Bawuti, nomeado consul da Republica Oriental do Uruguay nesta provincia.

Imprensa.—Recebemos do Rio de Janeiro o n. 6 da *Revista mensal* das decisões proferidas pela relação da côrte, coordenadas pelo Sr. Dr. Joaquim Maria dos Santos Espozel, digno e illustrado secretario desse tribunal.

Recife Drainage.—Termina, no dia 14 do corrente (sabbado), no thesouro provincial, o novo prazo marcado para pagamento, sem multa, do imposto addicional á decima urbana, proveniente de annuidades e mais serviços da companhia Recife Drainage, nos semestres de julho a dezembro de 1875, e janeiro a junho de 1876.

— Tambem termina no mesmo dia, no consulado provincial, o pagamento desse serviço no anno financeiro de 1874—1875.

Transferencia de festa.—Por circumstancias imprevistas foi transferida para o primeiro domingo do mez de novembro (5), a festa de N. Sra. do Rosario, que se venera na igreja da Madre Deus.

O medico em casa. — Com este titulo o professor Cazenave, antigo medico do hospital de S. Luiz, em França, organisou um livrinho—Guia para tratamento de certas molestias, o qual é distribuido gratuitamente na pharmacia americana dos Srs. Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 67.

Vaccina. — A's segundas, quartas e sextas-feiras vaccina-se gratuitamente, das 7 ás 8 horas da manhã, na pharmacia americana dos Srs. Ferreira Maia & C.

Noventa.—Com essa idade foi sepultada, no cemiterio publico desta cidade, no dia 9 do corrente, a preta liberta Sebastiana, que foi encontrada fallecida no predio n. 42 da rua do Padre Floriano.

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 4 do corrente foi julgada a revista civel : N. 8,960.—Pernambuco.—R. o administrador da massa fallida de Manoel da Silva Pontes, RR. Okell Bindles & C.—Não tomaram conhecimento da revista por caber o valor da causa na alçada da relação. Não votou o Sr. barão de Pirapama por ser impedido.

Para a Europa. — Com 16 recebidos em nosso porto, levou o vapor *Mendoza* 114 passageiros.

Instituto medico. — Hoje, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão ordinaria.

Instrucção publica.—Com o prazo de 10 dias, contados de 10 do corrente, são convidados os professores de instrucção publica a apresentarem os pontos de que trata o art. 3º § 1º das instrucções regulaodoras das conferencias pedagogicas.

Cabelleira.—Para a livraria Popular, dos Srs. Silva Cardoso & Pessoa, á rua do Barão da Victoria n. 59, acabam de chegar alguns exemplares do interessante romance *O Cabelleira*, do nosso comprovinciano o Sr. Dr. Franklin Tavora, que se vende a 3$000 cada um.

Recommendamos a leitura de um minucioso juizo do Sr. Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, distincto litterato e jurisconsulto, que hoje transcrevemos em nossa oitava pagina.

Miscellanea.— Estavam á mesa marido, mulher e um filho pequeno, vivo e curioso.

« E' verdade, papai, que Deus está em toda a parte ?

« E' verdade.

« Então deve ser muito gordo !

« O pai e a mãi olharam-se a sorrir ; o pequeno entendeu que não tinha acertado e procurou emendar a mão.

« Ou então, se é magro, deve ser muito comprido. »

— Uma duqueza, recentemente casada, e perpetuamente ingenua, viajava pela Italia e teve a insigne honra de ser, com seu marido, recebida pelo Santo Padre. Versou a conversa s[illegible] dissabores que tem soffrido nestes ultimos tempos a igreja.

« Oh ! diz desastradamente a duqueza, isto é uma questão de paciencia ; por toda a parte tenho ouvido dizer que em morrendo o papa acabam todas as dissenções. »

— Um menino, a quem a mãi recusara assucar para comer com uns morangos, depois de parecer que se resignava á amarga sentença, sahio se com a seguinte lembrança :

« Mamãi, sabe o que aconteceu outro dia ? Um menino pedio á sua mamãi, assucar para comer com morangos e a mãi delle não quiz dar..

« E depois ?

« Depois... no outro dia, o menino cahio dentro de um poço. »

Passageiros.— Chegados dos portos do sul no vapor francez *Mendoza* :

Dubost, Josephina e Eugenia irmãs da caridade, Dr. Antonio Luiz de Mello Vieira, conselheiro Barros Barreto, F. Baruty, José Antonio Basto, José Alfredo dos Santos, Eduvirges Maria Coelho, Pierre Cauvack, madame Deckier Blondets, Alexandre Vaukomme, Alexandre Vaukomme, Lindmann Fred Rodolphe.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Pará* :

Irineo Americo da Costa, Ignacio Americo de Miranda Junior, Francisco Bezerra Cavalcante, D. Maria da Gloria, D. Maria Felisbella da Silva e 1 filho menor, Dr. Alexandre Rodrigues dos Anjos Filho, Arthur de Barros Falcão de Lacerda, Marcelino José Lopes, D. Maria Rita da Conceição, cadete José da Silva Pessoa, cadete Rodolpho Cavalcante da Silva Pessôa, cadete Antonio Olympio da Fonceca, cadete José Fernandes dos Santos, cadete Antonio de Vasconcellos Menezes, Julio Antunes Pereira Bastos, Joaquim José do Rego Rangel e 1 escravo, Dr. João Vasco Cabral e sua senhora, Manoel Alves Jacintho guardião Manoel Flores dos Santos, Paulo Gomes, Maria Bernardina da Encarnação, João da Costa Rabello, João Antonio Machado Junior, José Megale, Carme Caldeirá, Manoel da Silva Oliveira, Albino Carneiro Guimarães, José, escravo do Dr. Austerliano Correia Castro, José Ferreira e sua mulher, Dionisia, escrava de Antonio de Oliveira Maia, 1 cabo de esquadra, 1 praça da armada, 2 soldados e 32 escravos a entregar.

— Sahidos para os portos do norte no vapor *Espirito Santo* :

João Pedro Ribeiro, José Francisco de Moura, João do Rego Moura Junior, Delacamps, Dr. João C. Monteiro da Franca e um criado, Bernardino José dos Santos, José Chiquitinho, José Francisco de Medeiros, José Samico, Marcelino José Ramos e 1 praça da armada.

— Sahidos para a Europa no vapor francez *Mendoza* :

Alvaro Wengorowias, Carolina Leopoldina Jorge Bastos, Jeronymo Pereira Mendes, Joaquim de Assumpção Pacheco, Jacintho Ignacio de Almeida e sua mulher, Antonio da Silva Maia, Manoel Marink Monteiro de Andrade, Joaquim Israel Cysneiro, Nicola Missano, sua mulher e 3 filhos, Manoel Domingues Beirão e Giula Pifano.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos, da loteria 200ª, em beneficio da nova igreja de N. Sra. da Penha, que correrá hoje, 11 do corrente. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão do dia seguinte em diante.

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento, do dia 2 ao dia 8 de outubro de 1876, foi o seguinte :

Existiam 372, entraram 55, sahiram 36, falleceram 10, existem 381, sendo :

Homens 241, mulheres 140.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias : A's 8, 8, 8 1|4, 8, 9 1|2, 8, 8, pelo Dr. Lobo Moscoso ; ás 8 1|2, pelo Dr. R. Vianna ; ás 9, 9 1|2, 9, 9 1|2, 9, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque ; ás 9, 9, 9 1|2, 8, 8 1|2, 9, 8 1|2, pelo Dr. Pontual ; ás 7 1|2, 7 1|2, 8, 8, 8 1|2, 9, pelo Dr. Malaquias ; ás 8, 9, 8 3|4, 9, 9, 8 1|2, pelo Dr. Augusto Chacon ; ás 8 1|2, 8 1|2, 7 1|2, 8, 9, 8, pelo Dr. Estevão Cavalcante

Fallecidos.

Anna Joaquina dos Santos, chloro anemia.
Umbelino Theodoro, tuberculos pulmonares.
Joanna, amolecimento cerebral.
Maria do Carmo da Conceição, tuberculos pulmonares.
Antonio de Souza, anazarca.
Angela Maria da Conceição, variolas confluentes.
Joaquim, variolas e anemia.
Arthur da Silva Soares, tuberculos pulmonares.
Manoel Gabriel, enterite chronica.
Luiz de França, tetano.

Estampilhas.—Acham-se á venda na rua do Vigario n. 4.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Silveira, á rua do Barão da Victoria n. 56, de moveis, pianos, seraphina, espelhos, louças, joias, um carro coberto, um cofre de ferro, um faqueiro de prata.

Pelo agente Stepple, na rua da Madre de Deus n. 38, de uma parte do trapiche Cunha, e de um sitio na Boa-Viagem.

Pelo agente Dias, á rua do Commercio n. 48, de 10 fardos com folhas de jaborandy, 1 fardo e 10 barris com tintas.

Pelo agente Pinto, na guarda moria da alfandega, de dous botes, mastros, velas, baldes e mais salvados da galera norueguense *India*.

— Amanhã realisar-se-hão os seguintes :

Pelo agente Pinto, á rua do Marquez de Olinda n. 62 : de fazendas francezas, inglezas, belgas e allemãs, limpas e avariadas ; de um chronometro, dous compassos, um oculo, um binoculo, um sextante e diversos utensilios maritimos ; de obras de prata, de ouro e de brilhantes.

Pelo agente Dias, á rua do Visconde de Itaparica n. 36 : de pesos, balanças e utensilios para armazem de assucar ; de amostras de superior café ; de um terreno em alagado, nos Coelhos ; e de duas casas de taipa, em Pedra Molle.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de pianos, moveis, louça, fazendas e um boi.

Pelo agente Stepple, a rua da Madre de Deus n. 38, de tres predios, conforme está descripto no respectivo annuncio

Cemiterio publico.—Obituario do dia 9 de outubro de 1876 :

Antonio, branco, Pernambuco, 2 mezes, S. José ; bronchite capilar.

Rita Maria Eugenia parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 33 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II, tuberculos pulmonares

Maria, parda, Pernambuco, 9 dias, Recife, convulsões.

Maria, parda, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Emilia, parda, pernambuco, 2 mezes, Recife ; interite.

Luiz, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista ; inflammação.

O cadaver da preta liberta, Sebastiana, maior de 90 annos, a qual falleceu hoje pela manhã, na casa n. 42 da rua do Padre Floriano, mandado pelo delegado de policia.

Manoel Vital, fallecido de tuberculos pulmonares, na casa de detenção, mandado sepultar pelo chefe de policia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSAO ORDINARIA EM 10 DE OUTUBRO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, abrio-se a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Passados e distribuidos os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Manoel Mariano Mendes da Silva.— Nada ha que deferir se, uma vez que o paciente ja se acha solto, como informou o Sr. Dr. chefe de policia.

Aggravo de petição.

Do Recife.—Aggravante Antonio Menelio Cordeiro Gusmão, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Motta.— Negou-se provimento ao aggravo por unanimidade de votos.

Appellações crimes.

De Caruarú.—Appellantes Manoel Garcez do Rego e outro, appellada a justiça. Relator o Sr.

desembargador Lourenço Santiago. Revisores os srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Reformou-se a sentença por unanimidade de votos.

De Palmares.—Appellante Eugenio José Vieira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli. — Mandou se o réo a novo jury contra os votos dos Srs. desembargadores Regueira Costa e Accioli e Dr. Quintino de Miranda juiz de direito.

Do Rio Formoso.—Appellante Justino Rodrigues da Silveira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli — Reformou-se a sentença por unanimidade de votos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellações crimes.

Do Cabo.—Appellante o juizo, appellada Ignez Maria da Conceição.

Da Floresta —Appellante o promotor, appellado Francisco Paes de Faria.

Embargos remettidos

Do Recife.—Embargantes Anna Rita Pessoa da Gama e outro, embargados Barbosa & C.

Ao Sr. desembargador Motta :

Appellação civel.

Do Recife.—Embargante Amelia Gad ut de Lima, embargado Dr. Francisco Gomes Parente.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante João Ferreira da Silva, appellada a camara municipal.

De Maceió.—Appellante Francisco Ferreira de Andrade, appellado Francisco Vaz Pereira.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação crime.

De Jaboatão.—Appellante o juizo, appellado Roberto, escravo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação civel.

De Goyanna.— Appellante Manoel Paulino da Cunha Gouveia, appellado João Casemiro de Mesquita Camara.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Manoel Joaquim Baptista, appellado o menor Arthur.

Appellação commercial.

De Campina Grande.—Appellante João Baptista de Faria Leite, appellado Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.

Appellação crime.

Do Recife.—Appellante o promotor, appellado Caetano Francisco de Oliveira.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Appellação crime.

De Jaboatão.—Appellantes João Baptista Ferreira Curado e outro, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellação civel.

Appellantes Vicente José de Brito e outros, appellados os administradores da fallencia de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

Diligencias.

Ao Sr. desembargador promotor interino da justiça :

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellados Francisco Caetano e outro ; appellante o juizo, appellado Miguel Gomes de Amorim ; appellante o juizo, appellado José, escravo ; appellante o juizo, appellados Candido Alfredo de Gouveia e outro ; appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellado o juizo.

Ao curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa :

Appellações civeis.

Appellante Maria d'Assumpção, appellados a viuva e herdeiros de José Felippe de Barros Cavalcante ; embargantes Balthazar e Candido, por seu curador, embargado Domingos José Machado.

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Jeremias, escravo. Com vista ás partes :

Appellação civel.

Appellante José Joaquim Gonçalves Beltrão, appellado José, por seu curador.

O Sr. desembargador Lourenço Santiago como procurador da corôa deu o seu parecer no seguinte feito :

Appellação civel.

De Itambé.—Appellante Bellarmino de Noronha Faria, appellado Camillo por seu curador.

O Sr. desembargador Motta como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações civeis.

De Maceió —Appellantes Ignacio José de Oliveira e outro, appellado José Thomaz da Silva.

Do Recife.—Appellante a irmandade das almas de S. Fr. Pedro Gonçalves, appellada a camara municipal.

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Theodoro Fernandes do Carmo.

De Nazareth. — Appellante Antonio Lopes de Mello Ventania, appellada a justiça.

De Campina Grande.—Appellante o juizo, appellado João Pereira de Mello.

De Souza.—Appellante Claudino José da Silva, appellada a justiça.

Estão para ser julgados :

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Carlos José da Paz.

Appellação commercial.

De Palmares.—Appellantes Braga Gomes & C, appellada Maria Rufina da Silva.

DISTRIBUIÇÕES.

Aggravos de petição.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Recife.—Aggravantes Gama & Silva Brito, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Recife.—Aggravante o barão de Bemfica, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do Recife.—Aggravantes Albino Amorim & C., aggravado o juizo do commercio.

Appellação crime.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do Limoeiro.—Appellante o promotor publico, appellados Firmino Correia de Queiroz e outros.

Encerrou-se sessão ao meio dia.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario interino Lopes Machado, Pedro Cascão, e supplentes Alves Guerra e Figueiredo, o Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 2.

Compareceu o Sr. deputado supplente José Antonio Pinto, em consequencia do convite que lhe fôra feito.

EXPEDIENTE.

Distribuio se o livro copiador de Parente Vianna & C.

DESPACHOS.

Petições :

De José Antonio dos Passos, apresentando a registro a marca de que usa em sua fabrica de cigarros á rua do Coronel Suassuna n. 180. — Vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal.

De José Rodrigues da Silva e Antonio José Pereira, submettendo igualmente a registro o seu contrato de sociedade commercial.—Vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal.

De Ferraz & Pereira, tambem apresentando a registro o seu contrato social.—Depois de assignada a presente petição pelos socios individualmente, dê-se vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal.

Do Barão do Livramento, certidão de ter assignado neste tribunal o termo de fiel depositario.—Certifique o que constar.

De Flavio Ferreira Catão, pedindo que seja reconsiderado o despacho que lhe denegára o registro da marca de sua botica. — Dê-se vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal na forma requerida.—(O Sr. deputado Pedro Cascão assignou-se vencido, e não tomou parte na votação o Sr. commendador Lopes Machado.)

COM O PARECER FISCAL.

De Pereira & Carvalho, para ser annotado o registro da marca n. 14.—Como requerem.

De Joaquim José da Silva Figueiredo e Joaquim da Silva Maia, registro de contrato social.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

Autos de moratoria do Barão da Soledade.—Adiados, a pedido do Sr. deputado commendador Lopes Machado.

DUVIDAS E INFORMAÇÕES DA SECRETARIA.

Sobre não ser conveniente cumprir-se em todas as suas partes o despacho proferido na petição de José Monteiro Torres de Castro, por não dever-se fazer notas ou declarações nas certidões já expedidas pela secretaria.—Procede a presente duvida.

Sobre a necessidade que ha de ser junta á petição de Alvaro Pereira Montinho a certidão de sua idade menor de 21 annos, porém maior de 18, para que possa ter lugar o registro da escriptura de autorisação que obtivera de seu pai para commerciar em seu proprio nome.—E' procedente a duvida da secretaria.

Sobre não haver inconveniente em ser deferida a petição do Dr. Antonio Estevão de Oliveira.—Deferido.

Informando em sentido favoravel a pretenção do capitão Manoel Seve Filho, a ser registrada a escriptura de seu consorcio com D. Joanna Amalia Dantas.—Registre-se e dê-se a devida publicidade.

Demonstrando a necessidade de regularisar-se o novo termo da fiança que prestára o agente de leilões da praça da Fortaleza, João Chrysostomo da Silva Jataby.—Procede a decisão da secretaria, da qual se tirará cópia para ser enviada ao conservador do commercio do Ceará com a resposta do officio de 22 do mez proximo passado.

Julgando ser conveniente fazer-se entrega do conhecimento dos 20:000$, exigido pela companhia de seguros Indemnisadora —Entregue-se o recibo de que se trata, ficando cópia.

PAPEIS QUE ESTAVAM ADIADOS

Petições :

De Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, que se achava em poder do Sr. presidente interino,—Adiada, a pedido do Sr. deputado Pedro Cascão.

De Johnston Pater & C., que tambem se achava em poder do Sr. presidente interino.

O tribunal do commercio de Pernambuco, tomando em consideração o expendido na presente petição, e em vista do que dispõe o art. 218 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, attesta, sob informação da Associação Commercial Beneficente desta praça, que é costume nesta mesma praça, os navios que carregam assucar neste porto para portos estrangeiros, pagarem 100 réis por sacco com serventes, e 90 réis sem elles, como despeza de alvarenga, e 80 réis como quota de despeza de embarque do armazem para a alvarenga, isto no caso de não haver condição ou contrato differente.

Autos de suspeição opposta ao Sr. deputado supplente Alves Guerra por Flavio Ferreira Catão.—Regendo-se este tribunal em suas funcções administrativas pelo que se acha estabelecido no codigo do commercio, nos decretos n. 738 de 25 de novembro de 1850, n. 1,597 de 1 de maio de 1855 e mais disposições em vigor, abolida a jurisdicção contenciosa que exercia, e não existindo em dita legislação disposição alguma que autorise a suspeição dos deputados dos tribunaes do commercio administrativos e que marque a formula de processo para taes suspeições, não tomo conhecimento dos artigos de folhas 3, e indefiro a petição de folhas 2, e pague o articulante os emolumentos das custas pertencentes á fazenda nacional.

Ao meio dia encerrou-se a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos Srs. eleitores geraes do partido liberal de Pernambuco

Illm. Sr.—Não obstante ter sido o meu nome contemplado na chapa que o directorio do partido liberal d'esta provincia offereceu aos nossos amigos politicos, venho cumprir o dever de solicitar o valioso concurso de V. S. em favor de minha candidatura á camara dos Srs. deputados.

Não tenho outro programma a apresentar, nem promessas a reiterar senão o concurso e apoio ás idéas liberaes, de que dei provas na camara dissolvida de 1868 e na imprensa politica do paiz.

E quanto aos meus serviços, nenhum outro tenho a allegar além dos que se prendem a diversos ramos da administração publica, e que se traduzem principalmente na realisação, para que tenho contribuido, embora parcamente, dos grandes melhoramentos materiaes do imperio.

Se fôr eleito, terei por norma : em politica—as reformas do *programma liberal*, ainda não realisado ; e na administração—a instrucção livre e professional do povo, e os auxilios efficazes e promptos, que hoje, mais do que nunca, reclamam o commercio, a lavoura e a industria nacional. A minha palavra jámais se fará ouvir nas discussões estereis.

Sou, com distincta consideração e subido apreço —De V. S.—Amigo correligionario, obrigado criado

Monoel Buarque de Macedo.

Recife, outubro de 1876.

Ao corpo eleitoral.

Approxima-se o dia em que o corpo eleitoral desta heroica provincia tem de eleger a lista triplice e os membros da futura legislatura geral.

Deputado antigo, tendo tomado assento desde 1850 no corpo legislativo, reeleito em diversas legislaturas pelos differentes systemas que teem regido as nossas eleições, quér por provincia, quér por circulos e districtos, e havendo meu nome merecido a honra de ser contemplado na ultima lista senatorial, julgo do meu dever ainda desta vez apresentar-me perante meus comprovincianos, solicitando os seus suffragios para a lista triplice e para a deputação geral, uma vez que em mim ainda domina o mesmo ardente desejo de prestar serviços á minha terra natal.

O numero de annos que conta a minha carreira publica me dispensa de fazer profissão de fé e apresentar programma politico ; ahi estão os annaes do parlamento para attestar o modo por que procurei sempre cumprir meu mandato, e se eu fui ou não solicito em pugnar pelos interesses geraes do paiz, e sobretudo os desta minha chara provincia. Posso com orgulho dizer, e sem receio de ser contraditado, que, emquanto occupei uma cadeira na camara dos Srs. deputados, nunca alli em minha presença se agitou uma questão concernente a esta provincia que, para o seu triumpho, eu não me achasse na estacada pugnando e esforçando-me.

Os meus precedentes, pois, constituem a melhor garantia que posso offerecer aos pernambucanos que ainda honrarem-me com a sua confiança, por essa razão hoje só faço votos aos céos afim de ter força e coragem para continuar a ser em politica o que tenho sido até este momento.

Recife, 7 de outubro de 1876

Augusto Frederico de Oliveira.

Innocencio Seraphico de Assis Carvalho ao partido liberal de Pernambuco.

Na idade de 21 annos, e quando obtendo um titulo scientifico pela academia juridica de Olinda em 1851, tive de entrar na vida publica e alistar-me em algum dos dous partidos, em que se dividia o paiz, não trepidei em preferir o partido liberal, em cujas idéas fui educado, não obstante achar-se elle então, como hoje, condemnado ao ostracismo e sem esperanças de subir ao poder : tal era o meu desinteresse pessoal.

Filiei-me a um partido, que estava infeliz, era perseguido e que nada podia dar.

E' bem sabido nesta provincia que desde então, estreando pela imprensa, entreguei-me de corpo e alma a esse partido, ao qual acompanhei em todas as vicissitudes e provanças, como nas eleições de 1856 e de 1860, em todas as freguezias da capital e principalmente na de S. José, onde, me expondo aos golpes dos sicarios, consegui afinal a derrota do adversario.

Ao assumir o partido liberal o poder em 1863, os meus serviços não foram esquecidos ; e elle honrou-me com uma cadeira na representação nacional. Se os meus serviços no parlamento não foram salientes, porque então a guerra do Paraguay só absorvia toda a attenção, não diviso quem de Pernambuco os prestasse melhores. Nas vezes que occupei a tribuna só tratei de interesses geraes.

Quando em 1868 com a quéda do partido liberal, teve sua ascenção o partido conservador, exercia eu uma honrosa commissão—a presidencia da Parahyba do Norte — de que fui logo destituido. Se foram ou não relevantes os meus serviços, digam alguns ministros de então, de quem tenho cartas mui significativas.

Ao regressar para esta provincia, não se arrefeceu em mim o enthusiasmo pelo partido liberal, o qual em uma solemne reunião elegeu-me um dos membros de seu actual directorio. A minha dedicação tem sido firme e sincera, do que podem dar testemunho os meus proprios correligionarios.

Na quadra eleitoral, que vamos atravessando, não tenho estado em passividade. Em toda a parte, onde hão sido necessarios os meus serviços, elles não se fazem esperar, já em commissões para fazer reclamações, já no proprio processo eleitoral, e já finalmente em todos os meetings, em um dos quaes até não hesitei de proferir um discurso, onde profliguei o estado lamentavel do paiz e desta nossa chara provincia.

Hei pois consagrado toda a minha mocidade á causa e ao serviço do partido liberal sem interrupção alguma, quer nos tempos prosperos, quer nos periodos de adversidade.

Me parece que não tendo, segundo penso, desmerecido a confiança desse partido, não devo ser condemnado ao esquecimento agora que elle vai pronunciar-se nas urnas acerca de seus candidatos á representação nacional.

Entretanto a commissão nomeada para confeccionar a chapa do partido liberal, acaba de expellir-me para contemplar alguns que não estão nas minhas condições.

Em que por ventura desmereci eu ?

Que razão incognita haverá para tão odiosa preterição ? Evito perscruta-la.

Victima de tão clamorosa e mortificante injustiça, não posso resignar-me ao *verdict* da nobre commissão.

Passo a recorrer ao corpo eleitoral, em cujo criterio e imparcialidade muito confio.

Felizmente a publicação da chapa não veio surprender-me, porque, mesmo antes de ser nomeada a dita commissão, já se havia espalhado a minha condemnação ; pelo que apressei-me com antecedencia a dirigir-me ás influencias liberaes, de quem hei recebido respostas animadoras.

Continúo pois a ser candidato. E como á falta de tempo não me é possivel escrever individualmente a todos os eleitores, faço publicar estas linhas nos jornaes desta cidade, para que assim possa este meu appello chegar ao conhecimento dos meus amigos e correligionarios, a quem protesto desde já eterna gratidão, se encontrar nelles, como espero, o devido acolhimento.

Recife, 10 de outubro de 1876.

Innocencio Seraphico de Assis Carvalho

O Sr. Manoel Germano Rigueira Pereira de Bastos e sua correspondencia no Jornal do Recife, de 21 de agosto corrente.

O Sr. Manoel G. R. Pereira de Bastos, proprietario do engenho Quiléba, neste termo, entendeu dever ir a imprensa, para chamar a attenção das autoridades superiores sobre não sei que perigos imminentes á sua vida e á sua propriedade, diz elle, da parte do rendeiro do engenho Conceição, que é o abaixo assignado. Surprendido por tão insolito, quão desasado procedimento do Sr. Germano, que, no intuito de defender se de pretendidas aggressões á sua propriedade, não poupou esforços para tornar odiosas aos olhos do publico a minha pessoa e a do Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, senhor do engenho de que sou rendeiro, exitei por algum tempo, se devia julgar digna de uma resposta a correspondencia de S. S. ; e afinal, vencida a repugnancia que me causa ter de encarar de frente tamanha impudencia em alterar os factos e calumniar as pessoas, resolvi-me responder-lhe.

Não é que as allegações do Sr. Manoel Germano, nem as suas aleivosias, tenham força de comprometter a reputação de quem quer que seja ; mas, attendendo que no *libello* de S. S. não fui somente eu, porém tambem o Sr. Tavares de Mello, o alvo dos seus ataques, menos por mim mesmo, do que pelo meu companheiro no *infortunio* de desagradar ao Sr. Manoel Germano, tambem entendi dever vir á imprensa.

Começa S S. o seu singular aranzel por um modo grotesco, que é sufficiente para caracterisal-o.

O bom do homem não sente a minima difficuldade em fazer o elogio de si mesmo, dando-se como uma creatura a mais *pacifica e laboriosa que é possivel*, ao passo que me pinta como « individuo bem conhecido por meus heroicos feitos, constituido instrumento do Sr. Tavares de Mello, etc. »

Desde que, pois, o Sr. Manoel Germano é o primeiro que está convencido de sua *bondade*, de sua *honestidade*, do seu *civismo*, do seu *amor ao trabalho*, e de quantas mil outras virtudes quizer, seria até uma crueldade de minha parte tiral-o dessa illusão.

Não cançarei a attenção do leitor, como fez o Sr. Manoel Germano, com a massante exposição de cousas de que ao publico nada interessa saber, Limitar me-hei aos pontos capitaes da questão.

Tendo eu arrendado o engenho Conceição, onde de presente me acho, tive a infelicidade de contrariar as vistas ambiciosas do Sr. Manoel Germano, oppondo-me a que elle se apossasse de terrenos pertencentes ao engenho, de que sou rendeiro ; por quanto, em face da escriptura de partilha amigavel, a que mesmo S. S. se refere, de um modo intuitivo e indubitavel mostra-se a falta de direito do Sr. Germano em pretender *usurpar* a bem do seu engenho Quiléba o que é pertença do engenho Conceição. S. S. em sua exposição demasiada longa e complicada, mesmo com o fim de deixar o leitor na completa ignorancia dos factos, como elles realmente se deram, toma ares de *piedoso*, e falla com tal *mansuetude*, que eu mesmo acreditaria na verdade das suas palavras, se já o não conhecesse, e não fosse a victima de suas calumnias.

E' verdade que chegando a Conceição estabeleci relações com o Sr. Germano, como podera estabelecer com qualquer outro vizinho. E' verdade que S. S. me disse uma vez que certos objectos existentes em Conceição pertenciam ao Guiléba, e que a isto nada oppuz, por ignorar então o que havia ou podia haver de convencionado entre o Sr. Germano e o Sr. Joaquim Tavares.

Ainda é verdade que, se aproveitando d'esse estado de insciencia em que me achava sobre negocios relativos a Conceição, o Sr. Germano exigio de mim uma carta, em que eu pedisse-lhe consentimento para fazer uma roçagem em terras que S. S. dizia suas ; —exigencia a que me não neguei—tal era a minha boa fé, uma vez que, porém, primeiro me entendesse com o proprietario Joaquim Tavares.

Indo, pois, ao Recife, e me entendendo com o Sr. Tavares, foi que este de tudo me orientou, mostrando-me copia da escriptura que regula os limites dos dous engenhos, e da qual resulta a sem razão, para não dizer, o desejo de locupletar-se com o alheio, da parte do Sr. Germano ; bem como me firmou a convicção de que os taes objectos que se dizia pertencerem a Guiléba, não eram deste, mas sim do engenho Conceição.

Isto, posto, deliberei desde então não assistir silencioso e quêdo a uma escandalosa usurpação de utensilios e sobretudo terrenos pertencentes a uma propriedade em que me acho na qualidade de rendeiro. Assim, voltando de fallar ao Sr. Joaquim Rodrigues, foi requerida em nome deste uma manutenção, que é a mesma de que falla o Sr. Germano, qualificando-a de *monstro juridico*, manutenção que aliás nada tinha de irregular, como se afigura S. S., e que só trouxe comsigo uma inconveniencia : —a de fazer o Sr. Germano, homem *pacifico e laborioso*, que *não gosta de questões*, ja depois de concedida a dita manutenção e della intimado S. S., ir acompanhado de cerca de trinta homens tirar á força utensilios de Conceição, que S. S. dizia serem seus ; bem como dirigir-me, no dia da intimação, 18 de fevereiro do corrente anno, e no que veio com a sua gente tirar os objectos, as duas seguintes interessantes peças :

« O abaixo assignado faz sciente ao Sr. Joaquim Antonio da Silva Barros, que estão cortadas as relações de amisade que entre ambos existia, e lhe pede que, em consequencia disto, faça-lhe o favor de não pôr mais os pés em sua porta, que elle protesta fazer o mesmo.

« Quiléba, 18 de fevereiro de 1876.— *Manoel Germano Rigueira Pereira de Bastos.* »

« Constando ao abaixo assignado, que o Sr. Joaquim Antonio da Silva Barros vai para o Bonito, e tendo de tirar nestes poucos dias os seus utensilios que se acham no engenho Conceição, vem avisar isto a Vmc., para que não diga depois que me prevaleci de sua ausencia para o fazer.

« Quiléba, 24 de fevereiro de 1876.— *Manoel Germano Rigueira Pereira de Bastos.* »

Responda agora o leitor sensato : estas duas peças não são bastante significativas e comprobatorias da boa indole do Sr. Germano ? E um homem, que assim procede, como tem coragem de vir ante o publico fallar de sua *placidez*, de seu amor a *concordia* ? Mas voltemos á questão principal.

Pondo de parte o que diz respeito aos utensilios, e limitando me aos terrenos, nada posso melhor fazer, para inteirar o leitor do verdadeiro conteúdo da questão, do que citar textualmente os termos da escriptura, acima mencionada.

Diz ella :

« Ao lado do sul, começará no mesmo rio Capibaribe, pelo riacho denominado Paiva a cima, até um pouco adiante, onde se encontram dous corregos, *um á direita e outro á esquerda*, deixando *neste ponto* o mesmo riacho de servir de divisão, correndo esta em linha recta, pelo lombo que divide estes dous corregos, até encontrar o limite do engenho Jaguarão, ficando dest'arte o corrego á esquerda para o engenho Conceição, e o da direita para o engenho Quiléba... » Nada de mais claro.

Entretanto, pretende o Sr. Germano interpretar a escriptura do seguinte modo : —toma o riacho do Paiva, como linha divisoria, mas, encontrando logo á esquerda um corrego, que não é nenhum dos dous, de que falla a escriptura, quer sobre o lombo de terra intermedio entre esse corrego e o riacho, tirar a linha, fazendo do mesmo riacho o *corrego da direita*. Contra isto reage o Sr. Tavares e reajo eu, allegando, como cousa evidentissima, que as palavras da escriptura referem-se a dous corregos que mais adiante se encontram, e não o allegamos por capricho ou por méro gosto de barulhar, mas firmados na propria letra da escriptura ; porquanto, se esta falla em dous corregos, adherentes ao riacho, é inadmissivel que o Sr. Germano queira fazer do proprio riacho o segundo corrego, porque isto importa para elle um incremento aos seus terrenos. Convido ao mesmo Sr. Germano, ou a quem quer que seja que por elle se interesse, que me venha contestar e provar que essas não são as palavras da escriptura ou não é isso o que ella pretende. Diante do facto assim exposto, sem subterfugios, não é possivel negar-se-me a razão de defender a propriedade, em que estou como rendeiro, de uma invasão ambiciosa e usurpadora da parte do Sr. Germano. Bem sei que este senhor e seus adeptos clamam contra mim, por eu tomar interesse n'uma propriedade quando devia deixar, dizem elles, que o *marinheiro* viesse defendel-a, como dono que é della. Não entendo assim. Sem ser *instrumento* do Sr. Tavares, como me chama o Sr. Germano, julgo do meu dever oppor-me a que se diminua os terrenos de Conceição, sem outro fundamento que não seja o de pertencer essa propriedade a um *marinheiro*, como dizem, e ser uma cousa suave locupletar-se á custa delle. Quando mesmo o Sr. Tavares nada me merecesse pessoalmente, eu não assistiria calado e inactivo a subrepção que lhe intentam fazer. Seria, a meu vêr, um procedimento indigno de quem se preza.

O Sr. Manoel Germano, que está acostomado a não ver neste termo homens que ousem erguer a voz contra as iniquidades, que são aqui indigenas, cahio das nuvens diante da minha attitude energica para rechaçar a sua cobiça de ser rico *per faz e per nefas*. D'ahi a sua explosão de insultos a mim e ao Sr. Tavares, a mim, sobretudo, que tive e tenho a coragem de não curvar-me á sua vontade.

D'ahi esse empenho com que S. S. procurou apresentar-me ao publico, como um homem mao, conhecido por *heroicos feitos*. Não sei quaes sejam taes feitos.

Na villa do Bonito, para onde o Sr. Germano me remette, e onde residi 48 annos, e durante 16 exerci o cargo de presidente da camara, não tenho inimigos, nem ha quem me aponte um facto que me faça corar. Medido pela *bitola* de Serinhãem, serei, aos olhos do Sr. Germano e seus comparsas, um *atrevido*, ou um *doudo*, porque não obedeço aos acenos da *gente* da terra.

Mas que tenho eu que ver com *bitola* moral dos homens de Serinhãem ?

Não é aqui de certo que far me-hão perder a reputação a que tenho direito. E acho supinamente ridiculo que venha á imprensa, com geitos de *capuchinho*, fallando muito em paz e concordia, fazendo alarde de *genio placido e amigo da ordem*, um homem como o Sr. Germano, de quem alias se diz e se sabe exactamente o contrario ; tanto assim que, segundo a tradição corrente, S. S. leva a sua irascibilidade, quero dizer, a sua ferocidade, a ponto de travar contendas até com os proprios phenomenos da natureza, e disparar tiros de bacamarte contra a chuva, nos dias em que esta não parece estar de accordo com os planos de S. S. E' igualmente sabido que S. S. padece de *nervoso* e que basta a mais insignificante emoção de cholera, para fazelo cahir n'uma *tremedeira* tal, que é preciso segura-lo e soccorre-lo logo com uma chicara de café,—remedio unico efficaz contra o seu *tremente nervoso*. E é, pois, um homem de semelhante *intimo*, que vem arrotar bondade e mansidão ! Ora, Sr. Germano, lastimo a sua ingenuidade.

S. S., na correspondencia a que me refiro, apresentou, a titulo de documentos, cartas de pessoas suas amigas, que cada uma a seu modo procurou dar á questão uma côr faveravel ao Sr. Germano.

Mas, tratando-se de assumpto, sobre que existe uma escriptura publica, e versando a questão sobre a maneira inaudita de interpretar a mesma escriptura, por parte de S. S., pergunto eu : a que proposito taes cartas particulares, pretendidos documentos, de que quer o Sr. Germano fazer uso para defeza de um direito que lhe não assiste ?

Porque razão, em vez de taes cartas, não mencionou S. S. a parte da escriptura relativa á questão, para mostrar que o Sr. Tavares de Mello e eu não tivemos nem temos fundamento algum para a opposição feita ás pretenções do Sr. Germano ?

Seria isto mais curial ; —mas não convinha a S. S. ; era mister descobrir um meio de embair o publico, e esse foi o de munir-se de cartas de amigos seus, respondendo concordemente aos topicos por S. S. prefixados.

De tudo isso, uma só cousa pode fazer especie : —é que entre os assignatarios de taes *documentos* do Sr. Germano, lê se tambem o nome de meu irmão Antonio Gomes de Barros e Silva ! —Quero crêr, porém, que esta circumstancia, bem ponderada, não tem influencia alguma ;

Por quanto, esse meu mano não é nenhum *Catão* nem como tal foi jámais conhecido ; —se, pois, apparece nesta luta, tomando o lado contrario a um outro sentimento, que não o dá rigorosa justiça e rectidão, deve esse procedimento á sua origem. E realmente : — consta que o Sr. Germano lhe cedera um pedaço de terra para plantio de cannas no engenho Araguara, contiguo ao Quiléba. Demais, meu irmão, que deve ter pejo de seu acto, está bem no caso de ser desculpado ; e eu de facto lhe perdôo, attendendo que não o considero com a *bola* muito certa... Podera ser mais franco e rigoroso, mas não vou adiante, porque é sempre meu irmão, e eu não tenho o seu *catonismo*, ou o seu *brutismo*, para revoltar-me contra o meu proprio sangue.

Vou concluir, assegurando ao Sr. Germano que tenho consciencia de estar cumprindo o meu dever. Se na qualidade de *forasteiro*, por não ser filho do Serinhãem, commetto um grande crime, resistindo ás ambições desmedidas de S. S. ; tenha paciencia, como eu tenho a resignação para esperar pelos males que S. S. com os seus amigos me faça sobrevir. Ao publico, porém, declaro que são falsas e aleivosas as allegações do Sr. Germano e seus amigos, no sentido de me figurarem como *desordeiro*. A questão é a que fica ahi exposta, o que eu ainda repito : —o Sr. Manoel Germano quer tirar do engenho Conceição um pedaço de terra para o seu engenho Quiléba, contra o direito do proprietario daquelle, direito claramente firmado na escriptura por que se acha regulada a divisão dos dous engenhos ; —e como eu me mostro indocil a esta sua vontade, d'ahi todo o barulho e odio de S. S. contra mim. Eis a verdade

Julgue a final o publico sensato e desinteressado.

Engenho Conceição, 4 de outubro de 1876.

Joaquim Antonio da Silva Barros.

A' illustre municipalidade.

Cremos achar-se ainda em vigor a lei municipal que prohibe dentro da cidade, não só a abertura de novos estabelecimentos de padaria, como mesmo o traspasso dos existentes, a não ser a herdeiros. Mas não obstante, essa disposição da lei, estamos bem informados que nos fundos de um sobrado da rua estreita do Rosario, illudindo a bôa fé do Sr. fiscal com o pretexto de se levantar um terraço, se está reedificando um antigo forno e se pretende abrir o estabelecimento até o fim do corrente mez. O Sr. fiscal se quizer ter a certeza do que ahi fica dito, é só ir examinar a obra que se está fazendo, e se a tal lei ainda está em vigor e a sua existencia não é só para inglez ver, á illustre municipalidade compete jamais consentir na abertura daquelle estabelecimento. Assim espera o fiel

Observador da lei.

Bellas artes.—Quadros a oleographia : corre com a loteria de hoje.

Alerta senhores de engenhos

Ha quem tente contratar com os mesmos senhores as aguardentes por um preço estipulado até ao fim da presente safra, para por este meio arredarem parte dos compradores, para mais tarde impor-lhes o preço á sua vontade, e esse sonhado contrato já em andamento só é em prejuizo dos mesmos senhores de engenhos.

A sentinella do Forte do Mattos.

Provincia do Pará.

SEJA BEM VINDO.

Acha-se entre nós, vindo no vapor *Pará*, o Exm. Sr. desembargador Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, que em 23 de outubro do anno passado, foi despachado para a nossa relação.

S. Exc. quer como magistrado, quer como presidente de duas provincias que administrou, sempre se houve com independencia, justiça e moralidade. E' de esperar que tão illustre cavalheiro não desminta entre nós os seus honrosos precedentes.

A' S. Exc. os nossos cumprimentos.

(Do *Liberal do Pará*).

S. EXC. O SR. DESEMBARGADOR DELFINO.

Anciosamente esperado, acaba de chegar no vapor *Pará*, S. Exc. o Sr. desembargador Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.

Magistrado de uma probidade altamente reconhecida e proclamada pelos seus actos de integro juiz, S. Exc. goza de uma reputação invejavel e adquirida por serviços á causa da justiça publica.

Sua longa e gloriosa carreira tem sido toda dedicada aquelles que tem fome e sede de justiça.

O seu nome venerando honra a magistratura brasileira.

Illustrado e integerrimo, S. Exc. é uma nova garantia com que o governo da nação dignou se felicitar a nossa sociedade, destinando-lhe uma cadeira na relação de Belém.

Seja pois bem vindo !

E, como amigos sinceros e leaes, apresentando a S. Exc. os nossos respeitos, repetimos ; seja bem vindo o distincto magistrado !

(Da *Constituição*).

Chronica politica.

Foi, na quinta-feira de além, o quinto anniversario da lei de emancipação do elemento servil.

Foi, a partir de então, que o Brasil assumio perante a humanidade, os fôros de paiz, onde a liberdade e a civilisação não eram palavras ôcas de sentido, nem vasias de significação.

Essa medida reclamada de ha tanto pelo direito, pela religião e pela humanidade, deve-se ao visconde do Rio Branco.

Assim como em 1822, José Bonifacio, o patriarcha da independencia, libertára os filhos do Brasil do jugo que os opprimia, assim como Euzebio de Queiroz, pozera um paradeiro ao trafico que nos envergonhava perante a civilisação, assim o visconde do Rio Branco, abatendo pela eloquencia e convicção de sua palavra os protestos de um punhado de rotineiros que antepunham seus proprios interesses aos geraes, obteve a creação dessa lei recebida ao som dos applausos do mundo inteiro, e que constitue hoje a pagina mais brilhante da historia politica de um dos mais notaveis estadistas da America do Sul.

Gloria, pois, ao visconde do Rio Branco !

Honra ao ministerio que o apoiou na consecução do maior desideratum nacional !

* * *

Dando hoje o lugar de honra da nossa *chronica politica* á lei de 28 de setembro, e ao ministro seu principal propugnador, faltariamos a um preceito de justiça, se ao passado não ligassemos o presente, e se ao nome daquelles que tanto trabalharam então para que do projecto ella passasse á pratica, não juntassemos hoje o nome do conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida, actual ministro da agricultura.

Além da resolução prompta e justa de varias medidas em relação com os artigos dessa lei, o ministro, cuja intelligente e laboriosa administração todos reconhecem, tornou effectiva a distribuição do fundo de emancipação, conseguindo, desde que se acha á frente dos negocios da agricultura, a liberdade de mais de 3?0 escravos !

Louvores tambem ao ministro que assim vai concorrendo para a solução lenta e pacifica dos beneficios da lei de 28 de setembro, sabendo — como o diz um distincto publicista—« combinar o respeito devido á propriedade com a protecção á que a liberdade tem direito. »

(Do *Figaro*).

Ao corpo eleitoral da provincia.

Recife, 7 de outubro de 1876. —Illm. Sr.—Aspirando á subida honra de occupar um dos lugares entre os representantes desta provincia na camara temporaria, actualmente que a occasião se me afigura mais propicia, visto ter a nova reforma eleitoral ampliado o circulo das aspirações, fazendo depender do concurso de toda a provincia a eleição de seus deputados, dirijo-me a V. S., solicitando o seu poderoso auxilio em favor de minha pretenção, esperando que se digne de acolhe-la benignamente.

Apresentando-me pela primeira vez perante o distincto eleitorado desta provincia, e sem titulos valiosos que exhiba, posso apenas assegurar lhe que envidarei todos os meus esforços no intuito de promover a prosperidade de nosso paiz e especialmente desta provincia, se forem os meus esforços coroados de exito favoravel.

O vivo interesse, que patenteei, desde o tempo em que cursava a faculdade de direito, pelo partido conservador, cuja causa já então advogava pela imprensa, a coherencia politica, que sempre mantive, apezar de todas as vicissitudes, porque tem passado o paiz, a dedicação de que tenho dado inequivocas provas ao mesmo partido, desde que, ha treze annos, entrei na vida publica, quando esse partido achava-se no ostracismo, e finalmente o procedimento que tenho tido, pugnando constantemente pelo interesse publico, na assembléa provincial, para a qual fui eleito, em tres legislaturas, pelo antigo primeiro districto eleitoral, que ainda tenho a honra de alli representar, devem servir de penhor de minha conducta futura.

Sou com a mais subida estima e consideração de V. S. attento venerador, amigo e criado obrigado

Dr. Manoel do Rego Barros S. Leão.

Declaro que continúo a ser candidato ao lugar de deputado geral por esta provincia, uma vez que tenho alguns recursos, graças a Deus. Recife, 7 de outubro de 1876.

José Maria Ramos Gurjão.

N. 352. — **A Anacahuita Peitoral de kemp** está fazendo pasmar a todos os nossos medicos pela grande rapidez com que cura a tosse em todos os seus periodos.

A academia medica de Berlim, teve muita razão em considerar o succo desta balsamica arvore, como um especifico absoluto para as irritações e inflammações da garganta, ou vasos bronchios. Nenhum caso de rouquidão, asthma, catarrho, dôr da garganta ou bronchites, póde resistir ás suas propriedades contra-irritantes.

Restitue e restabelece a voz, quando por affecções da trachea ou laryngo se chega a perder ou debilitar ; faz parar a expectoração sanguinea, e impede a agglomeração de mucosidades nos tubos da respiração, que conduzem aos pulmões. Inteiramente mui differente a esses peitoraes compostos principalmente de fructas acres e adstringentes, etc., finalmente na sua delicada e elaborada composição não entra nenhum acido prussico, nem tão pouco ingrediente algum de especie ou caracter venenoso.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de outubro de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Assucar do Rio Grande do Norte — 2$380 por 15 kilos, posto a bordo, hontem.

Couros salgados verdes — 229 rs. o kilo.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 8 dfv. ao par, do banco, hontem.

Desconto de letras — a 9 0[0 ao anno, hontem.

Candido Acolforado, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	173:778$745
Idem do dia 10............	33:668$256
	207:447$001

Descarregam hoje 11 de outubro de 1876.

Patacho allemão — *Emma Zuhlek* — farinha despachada para o 1º ponto.

Vapor inglez — *Gaudiana* — (esperado) mercadorias e bagagens para alfandega.

Brigue brasileiro — *Isabel* — generos nacionaes para deposito no trapiche Companhia.

Patacho allemão — *Elisabeth Schode* — cimento para deposito no trapiche Cunha, e mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho hespanhol — *Hortencia* — farinha de trigo ja despachada para o 1º ponto.

Barca ingleza — *Janne Maria* — ferragens despachadas para o 1º ponto.

Barca ingleza — *Lavinia* — bacalhão para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Patacho inglez — *Ewood* — (atracado) ferro para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Patacho inglez *Jennie Morton*, entrado de Baltimore em 10 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou :

Banha 100 barris a Lebre & Reis, 50 a Antonio Francisco Corga e 50 aos consignatarios.

Farinha de trigo 2,400 barricas aos mesmos.

Kerosene 100 caixas aos mesmos.

Patacho inglez *Erwood*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Arcos de ferro 296 feixes a Samuel P. Johnston & C.

Barras de ferro 770 e 396 feixes aos mesmos. Baêta 6 fardos a Braga Son & C. Barrilha 20 barris á ordem, 10 tambores a Fernandes d. Costa & C.

Carbonato de cobre 2 barricas a Ferreira Maia & C. Cemento 50 barricas a via-ferrea do Recife a Olinda e Beberibe. Cutilaria 1 barrica a Mereira, Halliday & C. Carvão de pedra 150 toneladas a ordem. Carvão para ferreiro 4 barricas a Samuel P. Johnston & C. Chapas para fogão 30 a Hawkes & C

Drogas 1 caixa a Samuel P. Johnston & C.

Enxadas 28 barricas aos mesmos.

Ferragens 14 caixas a Hawkes & C., 1 á Recife Drainage Company.

Folhas de Flandres 150 cunhetes a Hawkes & C.

Oleo de linhaça 20 tambores aos mesmos, 4 a Ferreira Maia & C.

Papel 1 fardo a Hawkes & C.

Taxas de ferro 30 a Cardoso & Irmão.

Vidro 1 barrica a Hawkes & C.

Zarcão 10 barricas aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No vapor francez *Mendosa*, carregaram : para Paris, E. Schwarzschild 1 caixa com 1,000 pássaros seccos ; L. Freres 6,000 grosas de ouro velho e 6,000 ditas de prata.

— No navio inglez *Margaret*, carregaram : para Liverpool, F. Cascão & Filho 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Agnus B*, carregaram : para o Canal, F. Cascão & Filho 1,157 saccos com 86,775 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna ingleza *J. Walters*, carregaram : para o Canal, Borstelmann & C. 893 couros salgados com 9,305 kilos.

— Na barca hespanhola *Sunrise*, carregaram : para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 333 saccas com 24,678 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Claudina*, carregaram : para New York, J. da S. Loyo & Filho 760 saccos com 57 000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram : para o Rio de Janeiro, Julio & Irmão 600 saccos com 42,000 kilos de milho ; B. G. de Carvalho 21 ditos com 1,575 ditos de assucar branco, e 42 ditos com 3,150 ditos de dito mascavado ; P. C. Maia & C 83 ditos com 4,980 ditos de milho.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou : para Mossoró, A J. Lopes Teixeira 1 pipa com 480 litros de aguardente, e 2 barricas com 184 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	4:530$201
Idem do dia 10............	624$650
	5:154$851

VOLUMES ENTRADOS.

No dia 1 a 7	3,313
No dia 9	
Do patacho allemão *Elisabeth Schode*	51
Do vapor inglez *Tycho Brohe*	1
	3 365

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 9	12,360
No dia 10........	
Primeira porta.......	303
Segunda porta.......	109
Terceiro porta.......	207
Quarta porta........	
Trapiche Conceição....	
Pito da alfandega......	
	12,979

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega.

No dia 1 a 9	7
No dia 10...............	
	7

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 9	2
No dia 10.............	1
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	8:670$350
Idem do dia 10..............	447$395
	9:117$745

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento de dia 1 a 9	26:657$150
Idem do dia 10..	9:779$736
	36:436$886

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 9	1:470$753
Idem do dia 10............	231$433
	1:702$186

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10.

Rio de Janeiro e Bahia — 5 1[2 dias, vapor francez *Mendoza*, de 1,594 toneladas, commandante Lormier, equipagem 98. carga varios generos ; a Harysmendy & Labille

Liverpool—42 dias, patacho inglez *Eruood*, de 199 toneladas, capitão S. J. Rains, equipagem 8, carga varios generos ; a Johnston Pater & C.

Ilha do Sal—27 dias, lugar portuguez *Lima*, de 247 toneladas, capitão Ricardo José Soares Junior, equipagem 10, carga sal ; a João do Rego Lima.

Navios sahidos no mesmo dia.

Antilhas— Barca argentina *Luci Marie*, capitão Olivier, em lastro de areia.

Canal—Escuna ingleza *Succeful*, capitão R. Stuartis, carga assucar.

Bordeaux e portos intermedios — Vapor francez *Mendoza*, commandante Lormier, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

Edital n. 867

De ordem do Illm Sr. Dr. inspector faço publico que fica prorogado até o dia 15 do outubro vindouro, o recebimento sem multa, por esta repartição, do imposto addicional á decima urbana, proveniente de annuidades e mais serviço executado pela Recife Drainage Company, relativos aos semestres de julho a dezembro de 1875, e janeiro á junho de 1876.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 23 de setembro de 1876.

O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que, pela congregação desta faculdade, em sessão de 7 do corrente, foi resolvido que os bachareis Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond, José Higino Duarte Pereira e José Bandeira de Mello, inscriptos para defender theses, sejam admittidos a faze-lo na seguinte ordem : o primeiro no dia 16 ; o segundo no dia 17 ; o terceiro no dia 18 ; e o quarto no dia 20 do corrente ás 10 horas da manhã.

E sendo cada um dos referidos candidatos obrigado a comparecer nesta secretaria, tres dias antes do em que ha de ter lugar a respectiva defeza de theses, afim de tirar o ponto de dissertação, perante o lente mais antigo dos sete sorteados deve para esse fim comparecer o bacharel Meira de Vasconcellos no dia 13 ; o bacharel Lomelino Drummond no dia 14 ; o bacharel Duarte Pere.t

no dia 15; e o bacharel Bandeira de Mello no dia 17, ás 8 horas da manhã.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 9 de outubro de 1876.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Edital n. 336.

O inspector geral da instrucção publica, de accordo com o disposto no regulamento de 27 de novembro de 1874, art. 157 § 1.º, manda declarar que, achando se vaga a cadeira de terceira entrancia, de ensino primario do sexo masculino á rua de Marcilio Dias, freguezia de S. José do Recife, fica marcado o prazo de vinte dias, dentro dos quaes as professoras de 2.ª entrancia poderão, sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, enviar a esta repartição suas petições requerendo o concurso.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 25 de setembro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 337.

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que tendo de ser preenchida por accesso a 1ª cadeira de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo masculino da cidade da Victoria, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar á esta repartição as suas petições no prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de outubro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do juizo especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se acha aberta a fallencia dos negociantes Mendes, Azevedo & C, pela sentença do theor seguinte:

A' vista das petições de folhas 2 e folhas 3, e balanço de folhas 14, hei por declarada a fallencia dos negociantes Mendes, Azevedo & C., a datar de 12 do corrente mez, e nomeio curador fiscal ao credor Manoel Antonio Monteiro dos Santos, que prestará juramento; no caso de não aceitar o nomeado, será substituido pelos credores Pinto Leite & Sobrinhos. Proceda-se ás diligencias necessarias perante o Dr. juiz substituto pagas as custas pela massa fallida. Recife, 18 de setembro de 1876. —Adelino Antonio de Luna Freire.

E subindo os autos á minha conclusão, nelles proferi o despacho de theor seguinte:—Marco o dia 14 do corrente, ás 11 horas, para na sala das audiencias, reunirem se os credores para a nomeação dos depositarios, na forma da lei, Recife, 7 de outubro de 1876.—Borges Diniz.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife. 9 de outubro de 1876.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão o subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

Edital n. 338

De ordem do inspector geral da instrucção publica, convida-se aos professores publicos a apresentarem os pontos de que trata o art. 3 § 1 das instrucções reguladoras das conferencias pedagogicas, approvadas por acto da presidencia da provincia, de 10 de março do corrente anno, devendo os que quizerem fazer, remette-los a esta secretaria no prazo de 10 dias, a contar desta data.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 10 de outubro de 1876.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

DECLARACOES.

Monte Pio Portuguez

Não se tendo reunido numero legal de socios, são de novo convocados a reunirem-se no Gabinete Portuguez, domingo 15 do corrente, para se proceder ao que marca o § 1 do art. 24 dos nossos estatutos.

Secretaria do Monte Pio, aos 9 de outubro de 1876.—O secretario,

Cesario A. S. Papoula.

— O Illm. Sr. director interino da repartição das obras publicas, tendo em vista a ordem do Exm. Sr. presidente da paovincia, datada de 19 e 26 do corrente, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante esta repartição, no dia 10 do mez proximo vindouro, ao meio dia, as obras dos reparos das pontes do engenhos Guerra e Pirapama, orçados em 1:650$, e os da ponte do engenho Novo do Cabo, orçados em 3:960$. Os interessados podem se dirigir á supramencionada repartição, afim de examinarem os orçamentos e condições tendentes aos mesmos reparos.

Secretaria da repartição das obras publicas, 27 de setembro de 1876.

O conductor, Manoel da Costa Pereira.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

I Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

II Continuação da leitura do Sr. Dr. Maximiano Machado.

Secretaria do Instituto, 9 de outubro de 1876.

Salvador Henrique de Albuquerque,
Secretario perpetuo.

Devoção de N. S. do Rosario, erecta na igreja da Madre de Deus

De ordem da mesa regedora faço sciente a todos os nossos irmãos e devotos, que a festa da nossa Excelsa Padroeira, por motivos justos ficou transferida para a primeira dominga de novembro vindouro, a qual será feita com a pompa do costume, cujo programma será antes publicado.

Recife, 4 de outubro de 1876.—O escrivão,
Manoel Joaquim da Silva Costa.

— Em virtude da ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara civel desta cidade, ficou transferida a praça por venda da casa de sobrado da rua do Rio, no Poço da Panella, penhorada por execuçao de D. Anna Cecilia da Silva Guimarães contra Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, para a audiencia do dia 11 do corrente, na sala da mesma, as 10 horas e meia da manhã, depois da referida audiencia. Cidade do Recife, 9 de outubro de 1876.—O escrivão interino,

Leopoldo Uchôa.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia scientifica aos Srs. accionistas que, achando-se promptos os folhetos, contendo o relatorio e mais peças á elle annexas, apresentada á assembléa geral em 20 de julho ultimo, relativo ao anno financeiro da mesma companhia, do 1º de maio de 1875 á 30 de abril do corrente anno: podendo assim os mesmos Srs. accionistas fazerem acquisição d'elles, quando lhes aprouver, no Escriptorio da mesma companhia, á rua do Cabugá n. 16, das 9 horas ás 4 da tarde.

Escriptorio da companhia 28 de setembro de 1876

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Por esta secretaria se faz sciente que o Illm. Sr thesoureiro interino desta Santa Casa, no dia 16 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão da casa dos expostos, fará pagamento ás amas que se apresentarem conduzindo as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de outubro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSULADO PROVINCIAL

O administrador do consulado provincial scientifica aos contribuintes do imposto addicional á decima urbana, nas freguezias de Santo Antonio e S. José, proveniente de annuidades e mais serviço feito pela companhia Recife Drainage, com relação ao segundo semestre do exercicio financeiro de 1874 á 1875, que foi prorogado sem multa o recebimento do mesmo, até o dia 15 de outubro futuro.

Consulado provincial de Pernambuco, 22 de setembro de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

The New London Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTO ANTONIO

Companhia dramatica

DA ACTRIZ

Ismenia dos Santos

Quinta-feira 12 do corrente

BENEFICIO DO ACTOR

DIAS BRAG .

Ultima representação do drama em 5 actos, do festejado escriptor Pinheiro Chagas, a pedido de diversos cavalheiros:

A Morgadinha de Val-Flor

O papel de Luiz Fernandes será desempenhado pelo beneficiado, e o de Leonor pela actriz Ismenia.

O actor Dias Braga, retirando se brevemente desta capital, agradece desde já ás pessoas que auxiliarem no seu beneficio, e n'um dos intervalos do drama irá tambem aos camarotes cumprimentar a agradecer aos seus convidados.

Principiará ás 8 1|2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

O vapor

PENEDO

Commandante Pereira.

Dos portos acima é esperado até o dia 15 do corrente, o vapor *Penedo*, que seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

5—Rua do Vigario—5

Domingos Alves Matheus.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company.

O paquete a vapor

MINHO

Commandante West.

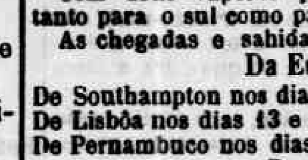

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual, depois da demora do costume, seguirá para Antuerpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa......	£ 24	15	9
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6|8
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhêtes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante W. Gillies.

Espera-se da Europa até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os *Consignatarios*

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 7

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇAO A VAPOR.

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

CEARA'

Commandante Alcoforado.

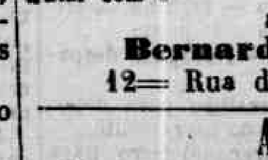

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 do corrente, seguindo para os do norte, depois da indispensavel demora do costume. A Carga, encommendas, passagens, valores, recebem-se no dia da sahida até 1 hora da tarde. tratar com o

agente
Bernardino Pontual.
12= Rua do Bom Jesus =12.

Aracaty

Vai sahir para o Aracaty até o dia 16 do corrente mez o bem conhecido hiate *João Valle*, por ter parte do carregamento: para o resto, trata-se com seu proprietario João José da Cunha Lages, a rua do Vigario n. 33, ou com o capitão a bordo, no 2º ponto, caes do Loyo.

Chargeurs Reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE BAHIA

Commandante Bugault.

E' esperado da Europa, até o dia 21 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passageiros, encommendas, etc., etc. trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42=Rua do Commercio=42
Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

Illimani

Espera-se dos portos do sul, no dia 21 do corrente, e seguirá para Europa, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

REDUCÇAO DAS PASSAGENS

	1ª classe,	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 24	15	9
" Bordeaux	£ 28	20	12
" Liverpool	£ 28	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 °|.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Aracaty

Sahe impreterivelmente no dia 14 do corrente mez para o Aracaty o bem conhecido hiate *Graciosa*, por se achar compromettido a isto seu proprietario Bartholomeu Lourenço, com a carga que tiver: quem no mesmo quizer carregar, dirija se á rua da Madre de Deus n. 2. a tratar com o mesmo proprietario, João Alvares de Quintal

LEILÕES.

Grande e variado

LEILÃO

Sem limites.

Hoje

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 10 1|2 horas.

De moveis, bons pianos, 1 seraphina, espelhos, louças, joias, 1 lindo faqueiro de prata, 1 carro coberto de 4 rodas, 1 cofre de ferro, 2 balcões de amarello e 1 espelho oval, todo de crystal.

Magnificos pianos, mobilias de jacaranda a Luiz XV, ditas de junco, com palha no encosto, dita de faia preta, dita de amarello, lindos quadros com paisagens, guardas-louça de amarello, guarda-vestidos de dito, mesas elasticas de dito, toillettes de mogno, lavatorios com pedra, bonitos jarros, candieiros para gaz, de gosto, cabides, quartinheiras, aparadores, cadeiras de balanço, de jacarandá, ditas de amarello, camas de dito, marquezões, sofás, marquezas, santuarios, secretarias, commodas e meias ditas de amarello, 1 apparelho de louça de porcelana, para jantar, presepes, livros diversos, 1 caixa contendo diversos objectos proprios para livrarias e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

No armazem—Nova agencia de moveis—á rua do Barão da Victoria n. 56

LEILÃO

DE

uma parte do trapiche Cunha e de um sitio na Boa-Viagem.

HOJE

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

O agente Stepple, por mandado do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes e a requerimento do inventariante do fallecido Joaquim José da Cunha, levará a leilão uma parte do trapiche Cunha, tendo o predio 26 metros e 28 centimetros de frente, com 2 portas e 2 armazens, e fundos para o caes da companhia pernambucana, com 2 portas e 3 janellas, e em seguida venderá o sitio da Boa-Viagem denominado Salinas, com 13 pés de coqueiros, onde assenta uma casa de palha. O sitio é pertencente ao espolio do finado Manoel Lourenço Rodrigues os mais esclarecimentos serão dados pelo agente.

Na rua da Madre de Deus n. 38, onde será effectuado o leilão.

LEILAÕ

DE

1 fardo com 90 kilos de quina da terra, 10 barris de 7 arrobas cada um com cré, preparado para estuque, e 10 fardos com folhas de jabarandy, com 1,620 kilos

Hoje

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No Forte do Mattos, armazem do Sr. Luiz Rocha

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, e por conta e risco de quem pertencer, as mercadorias acima mencionadas, existentes no trapiche do Sr. Luiz Rocha, no Forte do Mattos.

LEILÃO

DE

2 botes, mastros, velas, baldes, 2 peças de lona e mais objectos salvados da barca norueguense *India*

HOJE

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE.

A's 11 horas.

No trapiche da alfandega, em frente da guarda-moria

J. Zachariasen, capitão da barca norueguense *India*, incendiada na sua ultima viagem de Liverpool para Rangoen, faz leilão por autorisação do Sr. consul da Suecia e Norurga, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, dos botes, velas, remos e mais objectos salvados da mesma barca e existentes na guarda-moria da alfandega, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

leilão

DE

FAZENDAS

limpas e avariadas

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã.

Por intervenção do agente Pinto.

Rua do Marquez de Olinda n. 62, armazem.

Leilão

DE

1 chronometro, 2 compaços, 1 oculo, 1 binoculo, 1 sextante e outros objectos maritimos

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

A'S 10 HORAS.

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 62.

LEILAO

DE

obras de prata do Porto, de ouro com brilhantes e 2 carteiras

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 62.

LEILAÕ

DE

pesos, balanças e mais pertenças do armazem de assucar da rua do Apollo n. 37.

De uma porção de taboado de amarello proprio para assoalho.

De um terreno allagado n. 47, situado no lugar dos Coelhos, indo de quina com fundo para o caes, achando se já quasi aterrado, tendo 678 palmos de fundo sob 113 de frente.

De 2 casas de taipa situadas na Pedra Molle, proximas da estação da via ferrea do Recife ao Caxangá, que rendem mensalmente 25$, edificadas com madeiras de superior qualidade.

Em continuação serão vendidos diversos pacotes com amostras de café de superior qualidade, da fazenda denominada Santo Antonio, nesta provincia, a primeira neste genero, e que mais se tem esforçado para que esta cultura attinja ao maior grão de prosperidade; chamo a attenção dos Srs. compradores deste genero para verificarem a sua superior qualidade.

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No armazem da rua do Apollo n. 36.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os diversos objectos acima mencionados.

Terceiro e ultimo

LEILAÕ

DE

um sobrado de um andar e sotão, em solo proprio, na rua das Larangeiras n. 21, de 6 partes do sobrado do pateo da Santa Cruz n. 2, servindo de base para este a offerta da quantia de 4:301$, e de uma casa terrea na rua da Imperatriz n. 98, em chão foreiro, com bons commodos e grande quintal.

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE.

A'S 11 HORAS

Na rua da Madre de Deus n. 38.

O agente Stepple fará leilão dos predios acima mencionados com prévia autorisação.

LEILÃO

DE

moveis, pianos, louça de porcelana e algumas fazendas

Quinta-feira 12 de outubro

ás 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

Leilão

DE

um boi de raça tourina muito novo e gordo, proprio para tirar raça.

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

A's 11 horas.

Defronte do armazem da rua do Imperador n. 16.

Pelo agente Martins

LEILÃO

DE

vinho do Porto, constando de 46 barris de quinto, 6 pipas, 3 barris de quarto e um dito de decimo

SEXTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

ás 11 horas.

O agente Gusmão fará leilão, sem limites, em um ou mais lotes, no trapiche da companhia, Forte do Mattos, do vinho acima referido.

AGENTE PESTANA

Grande e importante

LEILÃO

DE

bons moveis, louça, crystaes, vidros, salvas de prata e 1 faqueiro de dita, obra do Porto

Sexta-feira 13 de corrente

A'S 10 1|2 HORAS EM PONTO.

No 2º andar do sobrado sito no largo do Corpo Santo n. 17.

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. capitão Castro de Menezes Moreira, que retirou-se com a sua Exma. familia para o Rio de Janeiro, levará a leilão os moveis e mais artigos abaixo mencionados:

A SABER:

Sala da frente.

Uma rica mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com tampo de pedra, completa e quasi nova, 1 piano forte de jacarandá, 1 cadeira para o mesmo, 2 pares de jarros com pingentes, 2 ditos lisos, 6 quadros com moldura dourada, com finas paisagens francezas, 1 candieiro a gaz, 2 pares de lanternas, 2 pares de escarradeiras, 1 tapete para sofá e tapetes para entradas de salas.

1º quarto.

Uma rica cama franceza de jacarandá. para casal, 1 guarda-vestidos, 1 toilette de jacarandá, com espelho, 1 cabide preto e 2 lanternas.

2º quarto.

Uma cama para casal, meia commoda de amarello, 1 cabide de parede e 1 cadeira para noite.

3º quarto.

Uma cama franceza de jacarandá, gosto antigo, meia commoda, 1 cadeira para descanço e 1 cabide.

4º quarto.

Um marquezão para solteiro, 6 cadeiras americanas, 1 lavatorio de amarello e 1 cabide de parede.

5º quarto.

Um marquezão para casal, 1 berço de amarello, 1 lavatorio e 1 santuario.

6º quarto,

Uma caminha para criança, 1 marqueza, 2 mesinhas e 1 candieiro a gaz.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica de 3 taboas, 1 mobilia de jacarandá, com tampo de madeira, 1 guarda louça, 1 aparador grande, 2 ditos pequenos, 1 espelho, 1 quartinheira, 1 lavaterio, 1 machina para costura, 1 dita para café, 1 apparelho para almoço, 1 dito para jantar, 2 duzias de copos para vinho, 1 dita para agua, 2 garrafas para vinho, 2 compoteiras, 1 galheteiro, calices, 1 rico faqueiro de prata, 1 paliteiro de dita, 2 salvas de dita e muitos outros objectos que se torna enfadonho menciona-los, os quaes estarão patentes ao exame dos Srs. compradores.

Na mesma occasião alugar-se-ha o mencionado sobrado, o qual se acha limpo, com apparelhos, e por barato preço.

AVISOS DIVERSOS

Agencia de liquidações.

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 26.

Nesta agencia recebe-se toda e qualquer mercadoria, seja qual fôr o seu estado de conservação, para vender por meio de leilões.

— Quem tiver um escravo de meia idade e o quizer alugar, para serviços leves, trate na rua do Cotovello n. 25.

— PRECISA-SE de uma ama que compre e cozinhe: na rua do Coronel Suassuna n. 1

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 26, loja.

— PRECISA-SE de um caixeiro de 14 a 16 annos. que dê fiador á sua conducta; prefere-se portuguez: a tratar á rua de Domingos José Martins n. 48.

— PRECISA-SE de um criado de 12 a 15 annos: trata-se na agencia de liquidações.

— PRECISA-SE de um caixeiro de 10 a 14 annos de idade, com pratica de taverna, prefere-se portuguez: na rua Imperial n. 115.

—Na rua de S. Francisco n. 18 alugam-se constantemente amas para todos os serviços.

— O Sr. tabellião Silveira Lobo queira mmandar á esta typographia a negocio urgente

— Manoel da Costa Pereira, empregado na repartição das obras publicas, tendo encontrado quatro individuos de igual nome, declara que d'ora em diante se assignará Manoel Esperidião da Costa Pereira.

— As acções entre amigos dos quadros mechanicos, ficam transferidas para a segunda loteria de novembro.

— O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Hovie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa é falsificada.

— FUGIO no dia 29 de julho proximo findo, do poder do abaixo assignado, o escravo preto, de nome Cornelio, pedreiro, bem conhecido nesta cidade e em Goyanna, onde tem mãi e irmãos, e por isso é muito provavel que por lá tenha ido; levou calça e camisa de riscado azul e chapéo preto afunilado, de baêta, é de altura regular, tem a falla descançada, rosto comprido, pequenas marcas de bexigas, e representa ser maior de 30 annos; cujo escravo foi negociado com o capitão Manoel Gonçalves Nunes Machado, senhor de engenho em Goyanna. Recommenda-se a apprehensão de dito escravo, sendo entregue ao mesmo abaixo assignado, no Recife, rua Nova n. 50, 1º andar, que gratificará generosamente, ou na cidade de Goyanna, botica do Sr. Leocadio José de Figueiredo. Recife, 1º de agosto de 1876.

Antonio José Rodrigues de Souza.

— Fugio no dia 29 de setembro proximo findo o escravo cabra, de nome Moysés, representando a idade de 16 annos, tendo os seguintes signaes: pouco crescimento, tendo uma costura de uma pollegada no canto da bocca e outra na orelha, falla um pouco gago, tornando-se ainda mais quando está amedrontado, rosto um pouco comprido e sem barba, cabeça grande, cabellos carapinhos, levou calça de casemira de côr, camisa de algodão de listras ou branco, e chapéo baixo, sendo bem conhecido nesta cidade, por andar constantemente vendendo fructas em taboleiro com uma bolça a tiracol em que guardava o dinheiro da venda: recommenda-se a apprehensão do dito escravo, podendo ser entregue á rua do Barão da Victoria n. 10, loja, ou á rua de Riachuello n. 18, que será recompensado.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba engommar, sabindo á rua a mandados e compras: a tratar á rua do Sebo n. 29, pela manhã das 6 ás 8 horas, e á tarde das 4 ás 7 horas.

— ROGA-SE muito á pessoa que achou na tarde de segunda-feira duas insignias com estas palavras—*Deus caritas est*—bordada em lentijoulas de prata sobre velludo preto, que foram perdidas pela preta que foi buscar no Paraizo, na Roda, onde foram bordadas, entrega-las nesses dous dias, no Corredor do Bispo n. 73, defronte do palacio, que será recompensada.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de pouca familia: no largo do Mercado, sobrado n. 19.

— PRECISA-SE alugar uma escrava para vender bolos, fructas, etc.: na rua da Conceição numero 15.

— OFFERECE-SE um caixeiro portuguez, de idade 16 annos, para taverna: dirija-se á rua Direita n. 79.

— PRECISA SE de um portuguez para caixeiro de engenho: na rua Duque de Caxias n. 60 A.

— ALUGA-SE a casa n. 48 á rua de Lombas Valentinas, outr'ora rua das Aguas-Verdes, com 2 salas, 2 quartos, por 16$ mensaes: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar.

— ALUGA SE a casa da rua do Marquez do Herval n. 23, toda pintada e concertada de novo, onde morou o Sr. Dr. Sales. muito bonita vista entre as duas pontes; assim como o primeiro andar da casa á rua do Visconde de Albuquerque, todo limpo tambem, n. 44: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— ALUGA-SE tres casas novas nos Apipucos defronte da estação, por festa ou por todo anno: a tratar na rua larga do Rosario n. 30.

— ALUGA-SE o sobrado da rua dos Coelhos n. 26, e o novo da rua do Leão Coroado, antiga Mangueira.

— ALUGA-SE o predio de um andar e sotão á rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ACHA SE fugida a escrava Adriana, com 39 annos de idade, preta fula, baixa, labios grossos, olhos pequenos, secca do corpo, com falta de dentes na frente, e presume-se ter levado comsigo um filho de nome Benedicto, preto, com 18 annos, muito baixo de estatura: quem os apprehender, leve-os á povoação de Muribeca, a entender-se com D. Leonilla Eudocia de Moraes Rabello.

— ALUGA-SE uma excellente escrava para todo serviço: na rua da Gloria n. 146.

— ALUGA-SE o terceiro andar e sotão do sobrado n. 28 da rua Duque de Caxias, com 8 quartos, lustre e candieiros para gaz, apparelho para serventia: a tratar no armazem da mesma rua numero 30.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão: á rua Lomas Valentinas n. 27; o segundo, com sotão, á rua Vidal de Negreiros n. 27 e de n. 36, na rua da Ventura, na Capunga: a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

— ALUGA-SE a casa e sitio n. 13, na Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. M. Rego.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 53: a tratar na rua Nova n. 58, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia de duas pessoas, na cidade de Olinda: a tratar na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Ama Na rua da União n. 33, precisa se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia, preferindo-se escrava.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de rapaz solteiro: na rua do Crespo n. 20, loja.

Aluga-se

por modico preço a casa n. 108 da rua Imperial, tem 4 quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal murado com portão: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Urgencia

São chamados á rua Duque de Caxias n. 15 A, a negocio que não ignoram, os senhores seguintes:
Cassiano (comico da companhia dramatica).
D. Julia de Castro (idem).
José Ferreira da S. Lima.

Santo Amaro

Aluga-se duas casas na estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas, sendo n. 11 com 3 quartos e 2 salas, cozinha, sotão e quintal; e n. 15 com 3 quartos, 2 salas, cozinha e quintal murado, e cacimba: a tratar na mesma rua, taverna n. 19.

Encadernação e pautação

DE

Miranda & Irmão

Rua Duque de Caxias n. 37

Neste estabelecimento brocha-se, encaderna-se toda e qualquer obra, com presteza, nitidez e perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos. Numera se livros, pauta-se e risca-se papel de todos os formatos, tanto para o commercio, como para repartições publicas, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte.

Aluga-se

a casa sita á rua do Fogo n. 44, por preço muito commodo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

ALUGA-SE

uma Casa com sitio, na freguezia do Pôço da Panella, rua do Monteiro n. 18, defronte da estação do Caldeireiro, com muito boa casa de vivenda, o sitio todo murado, cacimba de muito boa agua de beber, com muitos arvoredos de fructo: a tratar na Boa Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101.

Aluga-se

as casas terreas n. 22, á rua dos Ossos, ns. 1 e 63, á rua dos Guararapes, e 135. á rua de S. Jorge: a tratar na rua do Apollo n. 20.

Escrava engommadeira

Precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira, para engommar para duas pessoas de familia: a tratar na travessa da rua do Vigario n. escriptorio.

MACHINAS DE COSTURA

O proprietario do Bazar Universal, tendo recebido um grande sortimento de machinas de costura para trabalhar com o pé e com a mão, não podia deixar de avisar a seus freguezes e pedir para que venham ver as boas machinas de costura dos seguintes autores:

Para trabalhar com o pé.

Grower & Baker, de 1 e dous pospontos.
Howe.
Wilson.
Weed.
V. Wilson.
Wilson Lockman & C.
Singer.

Para trabalhar com a mão.

Guth & Harbeck, 1 posponto.
Guth & Harbeck, 2 ditos.
Wanzer, 2 ditos.
J. Clavek, 2 ditos.
Lincoln, 2 ditos.
Rhenania, 2 ditos.
Regina, 2 ditos.
Taylor, 2 ditos.

Na rua Nova n. 22, Bazar Universal.

Vidros para espelhos
Vidros para espelhos
Vidros para espelhos.

Na rua Nova n. 22

BAZAR UNIVERSAL

Molduras dourada.
Vidros para espelho.
Machinas de costura.
Apparelhos de metal.
Punhos e collarinhos para senhora.
Tranças de cabello vegetal.
Perfumamaria de Lubin, Coday & Piver.
Espelhos
Camas de ferro.
Berços para menino.
Agulhas, retroz, linha e oleo para machinas: na rua Nova n. 22, Bazar Universal.

Paris — Paris

CUTIS DO ROSTO

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.

torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cª — Bᵈ St-Denis, 26

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra, azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

PARA CURAR os *Dartros e outras Doenças da pelle*, as *Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, de efficacia certa do Dr CHABLE de PARIS.

ESTE OLEO É O MAIS APPRECIADO PELOS MEDICOS FRANCESES

OLEO DE ROCQUE

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÁO

EXPERIENCIAS EM TODOS OS HOSPITAES DE PARIS

Superioridade reconhecida.

Sem cheiro, nem máo gosto.

MEDALHA DE PRATA

Deposito geral em Paris,
DUCHAMP, Phᶜᵒ, 26, rue des Missions.

Em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª,
PHARMACEUTICOS, 57, rua Duque de Caxias.

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
Na rua do Imperador n. 32

Chegou pelo vapor francez a este novo e importante estabelecimento, uma nova e RICA REMESSA DE JOIAS do ultimo gosto, não CONHECIDAS AQUI, e por preços vantajosos e NUNCA VISTOS; como póde ser verificado pelos senhores compradores.

Bonitos adereços de brilhantes, pulseiras, guarnições de todas as qualidades, ricos chatelains para relogios de senhoras, correntes, anneis e muitos outros objectos miudos, proprios para presentes e baptisados.

RELOGIOS, grande variedade de relogios inglezes, suissos, francezes e americanos, o que ha de melhor e por preços muito vantajosos, GARANTINDO-SE O REGULAMENTO.

Incumbe-se de qualquer encommenda e de concertos, para executar em sua fabrica, aqui ou na Europa.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes, por maior preço que em outra parte.

TODOS OS OBJECTOS VENDIDOS NESTA CASA, SÃO GARANTIDOS DE LEI.

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
METAL ELECTRO SILVER PLATE
NO
BAZAR UNIVERSAL.

Neste grande Bazar se encontrará sempre um lindo e variado sortimento de ricas peças de metal Electro Silver Plate, de qualidades garantidas e apurado gosto; para o que convida se o respeitavel publico para vir ver o que ha de bello e bom no Bazar Universal.

Fructeiras com vaso de crystal para centro de mesa, ricos apparelhos para chá, lindas garrafinhas para Bordeaux, ricas cestas para pão, port-licor, port-conserva, galheteiros de 2 a 6 frascos, port-fatias, bandejas de 16, 20 e 24 pollegadas, salvas do mais lindo desenho de 8, 10, 12 e 14 pollegadas, castiçaes, port-limonados, palmaltorias com mangas, lindissimos vasos para pó de arroz e joias, proprios para presentes de annos, port-biscoitos, bulles de 2 a 14 chicaras, urnas para café, vasos para fumo, vasos para lavar colheres, escarradeiras, copos para cerveja, calix, etiqueta para garrafas, coadores para chá, facas e garfos para mesa e sobre-mesa, colheres para chá e so a, concha para terrinas, conchas para assucar, conchas para azeitonas, facas para peixe, telher para salladas, garfos para conservas, descanços para facas e quebra nozes; assim como muitas outras peças que só á vista do comprador: á rua Nova n. 22.

Bazar Universal
DE
ALFREDO C. OLIVEIRA.

AMOR E VINGANÇA
ROMANCE HUMORISTICO

Amor!... palavra doceçe indescriptivel... tu és a chave do coração!... a esperança da mocidade! a loucura na velhice!... Oh! amor!! tu és tudo... O amor nasceu com o homem, é o que não ha a menor duvida; porem a forma de executal-o é que tem feito mudança com a civilisação.

Meu avô contava que, d'antes era um crime namorar-se; pedia-se uma moça em casamento sem conhecel-a... *o amor vinha depois!* Com o progresso conseguio-se adiantar um passo, e já os rapazes podiam *piscar o olho direito* á sua namorada. Após ao uso do *lenço*; a civilisação deu-lhes um pouco mais de franqueza, e então usavam das *flores*; este systema foi muito util, porque animou a floricultura, dando assim trabalho e comer a muita gente. Os jesuitas usavam do *toque de guitarra nas noites de luar*, para seduzirem as moças. Suppõe-se que foi um papa (Deus me perdôe) o primeiro que escreveu *cartas amorosas*, e um outro que ensinou, *amarrar-se Santo Antonio pelos pés e deital o de molho*. Com a chegada da *academia* em Pernambuco, principiaram os *Quebra-calçadas*. Da-se a um *frei de tal*, como o primeiro que amava *clandestinamente*, este systema teve nomeada em Pernambuco, foi cantado em prosa e verso, teve repiques de sino, e até foi baptisado por V. V., porem sempre era cousa de frade! foi abolido porque offendia a moral publica!!

Os estudantes, vendo que esta arte principiava a ser desacreditada, por causa dos abusos que partiam da igreja, resolveram introduzirem-n'a nos salões.

A'proposito, charos leitores, vou contar-vos uma historia.

Achava-me em uma reunião familiar, quando o meu amigo Alfredo diz-me: « Conheces a Lidia e a Amelia? » Conheço as; uma é aquella da janella, a outra está na cadeira. « Pois bem, observa minha amolação. »

Dizendo isto principiou-se a tocar a polka Rosalia. O meu amigo que não perde vasa, cançou. Em seguida dá-se signal da quadrilha *Cupidos Grisalhos*. Vi o Alfredo com a Amelia no quadro e não a deixou mais. A Lidia senta-se ao piano e recita o *Presentimento*. Meu amigo corou; pouco depois, vi-o de braço com Lidia, e seguiram para a janella.

Imaginei logo que havia qualquer cousa entre os tres, e para dar a entender a Alfredo que tinha observado, fui ao piano e toquei a *Torre em Concurso*. Vi a Amelia zangar-se, dirigir-se ao piano e tocar os *Azucrins*.

Desapontei com a pilheria, principalmente porque os dous da janella riam-se de mim, para não dar resposta, dava lugar a que o meu amigo tomasse cassuada. Dirijo-me á Amelia e com toda a delicadeza lhe digo: « Exma. Sra., confesso que estou encantado de ouvil-a, V. Exc. executou esta polka por tal forma que me commoveu. »

Ella sem esperar diz-me: « Desculpe Sr. Se o Sr. não foi pela maneira que eu toquei e sim pela qualidade do piano, é de *Victor Prealle*, autor este que nunca falha, é sempre bom. »

Pedi lhe que m'o deixasse experimentar, ella promptamente me cedeu. Era a occasião propicia para responder-lhe com a masurka *Santa Maria das Flores*, parecia que o compositor a tinha feito de proposito. Não podia haver duvida que Amelia tinha espirito, e como em agradecimento, pede-me que lhe acompanhe o *Cuor gentil!*

Alfredo tendo observado a maneira porque eu fui tratado, roendo-se de ciumes, (não era daquelles que gostava só de uma). Entendeu que devia dar-me uma resposta, o *Canto dos Passarinhos*. Que intenções poderia eu ter para com Amelia! tolo! porem era necessario uma distracção, dei-lhe como resposta a masurca *Mariposa!* Entendi que desta forma chamava-lhe o que justamente era.

Lidia busca tomar desforra tocando os *Foguetes*, que talvez o procurasse pela occasião, e eu prudentemente executei o *Gereba*.

Alfredo desapontou; felizmente para elle a musica toca a quadrilha *Cinco Primos*.

Alfredo continúa a dançar com Amelia.

Lidia que a principio julgou ser cassuada de Alfredo, não podia continuar a assim pensar, e ainda mais convencida ficou quando se acabou a quadrilha, porque Alfredo continuou a passear com Amelia.

Lidia vai ao piano e toca *Forget me not* (não te esqueças de mim). Conheci que ella tinha feito isto por um esforço sobre-natural.

Ah! se faltassem hoje os pianos dos salões!...; não póde Lidia encobrir os ciumes, coitada!... Lembrei-me do dito de um poeta: « Pode mais que a razão, o poder da Sympathia. »

Quiz consolal-a e respondi com a mazurka *Nadejda* (esperança).

Alfredo tinha bom coração e estava de véras apaixonado por Lidia. Vi-o deixar Amelia, foi tristemente ao piano tocar o *Lamento das Flores*.

A proposito ia-se dançar, offerece o braço á Lidia e dançam ao som da quadrilha *Festa do Poço da Panella*.

Alfredo parece que se tinha arrependido de ter feito tantos desgostos á Lidia, e para mostrar-lhe o quanto sentia dançou consecutivamente a valsa *Estrella do Norte*, *Carnaval Brasileiro*, polka, *Veneziana*, polka, e *Quadrilha dos Arrabaldes*.

Alfredo, já havia tempos, me fallou que desejava vingar-se de uma Amelia, por lhe haver negado o coração.

Nesta mesma noite descubro que a Amelia era justamente aquella por quem elle fingia-se apaixonado.

Eram 4 horas da madrugada, Amelia já não podia mais supportar o peso dos ciumes, queria desfazer a reunião tocando a valsa *Romper da Aurora*.

Alfredo indignou se tanto que para tornar mais saliente, dirige-se ao pai de Lidia e pede-a em casamento.

Constou logo a todos; depois das felicitações resolveram dançar a *Quadrilha dos Noivos*, em signal de alegria, e esperarem pelo resto da festa para quando Victor Préalle á rua do Imperador n. 49, recebesse novas musicas para annunciar.

Recife, 5 de outubro de 1876.

PECHINCHA SEM IGUAL

Superiores popelinas de cores, de listras e de quadros, para vestido, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado.

Lindas toile de Vichy, lisas e de quadros, proprias para costumes, fazenda de bonitos gostos e com barras para os enfeites, a 320 rs. o covado.

Na rua Primeiro de Março n. 13, loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

ELIXIR
e
LINIMENTO
Anti-Rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do dor Const ... composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc.

Este novo medicamento offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro Um Frasco de Elixir e um outro de Linimento geralmente é sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais aguadas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito: Botica Franceza
A. CAORS
22, rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS
Da casa
CATELAN IRMÃOS
DE
PARIS
22—RUA DO BOM JESUS—22
PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS MODERNAS
NA
FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias n. 47.

A' este bem conhecido e acreditado estabelecimento acaba de chegar das principaes praças da Europa um grande e variadissimo sortimento de fazendas superiores em qualidade e modernas em padrões por serem inteiramente novas; e para que o mesmo sortimento tenha prompta extracção, os seus proprietarios resolveram vender mediante um limitadissimo lucro.

Do grande sortimento limitamo-nos a mencionar os artigoos seguintes:

Riquissimo sortimento de sedas achamalotadas a 1$500.

Popelinas de seda, sendo de quadros e de listras, a 1$, 1$500 e 1$600.

Dita de linho e seda a 500, 640 e 800 rs. o covado.

Ditas de linho a 300 e 320 rs.

Granadinas de linho com flores e listras de seda a 400 e 500 rs. o covado.

Grosdenaples preto para vestidos a 1$, 1$200 2$ e 3$ e covado.

Dito de côres a diversos preços.

Verdadeiras lãs escocezas claras e escuras a 360 e 400 rs.

Mariposas brancas e de côres, abertas, a 360 e 400 rs.

Mussulinas de côres, padrões muito bonitos, a 320 e 360 rs.

Baptistas de côres para vestidos a 280, 300 e 320 rs.

Cretones de listras e quadros a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Alpaca preta a 320 rs.

Lãzinhas ordinarias e padrões feios a 100 rs. o covado.

Esguião amarello para vestidos e enfeites a 320, 360 e 400 rs.

Vestidos de blond para noivas a 35$ e 40$.

Ditos de seda com pequeno toque de mofo 20$: custaram 120$.

Cambraia branca para vestidos a 3$500, 4$ e 5$ peça.

Lenços brancos abainhados, muito finos, a 2$ a duzia.

Meias cruas para homem, finissimas e sem costura a 6$ a duzia.

Vestuarios ricamente enfeitados, para meninos, a 3$, 4$ e 5$.

Espartilhos a 4$ e 5$.

Bramante de algodão com quatro larguras a 1$300 a vara.

Cortes de casemira para calça a 3$ e 4$000.

Ditos de gorgurão de seda para coletes a 2$500.

Ditos de brim de algodão para calça a 1$.

Colchas adamascadas para cama a 2$500 e 4$.

Ditas de seda de lindissimas côres a 50$ e 60$.

Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ e 7$ o par.

Chitas escuras e claras a diversos preços.

Madapolões inglezes e francezes a 4$, 4$500, 5$ e 5$500 a peça.

Tapetes de todos os tamanhos e preços.

Babadores bordados para crianças a 500 rs. e 1$000.

Finalmente temos muitos outros artigos, que deixamos de mencionar, para não enfadarmos os muito dignos leitores.

De todas as fazendas dá-se amostras, e tambem se mandam em casa dos pretendentes, para verem, comprarem e cahirem com os competentes cobres.

LOJA DE MARQUES & PEREIRA
Rua Duque de Caxias n. 47.

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas
Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem-se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.

Cortinados bordados, para cama e janellas.

Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.

Ditos de seda de côres lindissimas.

Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.

Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.

Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.

Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.

Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.

Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.

Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.

Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.

Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.

Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.

Alcatifa, esteiras da Iudia, para forro de salas, capachos, bolças e malas.

Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse ep ede-se ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a éste estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

AO COLAR DE OURO
3 A—Rua do Cabugá—3 A

Tendo grande quantidade de joias, tem resolvido vender mais barato possivel, e então offerece ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias do ultimo gosto, como sejam, anneis de phantasia a 2$, 3$, 4$ e 5$, de lindos gostos, ditos com letras de 4$ a 10$, caçoletas de oniquis de 6$ a 8$. ditas com letras de 8$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$, brincos modernos de 7$, 10$, 15$, 20$, 25$, 30$, 35$ e 40$, voltas com laço, obra de filagrana, do ultimo gosto, cadeias e relogios para senhora, de todos os preços e qualidades, ditos para homem, anneis com brilhantes de todos os tamanhos, e preços que admira, rosetas e brincos com brilhantes, adereço com laço, obra de alta phantasia, com rubim e esmeralda, e outras muitas joias que seria enfadonho mencionar: quem se quizer ornar de joias baratas e do ultimo gosto, venha ao Collar de Ouro loja de Agostinho & Irmão.

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação ds pulmões
Curadas radicalmente com o
Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da physica e todas as molestias da garganta, o peito os pulmões.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA & C.

FERRO HEMATICO
L. J. MICHEL

O unico ferruginoso tendo a composição de ferro do sangue (*Academia das sciencias de PARIS*, 1873-1874): portanto nenhum reconstituinte de um effeito mais prompto e maisse guro. *Não tem sabor não enegrece os dentes e facilita o ventre.*—Está sob forma de pós soluveis; esta forma convêm ás crianças e aos adultos. e não tem nenhum dos inconvenientes da pilula e do confeito, que são difficeis de engolir e atravessam muitas vezes as vias digestivas sem serem digeridos.

HE O UNICO FERRUGINOSO RACIONAL.

Deposito geral em *Paris*, JOLLY e Cº, 64, faubourg Poissonnière.

No *Pernambuco*: FRANCISCO MANGEL DA SILVA; — JOSE ELIAS MOURA e Cº.

CARNE—QUINA
VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas, das epidemias*, do *typho* da *Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades*, e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

« Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina. —*Doutor Deroy*. »

« Para restituir o apetite, *reparar* as forças dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos emfraquecidos* e para *curar a thysica*, o *diabetes*, a *chlorosis* e a *anemia profunda*, nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.—*Doutor Bertulus*. »

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente a *febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regioẽs onde a chloro-anemia é permanente. *Puro* ou *com agua*, é uma bebida *hygienica* e *fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para resistir-se a *insalubridade dos climas*, para impedir as *dysenterias*, as *febres paludeas* e *outros accidentes* de que *são frequentemente victimas os Europeus*, etc. —*Doutor Yves*. »

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.
Grande medalha d'OURO a T. Laroche
MEDALHA NA ESPOSIÇÃO DE PARIS 1875
Relatorio elogioso da Academia de Medicina

QUINA LAROCHE
ÉLIXIR
Extracto completo das 3 quinas
Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A Quina-Laroche é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das trez especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

O MESMO FERRUGINOSO

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgaõs enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto*.

Exigir sempre a assignatura. Laroche

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas pharmacias.

Deposito em Pernambuco, Ferreira Maia e Cª.

COMPLETO SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NO
BARATEIRO
RUA 1.° DE MARÇO N. 1

Cretones suissos, gosto o mais moderno que ha, temos e vendemos por barato preço.

Cassas ou baptistas, os melhores gostos, para 280, 320 e 400 rs.

Popelinas de linho e seda, para 400, 500, 640 e 700 rs.

Ditas de seda pura, gostos lindissimos, preço razoavel.

Flor do prado, completamente novidade no mercado e que vendemos barato, a 600 rs.

Camisas de cretone, todos os preços.

Brilhantina, branca e de côres, os melhores gostos que tem vindo.

Linhos de uma só côr, para 280 e 500 rs. o covado,

Ditos bordados, para 400 e 440 rs.

Fustões bordados, temos grande sortimento desta fazenda e que vendemos mais barato do que outro qualquer, a 700, 800, 900, 1$000, 1$200 e 1$400.

Mussulina branca, para barato preço, esta se acabando.

Lãzinhas de gosto, para 100 e 120 rs o covado.

Selecia com 4 1/2 palmos de largura, 27 varas, para 25$000 a peça; é aproveitar.

Tiras e entremeios bordados, para baratissimos preços, a 500, 600, 800, 1$, 1$200, 1$500, 1$800 e 2$ a peça. E' aproveitar!

Punhos e collarinhos para senhora, o mais moderno que ha. para 2$, 2$500, 3$500 e 4$. São de gosto.

Gravatas de alta phantasia, para senhora.

Collarinhos de linho, para homem.

Lenços brancos, a 1$800, 2$, 3$ e 4$, com barra de côr, fingindo seda, para 7$000 e 8$000 a duzia.

Cantão preto, bombazina e lã preta, para todos os preços.

Meias de todas as qualidades.

Camisas de meia, para diversos preços.

Bramante de linho, a 2$ e 2$400 a vara.

Atoalhado adamascado, para mesa, gostos bonitos.

Chitas francezas, para 240, 260 e 300 rs. o covado.

Chitas familia, gostos novos, a 320 rs.

Cortes de casimira, a 5$500, 6$ e 7$.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Cambraias brancas, para todos os preços. E' pechincha.

Colchas para cama, a 3$000.

O barateiro, á rua 1.° de Março n. 1.
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rue des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao IODURETO DE POTASSIO
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Recommendado por todos os medicos para regularisar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:
Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Monteiro & Cia.
J. Elias da Moura & Cia. — Caors.

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.	Oleados para mesas.
Ditas ditas para senhoras.	Cabides de phantasia.
Ditas ditas para meninos.	Porta relogios.
Botinadas para meninos e meninas.	Espanadores de palha e de penna
Sapatos de charlot.	Globos de papel para illuminações.
Sapatos de casemira.	Realejos de veios.
Chiquitos para crianças.	Canivetes finos e bonitos
Luvas frescas de Jouvin.	Botões de punhos.
Espartilhos.	Gravatas e pentes.
Leques modernos.	Tinteiros de louça.
Albuns e quadros para retratos.	Transparentes para portas e janellas.
Bolsinhas para senhoras e meninas.	Machinas para fazer café.
Tesouras finas para costura.	Tentos para marcar jogo.
Carteiras para dinheiro.	Lanternas magicas.
Lapiseiras de plaqué finas.	Cordas para violões.
Caixinhas magicas para anneis.	Accordions os mais ricos que tem vindo.
Oculos para vistas cansadas.	Cadeiras de faia (de dobrar).
Bengalas para homens e meninos.	Cadeiras de faia para crianças á mesa
Chicotes diversos.	Malas para viagens.
Espelhos, navalhas, e pinceis.	Berços de vimes, de embalar crianças
Escovas para fatos, chapéos e dentes.	Cavallos com machinismo, de menino montar.
Potos economicos para velas.	Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques das revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Penna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$500 a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL

ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 82. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta illustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.

Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.

Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.

Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.

Transformação de coques 3$000.

Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.

Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.

Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.

Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.

Feitio de um crescente 2$ e 3$000.

Penteiado de um topet 500 réis.

Tinge-se cabellos de todas as côres.

Penteiado de um coque 1$000.

Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças para anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende-se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

MAGESTOSO

SALAÕ DE CABELLEIREIRO

LUIZ CHAUTIN

Rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia n. 51
1° andar.

LUIZ CHAUTIN tendo mudado o seu estabelecimento de *Cabelleireiro* da rua da Imperatriz para a do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar, tem a honra de communicar ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos amigos e freguezes, que acaba de montar um *Salão de Cabelleireiro* nas condições precisas para bem satisfazer aos seus freguezes. Para isso recebeu um grande sortimento de postiços em cabellos, assim como um completo sortimento de perfumarias finas, para uso do mais serio toilette.

Declara que seu *Salão* se acha provido dos melhores artistas, não só para o serviço deste, como tambem para penteados de senhoras, e toda qualidade de postiços.

Tambem declara que tem preparado a reserva de Mme. Chautin, que se offerece ás Exmas. familias que quizerem pentear-se neste *Salão*.

Os Srs. Chautin e Lima são os encarregados dos penteados fóra do estabelecimento.

TABELLA DOS PENTEADOS

Feitio de coque, qualquer gosto	2$500
Dito de trança » »	1$000
Penteados de senhora (dentro da cidade)	2$000
Ditos de noiva » »	5$000
Ditos de coque	$800
Um par de cachos	$100

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario do estabelecimento de Gustave Helvetia ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Ella não causa nausea, nem repugna aos consumidores, por isso que é desenfectada, nao tem nenhum cheiro a carne, como commumente se apresenta á venda em outras partes, ao passo que na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24, se encontra ella acondicionada em copos de diversos tamanhos. Olhem lá e vejam bem, que não é outra cousa senão geléa de mocotó desenfectada, de um sabor sempre agradavel, muito recommendada ás pessoas debilitadas e convalescentes.

CONFEITARIA DO CAMPOS

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettea a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Fructas de Lisboa

Uvas, pêras e maçães

Na confeitaria do Campos, rua do Imperador numero 24.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar, por cima da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde poderá ser procurado das 8 horas da manhã ás 6 da tarde, e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadault.

Consultas das 10 ao meio dia, chamados por escriptos, e em sua ausencia entregue na mesma pharmacia.

Jardim das plantas.

Rua do Mondego n. 80,
(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e de umbigo, enxertadas, 3$000.

Abacate.	Jaracaliá.
Açany.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do P
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseda.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grmechame.	Ubaia.
ambo	E outras.
bauticaba.	

Alpaca de linho

Para vestidos a 300 rs. o covado.

Chegou para a nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, um bonito sortimento de alpacas de linho para vestidos e roupas de meninos, tendo pardas e de todas as cores, que se vendem pelo barato preço de 300 rs. o covado, e garante-se que é uma das melhores fazendas que teem vindo ao mercado neste genero, isto na loja da rua do Queimado n. 55, de

Pereira da Silva & C.

Attenção

Aluga-se uma casa na rua Nova n. 77, da villa de Palmares, propria para negocio de padaria, por ter armação, forno e todos os utensilios, que se faz negocio; assim como tambem a de n. 48 na mesma rua e villa, propria para moradia, por ter bom quintal, de uma rua para outra, com 420 palmos de fundo e esta bem plantado: a tratar nesta cidade, na rua Vidal de Negreiros n. 82, antiga pateo do Terço.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica nas materias do 1° grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Aluga-se

por 10$ mensaes o segundo andar da rua do Amorim n. 54, proprio para duas ou tres pessoas: a tratar no armazem.

ALUGA-SE

um grande sitio todo arborisado, com casa de vivenda e de feitor, perto da estação do Parnamerim, por preço commodo: a fallar na loja da Verdade, rua Duque de Caxias n. 97.

Continúa

a liquidação da loja de MIUDEZAS e CALÇADOS, denominada NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, tendo como divisa uma bandeira encarnada com o distico LIQUIDAÇÃO.

Aviso

João Climaco dos Santos Bernardes declara que deixou de ser caixeiro dos Srs. Bartholomeu & C. desde 30 de setembro ultimo. Recife, 7 de outubro de 1876.

PARA AS FAMILIAS

Agora e sempre

O CAMPOS da confeitaria, no intuito de fazer com que todos, principalmente as Exmas. familias. variem de sobre-mesa, acaba de resolver o seguinte:

Encontrar-se-ha sonhos de Malvina ou filhós feitos por um systema mais correcto e augmentado.

Além disso

NA CONFEITARIA do Campos encontrar-se-ha sempre o seguinte:

Bolos e doces para sobre-mesa.

Acepipes variados para variar os pratos de uma boa mesa.

Por exemplo:

Presuntos em fatias para um prato.
Empadas de camarões para outro prato
Empadas de carne para outro prato.
Pudiug para mais um prato

E outras cousinhas mais

Ficando dest'arte uma mesa bem provida com uma bagatella.

Só quem proporciona essas commodidades são os proprietarios da

Confeitaria do Campos

24—Rua do Imperador—24

Pinho

Armazem de pinho, com bastante sortimento, tanto serrado, como em pranchão, e preço commodo

E' PINHO

Rua nova de Santa Rita n. 17, defronte do Mercado.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1° andar.

AGORA SIM!

Para maior commodidade de todos em geral e em particular do sexo amavel a Botina Maravilhosa resolveu mudar-se para a rua **Primeiro de Março**, antiga do Crespo n. 19, collocando-se assim mais no centro desta linda cidade

O sortimento completo que contém a Botina Maravilhosa, a elegancia do estabelecimento, o agrado do pessoal e modicidade de preços, tudo isto convida a todos visitar este lindo estabelecimento, e ao mesmo tempo munirem-se de bom e fresco calçado.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um carço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fasenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Amas de leite

A escassez das amas sadias e boas, o seu preço elevado, tem tornado a introducção da farinha lactea de Nestlé, um verdadeiro beneficio para o Brasil. Hoje uma mãi póde ter a satisfação de criar seu filho com o leite que tiver, pouco ou muito, sem risco de enfraquecer nem de soffrer na sua saúde, dando como complemento o excellente alimento de Nestlé, tão gabado pelas summidades medicas da Europa.

O jury da exposição especial de Paris acaba de premiar no dia 17 de novembro de 1875 o Sr. H Nestlé, autor da

Farinha lactea

com o grande diploma de honra e medalha de ouro! recompensa a mais elevada que tem sido concedida em França.

A farinha lactea já tinha sido premiada com duas medalhas em França.

O parecer tão elogioso da junta central de hygiene publica do Rio de Janeiro, e de tantas notabilidades medicas da Europa, acaba de ser confirmada da maneira a mais notavel.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Imperador n. 49, casa de Victor Préalle. Preço 1$500 a lata.

Escola para meninas.

Liberata Ambrosina dos Santos, achando-se habilitada e com muita pratica para ensinar primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha; offerece-se aos Srs. pais de familia mediante muito modico preço, para ensinar suas filhas, garantindo sua boa conducta: á tratar na rua Direita n. 120, 1° andar.

ALUGA-SE

por 35$ mensaes o segundo andar do sobrado sito á rua da Moeda n. 15, tem 5 quartos e 4 salas, é muito fresco, tem linda vista: trata-se no armazem do mesmo sobrado.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 3379 com 3:000$000, um quarto n. 934 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (199ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 36.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (200ª), que se extrahirá no dia 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

FIAT LUX

Immensa transformação!
Asseio, luxo, elegancia e gosto!
Distracção e commodidade!
Hygiene e economia!

E' o caso:

De preparados
Virem todos
Apressados
Ver:

A reforma peremptoria
Porque acaba de passar
O acreditado e afamado
Armazem do Campos,
Que pelo seu novo estado
Ficará sendo chamado

Archiarmazem do Campos

Rua do Imperador n. 28

O Campos, tomando em consideração a indifferença ou falta de appetite de seus estimados freguezes, amigos e mais familia gastronomica desta cidade do Recife e seus suburbios, entendeu de si para si, que devia combater com todas as forças possiveis, semelhante attentado de lesa gastronomia não encarando o *descaroavel* sacrificio pecuniario, que, com as fauces escancaradas se lhe apresentava horrivel, qual o ultimo e *sympathico* enviado do absolutismo!

Neste intuito, acaba de fazer passar o seu archeologico armazem, (com licença do Institut.) pela magica fieira do progresso, dando assim a mais convincente prova de que o seu maior deseja (além de vender muito e a dinheiro) é attrahir ao seu novo e confortavel estabelecimento, áquelles que estão soffrendo de inappetencia, afastando-os ao mesmo tempo e por meio tão suave, como a respiração de uma beata novel em vespera de confissão, das bordas do abysmo crise-commercial, a que foram arrastados pela diabolica força da nossa mãi commum a—Preguiça—; monstro horripilante, que com os olhos embaciados pela contemplação, as garras entranhadas nas consciencias de todos os povos e a enorme cauda enroscada na infallibilidade da decrepitude pia, vive estorcendo-se no immundo charco da corrupção, á espera que chegue o momento fatal (o S. Bartholemi ?) de ver a humanidade cahir inanime, sob o enorme peso da abstinencia physica e moral, isto é, do jejum e da ignorancia!

Ave progresso! immenso furacão
Inundando de luz o mundo inteiro!
Marcha colosso! esmaga o vicio, o erro,
E deixa que das trevas saia o povo;
E deste mundo velho, um mundo novo,
Onde impere a *barriga* e a *razão*!

AGORA:

Uma visita ao archiarmazem do Campos, e todos ficarão convencidos do seguinte:

1° que o Campos reformou o seu antigo e acreditado armazem, dando-lhe todas as commodidades possiveis.

2° que fez reunir em seu novo armazem o mais completo e variado sortimento de generos alimenticios, sobresahindo com especialidade os licores e preparados estrangeiros, os acipipes e iguarias, os doces, o chá, o matte, o chocolate, o café, e o *blanc-manger* dos francezes.

3° que o Campos está resolvido a vender muito barato, mesmo mais barato do que aquelles que se dizem barateiros, com tanto que o freguez traga dinheiro.

4° finalmente, que o comprador achará além do que fica dito e não dito, agrado, seriedade e acitividade, a ponto de ficar tão satisfeito, de todos os dias vir ou mandar fazer a sua despença, no archiarmazem do Campos, á rua do Imperador numero 28.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$000 em um meio de n. 3,059, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (199ª).

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 36ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha (200), que se extrahira no dia 11 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Rua Duque de Caxias n. 43

Contindo a declarar á pessoa que me chama por este *Diario* á rua Duque de Caxias n. 43, que tenho o meu estabelecimento á rua do Vigario n. 11, primeiro andar, onde posso ser procurado. Declaro mais ao tal annunciante que se o negocio é meu *deixe perder-se*, se é seu que *venha á minha casa*, ou do contrario declare por este jornal quem é, e qual o negocio que tem comigo, visto como não estou disposto a entreter conversa com quem não conheço. Recife, 7 de outubro de 1876.

Simplicio X. da Fonceca.

ALUGA-SE

uma excellente casa com commodos para grande familia, com agua e gaz, na rua das Nymphas n. 28: a tratar no largo do Corpo Santo n. 13, primeiro andar.

Aproveitem aproveitem!

As popelinas baratas a 400 e 720 réis.

Para a nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, chegou um grande sortimento das mais lindas e modernas popelinas de linho, com as mais lindas côres, tendo até branco e preto, proprias para luto, a 400 réis o covado, e ditas com listras de seda, sendo fazenda de muita fantasia, que se vendem a 720 réis o covado; assim como para a mesma loja chegou um elegante sortimento das mais lindas bareges de todas as cores, com listras e quadros de seda que se vendem a 720 rs. o covado, e leques mais modernos a 8$000 cada um, isto na rua do Queimado n. 55, loja de

Pereira da Silva & C.

COMPRAS.

— COMPRA-SE um escravo bom cozinheiro de boa conducta: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar, escriptorio.

Compra-se

relogios de qualquer qualidade, quebrados, e vidros vasios de perfumaria: na rua larga do Rosario n. 18, loja de Mr. Beltrã.

VENDAS.

— VENDE-SE a casa terrea n. 15, sita á rua de S. Jorge, outr'ora do Pilar: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 43, primeiro andar.

E' barato!

Papel amisade, caixa 500 rs.
Cordão para vestido, peça a 20 rs.
Leques de madeira, a 1$000.
Sapatos de trança, a $500.
Sapatos de castor, com salto, 2$000.
Fita de linho, peça a 60 rs.
Gaiolas de arame, a 4$500.
Papel de côres, folha grande, a 20 rs.
Adereços pretos, para luto, a 1$000.
Pentes finos de marfim, a 400 rs.
Pentes de marfim para alisar, a 2$000.
Collarinhos para homem, a 320 rs.
Botões para punhos, a 200 rs.
Finos lenços brancos, duzia a 2$400.
Bolsa de anil, a 20 rs.
Chapéos a Mme. Angou, a 5$.

Venham em quanto ha na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Para repartições publicas.

Optima tinta preta para escrever.
Finas Pennas de Perry.
Bom papel almaço firme.

Vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Aos pais de familia.

Aquelles milagrosos anneis para nervosos e os bem conhecidos colares electricos, verdadeiro antidoto para convulsões das crianças: recebeu-os a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Leiam e acreditem.

Além de muitos artigos de moda e phantasia, expostos á venda, á Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos sapatos bordados á lã em talagarça.
Coques modernos e de bom gosto.
Bons pentes de tartaruga para alisar.
Alvas e finas escovas de madreperola, para dentes.
Fitas de sarja e setim, etc. etc.
Rendas, bicos, enfeites, botões, e *luti quanti* a moda tem creado, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Ao sexo amavel.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos de inteira novidade:

Modernos fixús e punhos de puro linho.
Elegantes leques pretos, com desenhos de côres vivas e modernos
Lindas meias listradas.
Finas ligas para pernas.
Novas bolsas de velludo pra trazer se ao lado
Coques á imitação de cabello, gosto novo.
Lindissimos port monnet de marfim e madreperola.
Delicados chapéos para meninas.
Meias de listra para meninos: tudo vende-se por barato preço na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.
Dito Sherry, idem idem.
Cognac, idem idem.
Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

Capellas mortuarias.

Amaral, Nabuco & C. vendem capellas mortuarias, brancas e pretas, com as seguintes inscripções:

A meu pai.
A' minha mãi.
A meu filho.
A' minha filha.
A meu esposo.
A' minha esposa.
Saudades.
Lembrança.
Amisade.

No Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Loja

Vende-se uma loja muito bem localisada: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

Cal de Lisboa

Praça do Corpo Santo n. 15

Primeiro andar

Vende-se cal de Lisboa vinda pelo ultimo vapor.

Potassa da Russia.

Vende-se na travessa da Madre de Deus n. 10: potassa da Russia da ultima chegada.

Luvas de pellica

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber e vendem luvas de pellica para senhora e homem: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Armação.

Vende-se uma armação nevernizada e envidraçada com todos as pertenças de um estabelecimento de molhados, tambem subloca-se o arrendamento da casa com grandes ventagenes; para ver, na rua do Rangel n. 57, e para tratar no n. 55, 1.° andar.

Para dia de finados

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, faz-se capellas de perpetuas naturaes para defuntos, anjos e donzellas; faz-se artificiaes capellas de sobra, de panno, de papel, de velludo, sendo de saudades, de cravos, de rosas, tudo por barato preço, com as fitas dizendo saudades, lembrança de pai, mãi, irmão, esposo e esposa; deve ser feita a encommenda seis dias antes das de perpetuas naturaes e das de velludo; prepara-se tambem lindos bonquets com fitas bordadas a ouro para formatura dos senhores academicos e para noivos, tudo mais barato do que em outra qualquer parte, sendo sempre a encommenda seis dias antes de cravos naturaes e artificiaes; as capellas para finados pode, quem quizer comprar, vir do dia 20 em diante, que tem a vender-se.

TERRENO

Vende-se um terreno no lugar do Pombal, com 180 palmos de frente e 315 de fundo, com bastantes arvoredos novos, sendo grande porção de larangeiras, sapotizeiros e goiabeiras, tendo no mesmo uma meia agua de pedra e cal, e duas de madeira, rendendo todas tres 30$ mensaes: a tratar no largo do Pombal, taverna n. 11.

Attenção.

Vende-se uma escrava, boa peça, entendendo alguma cousa de cozinha e optima lavadeira, podendo ainda ser utilisada no serviço de vendas de taboleiro: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60 A.

— VENDE-SE a casa terrea da rua Augusta n. 197: a tratar na rua de Hortas n. 17.

Ovelha

Vende-se uma ovelha com duas crias (machos), proprias para quem quer criar; nesta typographia se dirá.

Grande pechincha em camisas

Vende-se por metade de seu valor, camisas muito finas para homem e rapazes, pelo barati ssimo preço de 25$ a duzia : quem duvidar venha ver comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, lo ja d Demetrio Bastos.

Saias a 2$

Vende-se saias para senhora, pelo baratissimo preço de 2$, é pechincha ! na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

BABADINHOS
e tiras bordadas

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, vende-se um grande sortimento de tiras bordadas, e entremeios tanto tapados como transparentes, e que se liquidam por preços baratos que admiram.

Liquidação para acabar

Os proprietarios da loja PROSPERIDADE, á rua da imperatriz n. 60, vendo-se na dura necessidade de entregar a chave da casa que occupam, liquidam todas as fazendas por preços baratissimos ; isto por terem de entregar a chave da casa até o fim do corrente mez. Chamam portanto, a attenção de seus amigos e freguezes para aproveitarem a occasião de supprirem-se de fazendas por preços nunca vistos.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, rua de Santo Antonio, com boa casa de taipa ; o terreno tem 197 palmos de frente e 500 de fundo e a casa tem 2 salas, 3 quartos, e cozinha, etc., etc. : a tratar na rua do Marquez de Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

Muito boa cerveja
Branca e preta
Verdadeiras marcas :

Bass, e Machen & C.
Ihlers & Bell.
Em barricas de meias botijas e inteiras, vendem a retolho e por barato preço :
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

AGUA MINERAL
DE
Giesshubl e de Selters

Recommenda-se ás pessoas que teem de embarcar a bordo de vapores, onde muitas vezes se sente a falta de boa agua.

A agua de Giesshubl é um optimo refresco para senhoras e crianças, e para as pessoas convalecentes de febres.

Vende-se nas principaes boticas. Deposito geral na rua do Bom Jesus n. 10, armazem.

O quanto é bom saber-se
NA
Rua do Crespo n. 20

Lindos punhos e collarinhos de linho, brancos, para senhora a 2$500 um par.
Ditos azues com friza de côr a 2$ um par.
Lindos córtes de linho pardo, todos enfeitados e bordados a 13$ um.
Ricos chales de casemira, avelludados, lindissimos gostos a 6$500 um.
Grande sortimento de linhos pardos, gostos novos, todos claros a 300 rs. o covado.
Camisas de linho para homem, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles, em pé e deitado a 35$; é pechincha.
Cambraia branca, grande sortimento, transparente e tapada a 3$ e 3$800.
Mantinhas de escomilha, pretas, para homem e senhora a 1$, e um grande sortimento de muitas outras fazendas como sejam : popelinas de todas as qualidades, lãs, madapolões, brins, algodão, brim de Angola, e finalmente um completo sortimento de fazendas de gosto, que tem sempre em vista grangear ainda maior numero de freguezes em vista disto, pedimos para que não comprem em outra parte, sem que primeiro venham ao n. 20 da rua do Crespo, na certeza de que farão suas compras por menos 30 ou 40 0|0 do que em outra qualquer parte, porque temos em vista apenas o que acabamos de dizer ! Isto só no n. 20 ! ! á rua Primeiro de Março, antiga loja do Guilherme.

Para toalhas de mesa.

Atoalhado trançado para toalhas de mesa, a 1$500 e metro.
Dito muito fino, de listras e ramagens, muito ado para uma toalha de gosto, e pelo barato preço de 1$600 cada um metro.
Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

LIVROS NOVOS
Romances.

Escrich—Martyr do Golgotha, 4 vol.	6$000
Idem—Os filhos da fé, 3 vol.	5$000
Idem—A esposa martyr, 5 vol.	8$000
Idem—A calumnia, 5 vol.	8$000
Idem—O violino do diabo, 1 vol.	1$500
Idem—Tal arvore tal fructo, 1 vol.	1$500
Capendu—Dolores, Scenas da guerra carlista, 2 vol	3$000
Lobato—O estandarte Real, 1 vol.	1$500
Capendu—Salamanca, Scenas da guerra carlista, 2 vols.	3$000
Conscience—O andarilho das praias, 1 vol.	1$500
Barata—Um duello nas sombras, 1 vol.	1$500
L. Cordeiro—A sciencia dos pequeninos, 1 vol.	1$500
Montépin—Martyrio e cynismo, 1 vol.	1$500
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro, 1 vol.	3$000
Rondeiete—A minha viagem ao paiz das chimeras, 1 vol.	2$000
Balzac—Physiologia do Matrimonio, 2 vol	4$000

Obras religiosas.

Hetinger—Apologia do christianismo, Demonstração da verdade do christianismo, 2 vol. grossos, brochados	6$000
Dito dito, encadernado	8$000
Mach — Thesouro do sacerdote, ou repertorio das principaes cousas que o sacerdote deve saber para se santificar a si e santificar os outros. Approvado por grande numero de Bispos, 2 vol. brochados	7$000
Dito dito, encadernado	10$000
Rivaux—Tratado de historia ecclesiastica, 1.ª caderneta, por assignatura	1$000

Livraria Popular.
59—Rua Nova—59

Farinha de mandioca superior

No trapiche da Companhia : a tratar na rua do Commercio n. 10, armazem de Beltrão, Oliveira & Companhia.

MUSEU DE JOIAS
N. 4 Rua do Cabugá N. 4

Este importante estabelecimento deba muito conhecido do respitavel publico, tendo n Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias que constitue o seu esplendido sortimento, tendo par esta forma novidades constantemente no artigo joias ; asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços, e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer, e ainda mesmo sem precisão.

Podem pois as Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto de seis horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes tem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos maiores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes caçoletas, broches, rozetas e uma infinidade de brilhantes soltos para cravar á vontade do comprador

Joias de phantasia. De ouro com pedras finas, teem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homem e senhoras, até lapes, canivetes, apitos, etc. etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homem senhora e menino, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em emas proprias para dadiva ao acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos muitos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, surprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C

NÃO LEIAM
OU
LEIAM SEMPRE
Completa novidade :
A Chapelaria Imperial
A' rua Primeiro de Março n. 6

Vai vender calçados para senhoras, somente.

BOTINAS de pellica preta.
de dita dourada.
de merinó branco.
de dito preto.
de dito de cores.
SAPATINHOS a Pompadour, Medicis e Amelia.
OS MESMOS artigos para meninas, tudo moderno, tudo bonito e tudo barato para fazer extréa e angariar freguezia.

Rua Primeiro deMarço n. 6.

LIQUIDAÇAÕ.

Na rua Primeiro de Março n. 17, (antiga do Crespo) onde tem duas bandeiras encarnadas com o distico Liquidação.

Grande sortimento de riquissimos fichús, quer com manguitos, quer sem elles, por metade de seus valores.
SAIAS BRANCAS, camisas bordadas para senhoras e para meninos, de metade dos dreços que valem.
SOMBRINHAS (ou chapéos de sol) de setim liso e enfeitados, por modicos preços.
GRANDE E VARIADO sortimento de anquinhas de diversos gostos, para 1$, 1$500, 2$ e 3$000,
RIQUISSIMAS GRAVATAS de retroz de todas as côres para senhoras, fazenda de 2$, por 1$000.
SORTIMENTO de diversas gravatas com laço preto e de côres para senhoras, pelo preço que se convencionar.
VARIADO sortimento de gravatas brancas bordadas e de côres para homens.
SAIAS de lã economicas de côres para senhoras, de 1$500 e 2$000.
CRETONES, baptistas e mariposas, e variadissimo sortimento de chitas para 220, 240, 280 e finas para 320 réis. Diversas qualidades de madapolões e algodões.
E outras muitas fazendas por barato preço, sómente para apurar dinheiro.
Espera-se, pois, a concurrencia dos amantes do barato, para virem certificar-se da verdade de tudo quanto fica annunciado.

A NOVA LOJA DO PAVÃO
N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55.
DE
Pereira da Silva & C.

Neste novo estabelecimento, sito á rua do Duque de Caxias, outr'ora rua do Queimado, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, assim como de roupas para homens, que se vendem por preço baratissimo, só com o fim de mais afreguezar a nova loja do Pavão, e de todas as fazendas se dão amostras com penhor, ou manda-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias pelos empregados da mesma loja

A saber :

Peças de madapolão inglez, a 3$500 e 4$000.
Ditas de dito largas, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de ditos francezes, fazenda finissima, a 4$500 e 5$.
Ditas de ditos enfestados, sendo fazenda muito encorpada, a 3$500.
Ditas de ditos com 12 jardas, a 3$000.

ALGODAOZINHO.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1$000 a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4$ e 4$500.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$. 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1|2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores mindinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões mindinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. o covado.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 320 e 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de côres, fazenda muito encorpada, a 1$600 o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a [illegible]500, 5$, 6$ e 7$.
C[illegible] tem peças, proprias para calças, paletc[illegible]eter, sendo fazenda muito fina, com os padro[illegible]aros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

MIUDEZAS
NA
LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n. 28.
PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras			
Coques modernos.			
Abotoaduras para punhos (gande variedade)		a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)		a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga		a	168
Ditos ditos de diverso[illegible]		a	120
Libra de lã para [illegible]		a	4$600
Libra de grampos [illegible] (20 massos)		a	400
Duzia de pares de meias para homem		a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400	e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana		a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)		a	400
Duzia de botões de seda para vestidos		a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)		a	640
Masso de tranças de caracol de cores		a	300
Dito de ditas dito		a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)		a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras		a	1$600
Coques pequenos enfeitados		a	1$000
Groza de botões de louça, brancos		a	120
Caixa de penna com toque		a	160
Masso de cordão imperial		a	160
Caixa de obreias		a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés andieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER :

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.

Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.

Cortes de chita a 2$400.
Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.

Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.

Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.

Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.

Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.

Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.

Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.

Colchas de fustão a 3$000.
Vende-se colchas de fustão, a 3$000 cada uma.

Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.

Algodãozinho a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.

Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.

Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de brim a 1$.
Vende se cortes de brim de Angola, para calça a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NOVIDADES
DA
CHAPELARIA IMPERIAL
A' rua Primeiro de Março n. 6.
COSTA MAIA & C.

CALÇADOS para senhoras.
CALÇADOS para meninas.
CINTOS para senhoras.
CAMISAS para homens, brancas e de cores.
CEROULAS de linho.
COLLARINHOS de linho.
CAMISAS de meia.
LENÇOS de linho, brancos e de cores.
LENÇOS de seda.
GRAVATAS para senhoras e tambem para senhores
ROBS de fustão para criança.
CHAPEOS de dito para dita.
CAMISAS bordadas, ricas (estas são para noivos e academicos).
MAGNIFICOS chapéos de pello, da fôrma mais moderna.
Além d'um immenso sortimento de chapéos, tanto para homens e meninos, como para senhoras e meninas.

ATTENÇAÕ

Uma familia que tem de retirar-se para a Europa, tem para vender dous pianos do autor Alphonse Blondel, de madeira de jacarandá ; quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 55, antiga casa Vignes, que achará com quem tratar.

Canos de ferro

para encanamentos, de diversos diametros, desde 2 pollegadas até 12 : a rua do Barão da Victoria n. 6. preços commodos.

Patrimonio.

Vende se uma rica propriedade de terras, denominada Marinho, situada uma legua distante da cidade de Campina Grande, onde tem de tocar a estrada de ferro da Parahyba, medindo 800 braças de frente e 1,200 de fundo, com casa de vivenda e dita para bolandeira, terreno muito proprio para canna, café e fumo, prestando-se tambem á criação, visto ser muito fresco : a tratar nesta cidade, á rua Duque de Caxias n. 59.

Grosdenaples pretos

a 800, 1$000 e 1$200 o covado, aproveitem que é pechincha.

Na Fragata Amazonas, na rua do Queimado n. 47.

São de lã e seda

Na rua do Crespo n. 20

Lãzinhas escocezas, verdadeiras, com mescla de seda, todas de quadros, com lindissimos gostos quasi todas ; é o que ha actualmente de mais novidade e o preço ainda é melhor, para 280 rs. o covado ; no n. 20.
Baptistas hespanholas, para 320 rs. o covado ; que gostos !
Mariposas, completo sortimento par[illegible] rs. o covado : na rua do Crespo n. 20, antiga casa do Guilherme.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 5, tem para vender a mais nova e superior potassa da Russia, em barris pequenos.

— VENDE-SE em Serinhaem uma terça parte da metade de uma casa : a tratar em Olinda, rua de Mathias Ferreira, casa terrea n. 19.

Grande pechincha
EM
Roupas para homens
Só na nova loja
DO
PAVÃO

55 — Rua Duque de Caxias — 55

Coletes de diversas fazendas, para acabar, 320 rs.
Ditos de brim de Angola a 800 rs.
Ditos de brim branco de linho a 1$.
Ditos de casemira, pretos e de côres, sendo todos de feitio moderno a 2$500.
Calças de brim pardo, fazenda muito fina, de 1$400 até 2$500 e 3$.
Ditas de brim de Angola verdadeiro a 2$500 e 3$000.
Ditas de brim de linho branco, de todas as qualidades, de 4$ até 6$.
Ditas de casemiras de côres, muito finas, de 5$ até 10$.
Ditas de casemira preta, de 6$ até 10$.
Ditas de gorgorão e princeza preta, de 3$500 até 4$500.
Paletots de alpaca preta franceza, de 1$600 até 5$000.
Ditos de panno preto fino a 4$500 e 5$.
Ditos de casemiras de côres, sendo fazenda fina, de 6$ até 8$.
Ditos de alpacão preto, muito fino.
Assim como um grande sortimento de fraks, sobrecasacos de panno preto e casemiras, que se liquidam muito barato, para agradar aos freguezes.
Tambem no mesmo estabelecimento se vende grande porção de meias cruas, e ceroulas, tanto de grande porção de algodão, por preços muito em conta.

VENDE-SE

a armação, e aluga-se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n. 4 : a tratar na casa junto, no primeiro andar.

Vende-se

pés de abacate, sapoti, roseiras de varias qualidades, romeiras e larangeiras : na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101.

— VENDE SE a taverna n. 24, sita no largo do mercado de S José, propria para quem principiar, pois é bem afreguesada, e tem poucos fundos : a tratar na rua Duque de Caxias n. 29, ou á rua do Rangel n. 65.

Admirem ainda
O—59

São os unicos barateiros sem competidores, na rua Duque de Caxias n. 59.

Pechinchas !

Chitas claras e escuras, francezas, a 200 e 240 rs. o covado ; o que ha de melhor.
Percalinas suissas, fazenda muito fina, a 300 rs. o covado.
Cretones prussianos, o mais moderno, a 360 rs. o covado.
Novos gostos de baptistas brasileiras, cores finas, a 280 rs. o covado.
Lindo sortimento de alsacianas, listras assetinadas, a 320 rs. o covado.
Ricos cortes de nansuc, enfeitados com entremeios bordados e figurinos, a 6$, já se venderam por 10$.
Ditos com rendas assetinadas, gosto á polonaise acompanhado de figurino, a 7$.
Nova remessa de ditos em cretones e pequinas, em lindos cartões, a 6$, 8$ e 10$.
Ditos de linho, bordados, o que ha de mau gosto, a 12$.
Popelinas de linho, a 280 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, a 360 e 500 rs. o covado.
Ditas de seda, a 640 rs. o dito.
Lãzinhas muito finas, a 240, 320, 400 e 640 rs. o dito.
Alpacas lavradas, finas, a 360 rs. o dito.
Dita branca, o que ha de fina, propria para casamento, a 360 rs. o dito.
Duzias de guardanapos adamascados, a 3$.
Ditas de lenços em caixinhas, a 1$800.
Ditas de ditos de linho, finos, a 3$.
Camisas francezas de linho, muito finas, a 46$ a duzia, ou 4$ uma ; aproveitem.
Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.
Cambraia Victoria, fina, a 3$600 e 4$, n. 16 ; é barato.
Ditas transparentes, a 3$500.
Lindos chales de lã de quadros, a 1$600.
Superiores redes de quadros, muito grandes, a 8$000.
Colchas de fustão, finas, a 3$.
Ditas de ganga, padrões novos, a 3$.
Lençóes de bramante a 2$000.
Cobertores de algodão, abainhados, finos, a 1$200. Ditos de lã, a 1$800.
Algodão encorpado e superior, a 2$800 e 3$ a epça.
Madapolãe inglez, a 3$200 e 4$.
Dito francez, largo, a 4$500 e 5$000.
Grande deposito de fazendas de todas as qualidades que se vende mais barato que em parte alguma.

Só e 59.

59 Rua Duque de Caxias antiga do Queimado 59.
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Cheguem ao barateiro
59 Rua do Duque de Caxias 59
(Antiga do Queimado)

Damasco verde, com 6 palmos de largura, a 1$400 o covado ; é pechincha !
Algodão azul americano, a 240 rs. o dito, com pequeno defeito.
Dito de listras, superior, a 300 rs. o dito !
Lãzinhas de quadros escocezes, a 100 e 120 rs. o covado !
Brins Angola, muito finos, a 440 rs. o covado.
Dito branco, superior, exposição, a 1$500 a vara !
Ceroulas de algodão, superiores, a 1$300 rs.
Um cartão com golinhas e punhos, por 2$500.
Os barateiros da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

Alto ! Quém é ?
E' o N. 20
á rua Primeiro de Março.
O que deseja ?

Participar ao respeitavel publico que os proprietarios deste estabelecimento estão vendendo suas fazendas tão baratas que não é mais vender e sim queimar, para o que pedem a attenção para os limitados objectos que fazem parte do sortimento que passamos a mencionar, como sejam :
Lindos punhos e collarinhos, para senhoras, brancos e de côres, a 2$000 um par.
Ricas mantas de seda de côr, para senhora, a 1$, 1$500 e 2$.
Chitas de cores para escravos, com um pequeno toque, a 160 rs. o covado.
Ditas de bom gosto e panno, para 200, 240 e 280 rs. o covado.
Lindos gostos em chitas brancas, á imitação de cretones, a 320 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, e que gostos ? a 280 rs. o covado.
Magnifico sortimento de popelinas de linho, linho e seda e seda pura, a 280, 400, 500, 640, 700 e 1$ o covado.
Lãzinhas escocesas, a 120 e 160 rs. o covado é barato.
Gangaamarella lisa para vestidos e enfeites, a 360 rs. o covado.
Fustão branco e amarello para vestidos, enfeites e roupa de meninos, a 640 rs. o covado, só no n. 20 ; é pechincha.
Bramante trançado e liso, de algodão, a 1$500 a vara.
Atoalhado para toalha de mesa, com lindas flores, a 1$500 o metro.
Chales de casimira, para senhora, o que ha de mais lindo, a 6$ cada um.
Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia, em caixinha.
Guardanapos de linho acolchoadas, para mesa, a 3$000 a duzia.
Toalhas acolchoadas, a 3$000 e 4$ a duzia.
Meias muito boas, para homens e senhoras, 6$ a duzia.
Setim Macáo verdadeiro, branco, preto e de todas as cores, a 1$600 o covado ; é pechincha.
Alpacas de côres lavradas, a 400 rs. o covado são de 800 réis.
Cobertores de, lã escuros, a 2$ cada um.
Ditos photographados, com duas vistas, a 3$000 e 4$000 um.
Saias brancas, com pregas, diversos gostos, a 2$ cada uma.
Cambraia transparente, muito fina, para 3$500 e 4$ a peça.
Dita Victoria, a 3$800 a peça.
Cortes de casimira de cordão ingleza, a 3$000.
Linho pardo para vestido, a 360 rs. o covado.
Madapolão inglez a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.
Dito francez muito bom, com vinte varas, a 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Algodão branco a 3$, 3$500, 4$ e 4$500 a peça.
Sargelin encarnado e azul a 280 rs. o covado.
Collarinhos, gravatas e camisas, para homem, lisos e bordados, e muitas outras fazendas que não poremos duvida em as vender sem limites á vontade dos compradores.

Venham ver

A' rua Primeiro de Março n. 20, antiga casa do Guilherme

Loja das tres portas

Não se enganem.

ATTENCÃO

Uma familia que tem de retirar-se para a Europa, tem para vender dous pianos do autor Alphonse Blandel, de madeira de jacarandá ; quem pretender dirija-se a rua do Imperador n. 55, antiga casa Vignes, que achará com quem tratar.

GRANDE
PECHINCHA.
E' para todos

Fustões avariados, de todas as côres, proprios para vestidos e roupas de crianças ; brins de linho de côres, avariados, para calças : vende-se por preços os mais resumidos que for possivel : na rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

ESCRAVA

Vende-se uma escrava com todas as habilidades : a tratar no armazem de Campos, á rua do Imperador n. 26.

MUTILADO

LITTERATURA.

O cabelleira

LITTERATURA DO NORTE

Por Franklin Tavora

O titulo posto acima destas linhas é o de uma *historia pernambucana*, em que se contam episodios do fim do seculo passado.

O autor é natural do norte do Brasil, onde fez sua educação e seus estudos. Recebeu alli com a vida esse bello talento qu se tornou distincto na republica das lettras e d'alli é tambem natural a inspiração de todos os seus trabalhos litterarios, que tem a côr local da sociedade em cujo meio appareceram.

A vida no norte do Brasil tem cunho diverso da do sul. Tradicções, habitos, indole, meios de subsistencia constituiram uma sociedade com feições differentes.

E o autor do *Cabelleira* identificou-se com o viver e com as tradições dessa socidade e dessa natueza tambem particular. Nos seus trabalhos litterarios reflecte-se essa vida e essa natureza.

Influencias de ordem politica tem concorrido para que mais se caracterise e accentúe a differença entre o norte e o sul do Brasil. No sul está o governo, a cujo influxo immediato tudo se anima e desenvolve, a cujo contacto vivificam-se as industrias, com cujo fomento as forças naturaes fazem a riqueza do paiz.

Como quem está mais perto do fogo, melhor se aquece, tem o favor do governo levantado no sul emprezas de melhoramento que desenvolvem a iniciativa e a fortuna.

Um clima adaptado á vida dos emigrantes da Europa tem tornado proficua no sul essa colonisação que não ha quem chame para a norte, onde lhe faltam todos os favores e vantagem.

No norte o sol é o grande agente da felicidade dos povos. Vive-se a vida tradiccional e rotineira, e faz se a cultura do solo como ella era feita antes de tudo o progresso que a industria tem feito nos outros paizes com o auxilio dos novos processos, de apparelhos e machinas, que augmentam a producção e a tornam melhor e mais barata. Não podendo competir com os productores dos outros paizes, que cultivam a mesma especie, os poucos copitaes ficam inactivos. E todavia as leis do imposto são geraes; tanto paga ao fisco o capital improductivo e morto do norte do imperio, como o do sul, que se reproduz com rapidez pela assistencia do governo.

Póde-se dizer que a lei de 1860 querendo regular o credito, impedio a liberdade da industria, tolheu a iniciativa das emprezas. As provincias do sul ao pé do governo, alcançam facilmente autorisações e excepções que as não do norte, nem tem quem lhes solicite.

E o facto é que o norte morre emquanto o sul prospera. O levantamento dos quebra-kilos é o brado de uma população faminta e miseravel, que ha de ainda fazer-se ouvir mais fortemente.

O norte vende a escravatura, o instrumento inutil do trabalho, e o sul que lh'a compra, multiplica a sua riqueza.

E' muito piversa a perspectiva das duas metades do imperio. Essa differença faz impressão no amor de todos os filhos do norte que amam ao seu torrão natal e a sociedade em que viveram ou vivem, e são capazes de sentir as emoções que desperta a causa do fraco, a causa sempre grande da justiça.

Estas emoções domam o espirito que compoz a chronica do *Cabelleira*, limpando-a do pó qeu sobre ella tem juntado cem annos decorridos. No intuito de mostrar que as provincias do norte não são mero *appendice* das do sul e tem seiva e vida e tradicções proprias, começou a sua cooperação sob a relação litteraria.

Não somos do numero daquelles que pretendem cavar mais fundo o traço de divergencia entre o norte e o sul, para tornar impossivel a integridade do imperio.

Temos por melhor solução das difficuldades do presente a descentralisação administrativa, que venha estabellecer a autonomia das provincias em materia de administração, conservando se o laço da união sob as leis geraes de interesse restrictamente nacional.

E, além disso, a liberdade de associação, a liberdade do credito, todas as facilidades á industria e ás emprezas, acabando essas leis prohibitivas que sómente são inflexiveis para o norte desde langos annos.

O sangue accumulado no centro do organismo voltará novamente á circulação. A vida reapparecerá depois d'esta paralysia, sem o sentimento da rivalidade que pode perturbar e comprometter.

Com isto não condemnamos a diversidade, as differenças, que são a simples distincção das cousas. Tenha o norte do Brasil a sua indole propria, as suas tradicções, os seus habitos, a sua litteratura especial; e isso fará a variedade, o matiz da litteratura nacional.

O *Cabelleira* além de romance rigorosamente historico, traz a côr local da vida agreste dessa parte do imperio; onde se deram os acontecimontos memorados pela chronica alli.

O protogonista dessa historia pernambucana, foi por algum tempo o terror das populações, em cujas proximidades realisou as suas proezas terriveis, nos mais horrorosos attentados. O autor julgou-se autorisado, pelo dizer das trovas populares que celebravam o bandido, a mostrar que sómente ao satanico estimulo de um pai desalmado que o guiou para o crime, multiplicando a benefica influencia da educação materna, tornou o *Cabelleira* o que foi.

Não ha no romance esse jogo de dialogos cheios do espirito dos salões. Ha sómente a vida grosseira da natureza, a vida da sociedade brasileira em seu começo, como que abysmada no seio de uma natureza esplendida que tem sempre inspirado o autor d'este livro em todos os seus trabalhos litterarios. Fazem certo o que dizemos a descripção das differentes localidades e regiões aonde chegou com a historia.

Merecem particular menção a descripção da cidade de Goyanna, da *vasante*, da *casa de farinha*, e do *cannavial* onde foi preso o *Cabelleira*.

E' tão commovente a pintura da morte de Luiza, com quem este fogira para o deserto, que peço venia ao leitor para reproduzil a:

« Pela madrugada elle adormeceu ao peso da fadiga, e ao silencio que foram fazendo em torno delle as feras. Quando acordou era quasi dia.

« Os passarinhos cantavam com o enthusiasmo que desperta em todos os corações o raiar de um dia de verão no seio da natureza.

« Seu primeiro cuidado foi saudar aquella, a quem devia a resurreição de sua alma, outr'ora em trevas afflictivas, agora inundada do suave clarão da piedade christã.

« = Luizinha, acorda disse elle= a manhã está fresca. O passarinhos cantam. A viração tem os cheiros do deserto.

« Aproximou-se de Luiza, tomou-a nos braços, conchegou a ao seio, e depoz-lhe nos labios um beijo de amor. Os labios da gentil menina estavam frios, seu corpo gelado. Luiza não pertencia mais a esta vida.

« Reconhecendo a cruel realidade, o bandido deu um grito de dôr que atroou a immensa solidão como urro de touro selvagem.

« — Morta! Morta! Luizinha!

« O cadaver da moça escapou-lhe dos braços, mas logo o bandido cahio de joelhos aos pés desse corpo inanimado, com o qual tinham fallecido todas suas esperanças e felicidade.

« — Luizinha, responde-me, disse elle. De que morreste, meu amor?

« Levantou-se, deu alguns passos a esmo, e tornou ao leito de ramos que tinha servido de leito de morte á virgem dos seus pensamentos.

« Pegou-lhe das mãos, que beijou uma, duas, innumeras vezes; examinou-as, examinou o rosto da infeliz, e só encontrou ahi os vestigios do transito final. Tudo estava acabado para ella. Foi esta a verdade cruel que elle vio traspassado de uma pena que se não descreve, e que só elle sentio nesta vida.

« Sentou-se no chão, e suspendeu o cadaver para o atravessar sobre os joelhos. Um galho de arvore que com sua folhagem havia abrigado a moça durante a noite, afastou lhe o lencinho branco que lhe envolvia o pescoço, e indiscretamente descobrio aos olhos do consternado amante seus seios virgens

« Ao vel-os, soltou este nova exclamação de dôr. A chamma que Luiza, para salvar Florinda do incendio, transpuzera a noite anterior, havia deixado uma só chaga no lugar onde a natureza tinha-a dotado com dous pomos graciosos, duas perfeições peregrinas.

« — Queimada! Oh! Luizinha, que soffrimento não foi o teu! Que dores não supportaste em silencio, desgraçada criança! E como fico eu sem ti, meu amor? Ai de mim. Luizinha! Ai de mim!

« O animo varonil, que sempre se mostrara inteiro e immoto, agora agitado por commoções tão violentas, dobrou-se emfim e deu larga prova da fragilidade humana. Dos olhos do bandido irrompeu uma torrente de lagrimas. Soluços, como de animal bravio, escaparam de seu peito e echoaram pela immensidade ainda em grande parte adormecida. Havia quinze annos que esses olhos não choravam diante dos mais tristes e lastimosos espectaculos.

« — Que noivado o meu! E' o noivado do assassino! Oh! meu Deus! »

A' morte de Atala não se sente mais commovido, penso, eu, o leitor que chega a este ponto da *historia pernambucana*.

Não posso escusar-me tambem ao prazer de transcrever aqui os versos cantados pelo caboclo e pelo negro, na *casa de farinha*.

Diz o autor:

« Um negro que estava mettendo lenha no forno, virou-se então para o matuto, e, de improviso, lhe dirigio este verso:

Vosmecê, seu Marcolino,
Vai atraz do Cabelleira?
Se quizer pegar o cabra;
Monte na besta foveira.

« Ainda bem não tinha terminado o seu repente, quando um caboclo que, a um canto do alpendre estava lavando em um côcho uma porção de mandioca se sahio com esta resposta:

Monte na besta foveira,
Ou no cavallo cardão,
Não ha de pegar o cabra
No meio desse mundão.

« Reinou então silencio no alpendre para só se ouvirem os dous repentistas. Estava travado um desses desaficos que são tão communs nos sertões do norte, e, muitas vezes, pela facilidade das rimas e originalidade dos conceitos, chegam a offerecer versos que podem figurar entre os mais primorosos monumentos da litteratura natal.

« O negro replicou:

Se vossê gosta do bicho
Porque rouba, e mata gente,
Veja que alguem não lhe tire
As orelhas p'ra presente

« O caboclo respondeu:

Mette, negro, a tua lenha
No teu forno caladinho;
Mas não te mettas com homem;
Podes ficar sem focinho.

« O negro:

Eu que sou negro nas côres
Mas não negro nas acções,
Se fosse atraz do malvado,
Cortava-lhe os esporões.

« O caboclo:

Para o negro que se mette
Onde não lhe dão entrada
Não tem faca o Cabelleira,
Tem uma peia ensebada.

« O negro:

Eu respeito a meus senhores
E senhoras que aqui estão;
Mas porem não levo em conta
Quem não teve criação.

« O caboclo;

Caboclo do pé da serra,
Criado á beira do rio,
Eu sempre tratei com gente,
Porque sustento o meu brio. »

Podiamos dar ao leitor outras amostras de quadros da mais bella perspectiva natural; mas contentamo nos, por brevidade, com transcrever aqui parte do capitulo final, em que diante da impotencia da justiça social para desviar dos criminosos contrictos a pena tremenda, só destinada aos scelerados impotentes e incorrigiveis, levanta o autor um eloquente protesto contra a instituição da pena de morte, pena irreparavel, que só poderia ser empregada por uma justiça infallivel.

« A execução do Cabelleira e seus co-réos não atalhou as desordens e delictos a que se refere a provisão; não trouxe terror nem emenda aos malfeitores.

« Os crimes atrozes, então muito frequentes, se teem diminuido, ainda não cessaram de todo. As folhas publicas registram todos os dias por infelicidade nossa muitos delles, perpetrados no norte, no sul e na propria côrte do imperio.

« De que servio, pois, a provisão régia? Em que consistio o proveito da execução das tres infelizes no regimen colonial e dos que os precederam ou se lhes seguiram neste e no regimen do imperio?

« Ah! meu amigo, a pena de morte, que as idades e as luzes teem demonstrado não ser mais que um crime juridico, de feito não corrige nem moralisa. O que ella faz é ennegrecer os codigos que em suas paginas a estampam, por mais liberaes e sabios que sejam, como e o nosso; é abater o poder que a applica; é escandalizar, consternar e envilecer as populações em cujo seio se effectua.

« A justiça executou o Cabelleira por crimes que tiveram sua principal origem na ignorancia e na pobreza.

« Mas o responsavel de males semelhantes não será, primeiro que todos, a sociedade que não cumpre o dever de diffundir a instrucção, fonte da moral, e de organisar o trabalho, fonte da riqueza?

« Se a sociedade não tem em caso nenhum o direito de applicar a pena de morte a ninguem, muito menos tem o de applical-a aos réos ignorantes e pobres, isto é, áquelles que commettem o delicto sem pleno conhecimento do mal, e obrigados muitas vezes da necessidade. O Cabelleira pode acaso comparar-se em culpabilidade a Lapomerais, medico illustrado, ou a esse negociante allemão ou americano, Thomaz ou Thompson, que, com intuito de enriquecer do dia para a noite occasionou com a perda do paquete *Moselle* a morte de oitenta, e os ferimentos de cem passageiros?

« Condemna-se á forca o escravo que mata o senhor, sem se attender a que, rebaixado pela condição servil, paciente do açoite diario, coberto de andrajos, quasi sempre faminto, sobrecarregado com trabalhos excessivos, semelhante creatura é mais propria para cego instrumento do desespero, do que competente para o exercicio da razão. Ainda em 28 de abril do corrente anno, em uma cidade da provincia das Alagoas, um destes infelizes padeceu o supplicio capital. Por honra da civilisação um dos primeiros orgãos da imprensa do norte, o *Diario de Pernambuco* lavrou contra essa cobardia juridica o seguinte protesto: « Registramos este acontecimento com a magoa que sôe causar áquelles que amam a patria e a humanidade a continuação entre nós da barbara pena de morte, que infamando, nem ao menos corrige. »

« Arrastam os delinquentes á barra dos tribunaes ou ao pé dos juizes para serem interrogados sobre as circumstancias dos crimes que commetteram. Não devia ser assim. O interrogatorio principal devia ter por objecto os precedentes do culpado, o grão da sua instrucção litteraria, a sua educação, os seus teres.

« A pobreza, que é na realidade uma desgraça, deve a sociedade attribuir o maior numero dos crimes que pune e dos erros e faltas que não se julga com o direito de punir.

« A pobreza nunca foi nem será jamais um elemento de elevação; ella fui e será sempre um elemento de degradação social.

« A riqueza, meu amigo, é um dos primeiros bens da vida.

« Quando ella resulta de um trabalho honesto, e servido por uma ambição nobre e ponderada, não podem della redundar males. Ao reverso, de uma riqueza assim adquirida, provém quasi sempre beneficios não só para aquelle que a possue, mas tambem para a sociedade.

« Quanto mais medito sobre este assumpto, mais me parece que o evangelho que ensina a pobreza voluntaria, considerada pela moderna sciencia um absurdo economico, e um impossivel social, é antes um codigo de moral pratica sujeito á revisão da sabedoria dos tempos, do que o corpo de leis de uma religião immutavel. A prova de que não estou em erro, eu vou achar no exemplo que nos dão os actuaes ministros do evangelho, os quaes, muito differentes dos pescadores da Gallilêa e da Samaria que, descalços e humildes o ensinaram gratuitamente a todas as gentes, empregam hoje todos os meios de tornar-se ricos e poderosos, e não desestimam a opulencia, começando pelos que occupam os primeiros logares na hierarchia ecclesiastica.

« Não sirvam estas verdades de consternação aos pobres.

« Sirvam-lhes antes de estimulo para que trabalhem, cultivem a terra, as industrias, as artes, e possam, por seu proprio esforço, vir a ser independentes e felizes. »

O autor do *Cabelleira* promette-nos o *Matuto*, segundo livro da serie, dentro de alguns mezes. Que venha este, e que seja, como o *Cabelleira*, não é só um romance, mas um trabalho historico, um estudo social do maior alcance, taes são os nossos votos.

Rio, 23 de setembro de 1876.

L. F. MACIEL PINHEIRO.

VARIEDADES

ASSUMPTOS VARIOS.—Um chronista, diz um correspondente da Philadelphia, para a *E'poca*, é um homem que, como todos, está sujeito ás miserias e fraquezas de um simples mortal: gosta de tomar banhos, quando o exige o rigor da estação; gosta de fazer parte dessas magnificas excusões para conhecer o paiz, e gosta, mui principalmente, de trocar o ardente *Fairmount-Park* pelo elegante sitio de Soratoga, para aspirar as saluberrimas virações de *New-Port* ou *Atlantic-City*.

Atlantic-City é o Escorial de Philadelphia, o local onde muita gente corre as sabbados de tarde para banhar-se, no que influem, não pouco, os preços reduzidos da viagem.

Como as commissões estrangeiras, ou fallando com mais propriedade, como aos commissões centenarias são muitissimo obsequiadas por companhias e particulares, a empreza do carril de ferro de Caden, houve por bem convidar-nos a passar o domingo nas plagas do Atlantico, pondo á nossa disposição um trem especial, que em pouco menos de duas horas nos transportou a *Atlanc-City*. Durante a viagem duas cousas sómente nos attrahiram: uns areaes immensos de triste e rachitica vegetação, que teem o nome de *terra de uvas*, embora duvidemos que jamais se dê por taes paragens o apreciavel fructo de Noé, e uma povoaçãozinha que cabe na palma da mão e que se chama Berlim.

Como era sabbado, a concurrencia augmentou com algumas centenas de pessoas, e o hotel dos Estados-Unidos chegou a conter bastantes, porque, nem mesmo a troco de um olho, podemos obter um quarto. Em compensação extasiamo-nos contemplando as *bellezas* americanas, e finda a ceia vimos um refeitorio, de proporções não vulgares, transformado em salão de baile, e vimos duzias de pares dançando ao som da orchestra. Outras *ladies* mais timidas percorriam as solidões, attrahidas certamente pelo monotono ruido que fazem as ondas, beijando a areia da praia.

Uma observação: para cada *gentlemen* havia pelo menos cinco *ladies*. Isto acontece em todas as partes.

Houve um economista, Maltus se chamava, parece me, que assustado pelo augmento da população, escreveu uma theoria que amedrontou os mais timidos. Emquanto a população augmenta, a producção é sempre a mesma, pensou o distincto economista; dentro de um certo espaço de tempo serão de mais os convivas do banquete da vida. Estas palavras assustaram o mundo, porque ellas queriam dizer: *Dentro de certo tempo morrereis de fome*. Do mesmo modo certo philosopho, meu amigo, sommou n'um papel guerras que augmentam e matrimonios que diminuem, muitas mulheres e poucos homens, e publicou a sua theoria de que ninguem fez caso, porque o autor não se chamava Maltus, mas sim Luiz Fernandez. Emquanto os homens morrem nas guerras, as mulheres multiplicam-se na paz, pensou o ignorado philosopho; o mundo, porem, encolheu os hombros e sorrio. E todavia é certo que ha mais mulheres do que homens.

—

SEGUNDA PASSAGEM DO ATLANTICO NA EUROPA.—Acaba de apparecer mais um intrepido navegante que se propõe atravessar, completamente só, o Atlantico em um fragil barquinho, o *Betel*. E' um americano de Nova-York, o Sr. Charles Maddison. O vapor *Comus*, que entrou ha pouco no Tamisa, procedente da Jamaica, encontrou-o em pleno oceano, dirigindo a sua embarcação com a maior difficuldade, porque o mar estava máo. O *Bétel* navegava á vela havia vinte dias.

DRAMA DE SANGUE. — A *Independencia de Bretanha* jornal francez, publica os seguintes pormenores a respeito do crime horrivel commettido recentemente na aldeia de Kerprigent:

Desde 21 de agosto que Henri Le Tice, carpinteiro, havia desapparecido do seu domicilio.

No 1.º de setembro o filho Le Tice, criança de treze annos, vai procurar Mr. Bouetté, adjuncto, e diz-lhe que seu pai, Henri Le Tice, havia sido morto por sua mulher, Carlota Le Tonza, e que o cadaver fôra enterrado em um campo contiguo á casa.

O adjuncto apresentou-se immediatamente no campo indicado.

Cavou-se, tirou-se o cadaver de uma cova que media de profundidade 10 a 12 centimetros.

A justiça procedeu então ao interrogatorio dos filhos da victima, Jacques, de treze annos, e Anna, de dez annos, que habitavam ambos com seus pais.

Resulta das suas declarações que, a 20 de agosto, de tarde, sua mãi, Le Tice esposa, estava embriagada.

O pai estava fóra. Recolheu bastante tarde á noite, tambem em estado de embriaguez. Sua filha Anna esperava-o, e o filho estava deitado.

Quanto á sua mulher, arranjara na granja, desde 18 de agosto, uma cama onde dormia com a filha. Anna Le Tice depois de ter servido a ceia a seu pai, foi para junto de sua mãi na granja e deitou-se. E' aqui que começa o drama de sangue.

A mulher Le Tice deixou sua filha para entrar em casa. A rapariga ouvio d'alli a pouco barulho e a voz de seu pai que dizia: Não é assim que se endireita o mundo.

Um instante depois, a mãi recolhia de novo á granja, e a sua filha que lhe dizia: Haveis assassinado meu pai?— respondeu: Não, dei-lhe algumas pancadas nas pernas.

Alguns momentos depois, a mulher Le Tice voltava á casa segunda vez, fechava a porta com o ferrolho, e collocava diversos objectos diante da janella principal, para impedir que se visse para o interior da casa.

Executado o crime, o rapazito que, bem que durma em casa, affirma não ter ouvido cousa alguma, foi acordado por sua mãi.

Vio seu pai deitado n'uma padiola, nú completamente, ao pé da porta; estava morto. A mulher Le Tice reclamou o auxilio de seu filho para conduzir o cadaver ao campo proximo, e, como este se recusou, ella ameaçou-o com dar-lhe a mesma sorte que a seu desventurado pai.

Forçoso lhe foi, pois, levar a padiola com sua mãi. Enterrado o cadaver em uma cova aberta de antemão, o filho voltou para casa, a mãi para a granja, onde disse a sua filha: Está agora socegada, teu pai partio para o porto Daniel.

No dia seguinte ao do crime, ella recommendava, sob pena de morte, o silencio a seus dous filhos.

Na quarta-feira, pela manhã (23 de agosto) a mulher Le Tice sahia de casa, dizendo aos seus filhos que estaria da volta dentro em algumas horas; mas, desde então nunca mais lhe tornaram a pôr a vista em cima.

Estando sós as crianças, e vendo um charco de sangue coberto de cinza no meio da casa procuraram o objecto que tinha servido para levar a effeito o assassinato. Só no fim de dous dias, é que encontraram o machado ensanguentado que servira para a perpetração do crime.

Os esposos Le Tice viviam em muito má intelligencia; ella estava ébria quasi constantemente; e além d'isso já soffreu duas outras condemnações pelo crime de roubo.

A criminosa foi capturada, passados poucos dias.

—

VINGANÇA DE UMA MULHER. — Um jornal francez conta que uma rapariga commetteu um crime de bastante gravidade em Grandpré, Ardennes.

Noemia Lecuyer, de 18 annos de idade, residia em casa de seus pais, e, dizendo ter sido enganada por um rapaz da localidade chamado Bruno Huyaux, de vinte e dous annos de idade, aproveitou-se da occasião em que elle estava em conversa intima com alguns amigos, para se chegar a elle; munira-se previamente de uma faca de cozinha, que mandara afiar ainda ha poucos dias, e de um punhado de cinza ou de terra, que ella tinha na mão esquerda.

Approximando se a elle, atirou-lhe com a terra aos olhos e ao mesmo tempo cravou-lhe a faca no baixo ventre, emquanto o pobre rapaz limpava o rosto; não contente com isto, cravou lhe ainda a faca nas costellas, por baixo do sovaco (este golpe perfurou o pulmão), depois atirando-se ao desgraçado deu-lhe ainda mais dous golpes um dos quaes lhe fez um ferimento profundo que vai desde o hombro até ao antebraço.

O ferido ainda teve forças para se dirigir á casa do seu patrão, sapateiro, que morava á pequena distancia. Prestaram-lhe alli os primeiros cuidados, mas o seu estado é completamente desesperado.

Quanto á autora do crime, não deu mostras de arrependimento, apezar da confrontação que teve lugar, e por occasião da qual o pobre Bruno negou tudo quanto ella allegava.

Bruno estava para casar d'alli por oito dias.

—

O ROMANCE DA RAMILHETEIRA.—Isto, diz o *Evenement* de Paris, é uma historia acontecida, embora pareça um tanto romantica.

A um canto de porta cocheira, estava sentada hontem uma mulher de trinta annos, tendo ao lado um rapazinho de quatro a cinco annos e na frente um cesto de flores que offerecia aos transeuntes, infelizmente os ramilhetes ageitados sem arte, não pareciam de consumo facil. Assim é que apezar dos offerecimentos que ella não cessava de fazer a quantos passavam, o numero dos ramos não diminuia, e a pobre mulher parecia afflicta: quanto ao rapazito, descuidoso como todos os da sua idade, brincava alegremente sem attentar no pezar de sua mãi.

Pelas onze horas da manhã, um individuo, dando o braço a uma encantadora senhora de dezoito annos pouco mais ou menos, para diante da magra exhibição e começa a escolher entre os ramos; mas não tendo encontrado nenhum a seu gosto, torna a pol os no cesto e continúa o caminho, sem notar duas lagrimas que bailam nos olhos da ramilheteira.

No entanto, a senhora cuja carnação rosada, cabellos com reflexos de bronze florentino, e o chapéo desengraçado de viagem denotavam origem britannica, a senhora, diziamas, commovida com o desespero mudo da negociante, tira furtivamente da algibeira um pequeno papel, dá-o ao rapazito e segue o seu cavalheiro que era seu pai.

— Toma, mamã, que é isto? perguntou logo a creança a sua mãi, mostrando-lhe o papel que acabava de abrir.

— Onde achaste esse papel? exclamou a mulher espantada ao reconhecer que era uma nota de cincoenta francos.

— Foi a senhora que m'o deu.

E a ramilheteira correu a entregar a nota á senhora, que fingindo não comprehender, a repelle com a mão e quer continuar o seu caminho; no entanto, o individuo, tendo ouvido as explicações da ramilheteira, pega na nota, e puxa da carteira para a guardar.

A senhora, vendo então a desgraçada mulher em risco de perder a sua esmola, dirige ao pai um olhar supplicante e diz-lhe algumas palavras á meia voz; este porem com esta impassibilidade que caracterisa os seus compatriotas, mette a nota de cincoenta francos na carteira, depois tomando uma outra de quinhentos francos e dando-a á mulher, diz lhe: « Minha filha deu-vos cincoenta francos por que sois pobre; eu decuplico a somma por que sois honrada. Que Deus vos ajude, minha boa mulher! »

—

CAPTURA IMPORTANTE.—Foi preso em Hespanha o celebre celebre criminoso norte-americano William Tiveed, autor de um desfalque de seis milhões de pesos.

Eis como teve lugar a captura de William reclamada pelas autoridades do seu paiz e recommendada a todos os governos da Europa este serviço.

O governador de Pontevedra recebeu no dia 7 de setembro á meia noite aviso de que se esperava em Vigo a barca hespanhola *Carmen*, a bordo da qual se dissera que vinha aquelle profugo.

Apresentou-se logo no lazareto de San Simon, onde se acha a dita barca; effectivamente vinha a bordo d'aquella embarcação o tal individuo, a quem prendeu no acto.

Viajava com um nome supposto e acompanhado de um primo seu Wiliam Hunt, que tambem foi preso.

E' possivel que hajam sido já entregues ás autoridades militares de Vigo para que os detenham nos calabouços de uma fortaleza.

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

XXXVI

A EVASÃO.

(Continuação do n. 231.)

Mas ou por medo ou por algum receio, a mendiga não se approximava do pavilhão.

Effectivamente, a Estrangula diabos não tinha abandonado o seu plano.

Uma noite, graças ás fendas do muro, atreveu-se a descer até ao pateo da casa, e a espreitar pelas janellas.

Então, á luz de uma vela collocada sobre uma mesa, vio dous homens cujo aspecto a assombrou.

Um d'elles tinha vestido um gabão cinzento, e conservava debaixo do braço um guarda-chuva verde, que parecia ter desafiado muitas tempestades.

O outro, vestido á ultima moda, parecia affectar certa opulencia de máo gosto.

A rapariga conheceu logo os dous homens que tinham encerrado o mulato traidoramente.

- Eu só espero, dizia o homem do gabão cinzento, que seja paga a letra de cambio de Felippe, que se vence amanhã. Felippe não tem nada de seu, mas apresentar-se-ha a letra á sua familia, que a pagará.

— A partida tem sido bem jogada, disse o outro, e podiamos ter arruinado completamente os Renty.

— Então que queres, meu pobre Spark! A Asfaltina fez grande ruido; já é tempo de reunir os nossos capitaes e de nos safarmos para a America, essa terra da liberdade, onde viveremos dos nossos rendimentos como honrados negociantes aposentados.

— Teus razão, meu velho Morcego, respondeu Spark sorrindo; já é tempo de entrar no caminho da virtude.

Ao nome de Morcego a Estrangula-diabos estremeceu; lembrou se de que o mulato lhe tinha fallado d'esse personagem ao principio da entrevista.

- Está claro, tornou Spark, que se acabs a associação. Cada qual irá para seu lado, conforme o capricho que tiver.

— Está dito.

= Mas primeiro é preciso proceder á divisão.

E ao proferir estas palavras, fitou Spark um olhar especial no seu companheiro.

Ambos se comprehenderam, sem duvida porque o Morcego disse:

— O facto é que a divisão ha de ser mais proveitosa entre dous do que entre tres.

— Pello-de-cão ficará onde está, disse Spark.

Mas se conseguisse fugir... o que póde succeder de um momento para outro... é preciso prever tudo... iria direitinho dar parte ao governo civil; eu conheço-o perfeitamente.

E se por acaso não tivessémos já abandonado toda a França, adeus riqueza e liberdade!

— E como se ha de previnir esse perigo?

= Tenho um meio muito simples, acudio o Morcego com o mais cruel sorriso.

E approximando-se de Spark, disse-lhe:

— Basta não lhe dar de comer.

— E' uma idéa engenhosa! replicou Spark. Olá, Mão-fria! Olá, Mascarada!

A Estrangula-diabos estremeceu ao ver o sangue frio com que aquelles dous homens preparavam o mais espantoso de todos os assassinios: o assassinio por meio da fome.

A entrada subita da mascarada e do Mão-fria, perturbou-lhe as reflexões. Teve medo de ser vista e abaixou vivamente a cabeça.

— Ouçam-me bem vossês duas, disse o Morcego. Teem cuidado bem do nosso preso?

— Oh! disse Mão-fria no tom zombeteiro que lhe era familiar; nenhum dia lhe faltam os seus dous pedaços de pão, dados com todas as attenções possiveis.

— Sem contar a nuvem de pedradas que lhe descarregamos sempre, accrescentou a Mascarada, para o aquecer.

— Corrente! replicou o Morcego. Mas de agora em diante suspendam de todo qualquer especie de ração.

— E é verdade que ainda hoje lhe não demos o segundo pedaço de pão.

— Quanto ás rações de pedradas, proseguio o Morcego, continuarão ministrando-lh'as se acharem opportuno.

Depois d'aquella rapida entrevista, afastaram-se os dous homens.

A Estrangula-diabos vio abrir-se a porta e desapparecer a luz.

A mendiga deixou o seu lugar de observação e deu-se pressa em alcançar o muro, onde estava mais segura que no pateo.

Depois foi para o sitio onde costumava travar os seus dialogos com o preso.

= Olá, preso? exclamou ella.

O mulato achegou dos ferros da janella a testa lustrosa e a cara inchada pelas pedradas recebidas das mãos das suas duas inimigas.

= Quem me chama? disse.

= Eu; venho dar-te grandes noticias.

= Queres zombar de mim?

= Não; venho annunciar-te cousas muito graves.

— Queres assustar-me?

— Não; vou fallar-te dos teus amigos, o Morcego e o outro.

— E depois?

— Estão agora mesmo alli em casa.

— Aqui?

— Sim.

= E que faziam?

— Fallavam de ti e ouvi o que diziam.

— E que diziam?

= Fallavam em primeiro lugar de uma divisão.

— Uma divisão de que?

— Só pude comprehender que fizeram a sue fortuna, e que vão reparti-la amanhã.

— Sem mim! Não disseram nada de mim?

= Disseram; chamaram Mão fria.

— Para me soltar?

= Não; para que não torne a dar-te mais de comer, afim de que morras n'esse subterraneo.

= Infames! gritou o mulato. Ah! Se eu podesse sahir d'aqui mandava-lhes a fortuna pelos ares!

Deixarem-me morrer de fome! Malvados! Quando fui eu que fiz tudo!

E sacudio furiosamente os ferros da janella, repetindo:

= Se eu pudesse sahir.!

Depois recolheu-se para o fundo do calabouço, passeiando de um modo, agitado e vomitando horriveis ameaças contra os seus antigos cumplices.

A esta febre de colera succedeu um profundo sentimento de terror.

Não tinha comido desde pela manhã, e a fome, que principiava a annunciar-se, recordou lhe a impia resolução dos seus inimigos.

Correu para a grade afim de implorar a piedade da Estrangula-diabo; mas a rapariga tinha desapparecido.

= Todos me abandonam, murmurou com abatimento.

O gigante deixou-se cahir no chão sem forças e sem valor.

Ao cabo de um quarto de hora voltou a Estrangula diabos.

Tinha na mão um bom pedaço de pão que havia comprado com o producto das esmolas colhidas durante o dia.

A lua occultara-se e a escuridão envolvia a desamparada casa da rua de Amandiers-Popincourt.

Antes de galgar o muro, deteve-se a rapariga, e deitou para a casa um olhar inquieto.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO